CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 561, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 135/2013
AV 270/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 171, de 21 de março de 2012, que autoriza a Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Peixe-Boi, Estado do Pará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 135

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 529, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Lagoa de Montanhas, no município de Montanhas - RN;

2 - Portaria nº 530, de 6 de dezembro de 2011 – ACBESJ - Associação Comunitária do Bem Estar Social de Juvenília, no município de Juvenília - MG;

3 - Portaria nº 531, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI, no município de Bela Vista do Piauí - PI;

4 - Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, no município de Formoso - GO;

5 - Portaria nº 12 , de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Charrua, no município de Charrua - RS;

6 - Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU, no município de Juramento - MG;

7 - Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP, no município de Paranavaí - PR;

8 - Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra, no município de Piçarra - PA;

9 - Portaria nº 25, de 20 de janeiro de 2012 – Instituto Regaldo Milbradt, no município de Boracéia - SP;

10 - Portaria nº 26, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG), no município do Rio de Janeiro - RJ;

11 - Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, no município de Silva Jardim - RJ;

12 - Portaria nº 65, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, no município de Dom Bosco - MG;

13 - Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, no município de São Joaquim de Bicas - MG;

14 - Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio FM de Rio dos Índios, no município de Rio dos Índios - RS;

15 - Portaria nº 69, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna - RN, no município de Baraúna - RN;

16 - Portaria nº 70, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária do Assentamento das Mulheres Organizadas, no município de Piripiri - PI;

17 - Portaria nº 71, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos, no município de Vidal Ramos - SC;

18 - Portaria nº 117, de 2 de março de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, no município de Pacatuba - SE;

19 - Portaria nº 120, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Florianópolis - SC;

20 - Portaria nº 121, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, no município de Formiga - MG;

21 - Portaria nº 122, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAM, no município de Alvorada de Minas - MG;

22 - Portaria nº 123, de 2 de março de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Florestal, no município de Florestal - MG;

23 - Portaria nº 124, de 2 de março de 2012 – Associação de Moradores do Bairro Vila Nova, no município de Mombuca - SP;

24 - Portaria nº 168, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, no município de Perdões - MG;

25 - Portaria nº 171, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, no município de Peixe-Boi - PA;

26 - Portaria nº 175, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, no município de Icó - CE;

27 - Portaria nº 187, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes, no município de Jericó - PB;

28 - Portaria nº 189, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Norte, no município de Cascavel - PR;

29 - Portaria nº 190, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Nova Esperança, no município de Cachoeira de Pajeú - MG;

30 - Portaria nº 217, de 16 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM, no município de Abreulândia - TO;

31 - Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, no município de Capão Bonito do Sul - RS;

32 - Portaria nº 244, de 30 de abril de 2012 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis, no município de Carlópolis - PR;

33 - Portaria nº 245, de 30 de abril de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Planura, no município de Planura - MG;

34 - Portaria nº 246, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis - ACEDERT, no município de Teresópolis - RJ;

35 - Portaria nº 247, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, no município de Duas Estradas - PB;

36 - Portaria nº 272, de 6 de junho de 2012 – Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Setembro, no município de Presidente Médice- MA;

37 - Portaria nº 273, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú, no município de Serra Talhada - PE;

38 - Portaria nº 274, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul, no município de Tiradentes do Sul - RS; e

39 - Portaria nº 281, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP, no município de Presidente Prudente - SP;

Brasília, 8 de abril de 2013.

PORT. 171/12.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos [illegible]
Brasília-DF, 25/04/12 09:50

EM nº 00135/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi**, no Município de Rio Peixe-Boi, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

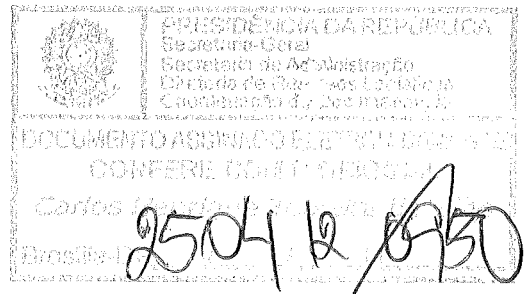
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.054904/2010, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

53000.054904/2010-00



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 171, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054904/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, com sede na Av. João Gomes Pedrosa, 82 - Centro, Município de Peixe-Boi, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01° 11' 38" S e longitude em 47° 18' 59" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 26/03/2012
Página: 94 Seção: 1
ANOTADO POR:

EM/135/MC

NT 1915/12

30º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO Nº 53000.054904/2010-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VALE DO RIO PEIXE-BOI

OUTROS DADOS:

PEIXE – BOI / PA
VOL .I

Alessandra

Luciana C./Javier

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	

RADCOM

PUBLICO
Ministério do Meio Ambiente
SOMENTE PARA VISTA
02 ABR 12

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

ASSOCIAÇÃO VALE DO RIO PEIXE-BOI

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	

	Sim	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	

	Sim	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	

	Sim	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	

	Sim	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	

	Sim	Não
6 – Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.		

	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

	Sim	Não
8 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver		

Secretaria de Radiodifusão
Comissão das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2017

14 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

16 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

17 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	500	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	1138	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	5	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	10	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2007

30º

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 054904/2010-00
SEAPA/SCE
25/10/2010-08:18

A Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, inscrita no CNPJ sob o nº 12.680.364/0001-49, com sede na Av. João Gomes Pedrosa, 82, Bairro Centro, CEP: 68.734-000, Peixe-Boi, Estado do Pará, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de V.Exa., em atendimento ao aviso 01/2010, apresentar documentação de que trata o item 7 da Norma Complementar nº01/2004, do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº103, de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Peixe-Boi (PA), 15 de Outubro de 2010.

Anison Andrade da Silva
Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi
Anison Andrade da Silva
CPF-005.598.772-93
Diretor Presidente

Representante Legal:
Anison Andrade da Silva
CPF-005.598.772-93
Diretor Presidente

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG
03 ABR 2017

Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi

Peixe-Boi (PA), 15 de Outubro de 2010.

Relação Associados Pessoas Físicas/Jurídicas

Anison Andrade da Silva
CPF-005.598.772-93
Diretor Presidente

Maria das Neves Fernandes Coelho
CPF-571.773.843-91
Diretor Administrativo

José Amado Chaves
CPF-104.816.212-53
Diretora de Operações

ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS DE PEIXE-BOI
CNPJ- 08.395.868/0001-40
Raimundo Duarte Pinheiro

ASSOCIAÇÃO MISTA DOS PRODUTORES RURAIS MUN. PEIXE
CNPJ-00.562.754/0001-44
Valdecir Monteiro Pinheiro

COLÔNIA DOS PESCADORES Z-51 DE PEIXE-BOI
CNPJ-03.230.801/0001-31
Sergio Souza de Jesus

ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DE TAUARIZINHO
CNPJ-10.571.936/0001-26
Maria de Nazaré Palheta de Almeida

CLUBE DE MÃES DE VILA DAS PEDRAS
CNPJ-04.855.177/0001-20
Maria Gessi Freitas da Silva

SSCE - M. das Comunidades

PÚBLICO
Ministério das Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR. 07

Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi

DECLARAÇÃO

Eu, **Anison Andrade da Silva**, brasileiro, solteiro, comerciário, Rg.6005705-GEP/PA, CPF-005.598.772-93, residente na Av. João Gomes Pedrosa, 82, Bairro Centro, CEP: 68.734-000, Peixe-Boi, Pará, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi**, DECLARO que nossa Entidade está sediada na Av. João Gomes Pedrosa, 82, Bairro Centro, CEP: 68.734-000, Peixe-Boi, Pará.

Peixe-Boi (PA), 15 de Outubro de 2010.

Anison Andrade da Silva

Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi
Anison Andrade da Silva
Diretor Presidente

CONFERE COM O ORIG
03 ABR 2012

Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi

DECLARAÇÃO

Eu, **Anison Andrade da Silva**, brasileiro, solteiro, comerciário, Rg.6005705-GEP/PA, CPF-005.598.772-93, residente na Av. João Gomes Pedrosa, 82, Bairro Centro, CEP.:68.734-000, Peixe-Boi, Pará, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi**, DECLARO que todos os dirigentes da entidade, residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Peixe-Boi (PA), 15 de Outubro de 2010.

Anison Andrade da Silva

Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi
Anison Andrade da Silva
Diretor Presidente

Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi

DECLARAÇÃO

Eu, **Anison Andrade da Silva**, brasileiro, solteiro, comerciário, Rg.6005705-GEP/PA, CPF-005.598.772-93, residente na Av. João Gomes Pedrosa, 82, Bairro Centro, CEP: 68.734-000, Peixe-Boi, Pará, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi**, DECLARO que, apresentaremos Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº01/2004, com os dados indicados em nosso requerimento, caso sejamos selecionados.

Peixe-Boi (PA), 15 de Outubro de 2010.

Anison Andrade da Silva

Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi
Anison Andrade da Silva
Diretor Presidente

Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi

DECLARAÇÃO

Eu, **Anison Andrade da Silva**, brasileiro, solteiro, comerciário, Rg.6005705-GEP/PA, CPF-005.598.772-93, residente na Av. João Gomes Pedrosa, 82, Bairro Centro, CEP: 68.734-000, Peixe-Boi, Pará, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi**, DECLARO para os devidos fins de direito que a Entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar nº01/2004.

Peixe-Boi (PA), 15 de Outubro de 2010.

Anison Andrade da Silva

Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi
Anison Andrade da Silva
Diretor Presidente

SSCE - M. das Comunicações

PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 07

Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi

DECLARAÇÃO

Eu, **Anison Andrade da Silva**, brasileiro, solteiro, comerciário, Rg.6005705-GEP/PA, CPF-005.598.772-93, residente na Av. João Gomes Pedrosa, 82, Bairro Centro, CEP: 68.734-000, Peixe-Boi, Pará, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi**, DECLARO para os devidos fins de direito que o local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº01/2004.

Peixe-Boi (PA), 15 de Outubro de 2010.

Anison Andrade da Silva

Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi
Anison Andrade da Silva
Diretor Presidente

Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi

Comunicações - SSCE - M.C. das
10
M

DECLARAÇÃO

Peixe-Boi (PA), 15 de Outubro de 2010.

Nós abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da LEI nº9. 612/98, do regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Anison Andrade da Silva
CPF-005.598.772-93
Diretor Presidente

Maria das Neves Fernandes Coelho
CPF-571.773.843-91
Diretor Administrativo

José Amado Chaves
CPF-104.816.212-53
Diretora de Operações

Sergio Souza de Jesus
CPF-657.587.572-68
Conselho Comunitário

Valdecir Monteiro Pinheiro
CPF-173.272.102-53
Conselho Comunitário

Maria de Nazaré Palheta de Almeida
CPF- 356.743.422-53
Conselho Comunitário

Maria Gessi Freitas da Silva
CPF-254.883.412-34
Conselho Comunitário

Raimundo Duarte Pinheiro
CPF-038.004.582-68
Conselho Comunitário

Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações
Superintendência de Serviços Públicos
Gerência de Fiscalização
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2017

Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Peixe-Boi (PA), 15 de Outubro de 2010.

Anison Andrade da Silva

Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi
Anison Andrade da Silva
Diretor Presidente

PTSLD...
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.
03 ABR 07

Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi

DECLARAÇÃO

Eu, Anison Andrade da Silva, brasileiro, solteiro, comerciário, Rg.6005705-GEP/PA, CPF-005.598.772-93, residente na Av. João Gomes Pedrosa, 82, Bairro Centro, CEP.:68.734-000, Peixe-Boi, Pará, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi**, DECLARO que as coordenadas geográficas são (01)° (11)' (38)" S de latitude e (47)° (18)' (59)" W de longitude.

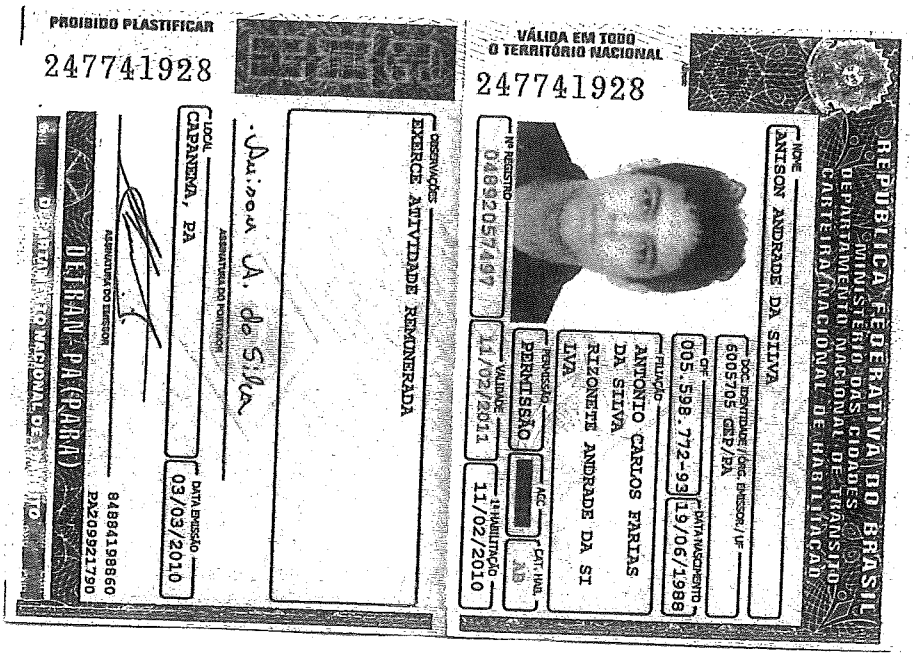
Peixe-Boi (PA), 15 de Outubro de 2010.

Anison Andrade da Silva

Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi
Anison Andrade da Silva
Diretor Presidente

PÚBLICO
Inspeção das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 07

Comunicações · SSCE - M. das
13
M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

247741928

NOME: ANISON ANDRADE DA SILVA
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6005705 CRP/PA
CPF: 005.598.772-93
DATA NASCIMENTO: 19/06/1988
FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS FARIAS DA SILVA
RIZONETE ANDRADE DA SILVA
PERMISSÃO: PERMISSÃO
ACC:
CAT. HAB.: AB
Nº REGISTRO: 04892057497
VALIDADE: 11/02/2011
1ª HABILITAÇÃO: 11/02/2010

PROIBIDO PLASTIFICAR

247741928

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

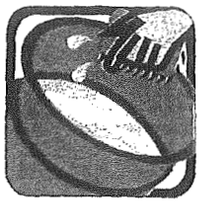
LOCAL: CAPANEMA, PA
DATA EMISSÃO: 03/03/2010
ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO EMISSOR
84884198860
PA2099217900

DETRAN-PA (PARÁ)

Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

DENGUE MATA!

Para acabar com o foco do mosquito siga as seguintes orientações:



Lave com água e sabão, os tanques utilizados para armazenar água do lado de fora da casa



Mantenha a caixa d'água fechada com tampa, sem rachaduras, frestas ou desníveis



Feche tonéis, latões, barris ou jarras d'água

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COSANPA

Pará
GOVERNO DO ESTADO

CONTA DE ÁGUA/ESGOTO

MARIA DAS NEVES F COELHO
AVENIDA JOAO GOMES PEDROSA, NUMERO82 – CA S N – CENTRO PEIXE BOI PA 68734000

VENCIMENTO: 06/08/2010
MATRICULA: 1784188

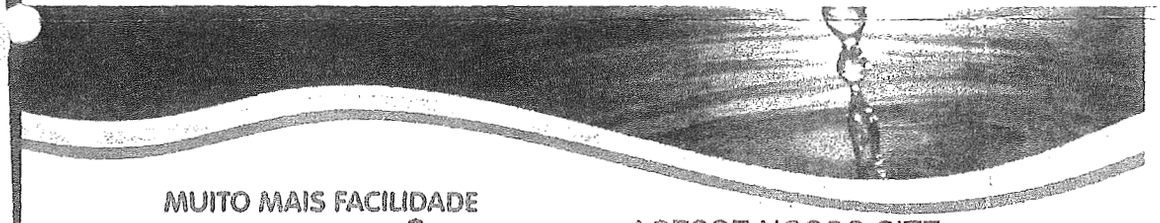
PARA USUFRUIR DOS BENEFICIOS DO BONUS SOCIAL E NECESSARIO EFETUAR O PAGAMENTO DESTA CONTA ATE A DATA DE VENCIMENTO

ELEITOR! NAO DEIXE PARA ULTIMA HORA O SEU DIREITO AO VOTO. AS SECOES ELEITORAIS COMECAM A FUNCIONAR A APARTIR DAS 08:00 DA MANHA. ADIANTE-SE E COLABORE, VOCE TAMBEM COM A DEMOCRACIA.

Inscrição: 037.0001.0102.0085.000 Grupo: 311 Localidade: PEIXE BOI Seq. Imp.: 3849

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

NOME _____ Data: / / ☐ Ausente ☐ Mudou-se ☐ Recusado ☐ Casa Fechada ☐ Número Inexistente ☐ Endereço Insuficie



MUITO MAIS FACILIDADE PARA VOCÊ

ACESSE NOSSO SITE
www.cosanpa.pa.gov.br

ATENDIMENTO AO CLIENTE
0800 7071195

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

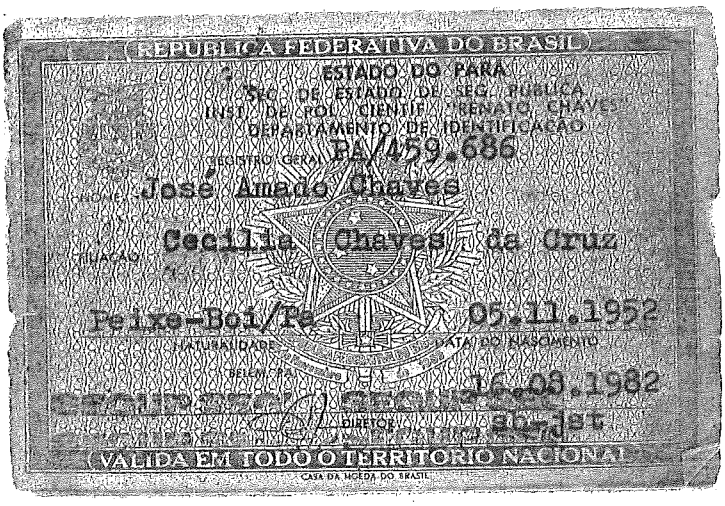
BANCO: _____ Nº AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE Nº: _____

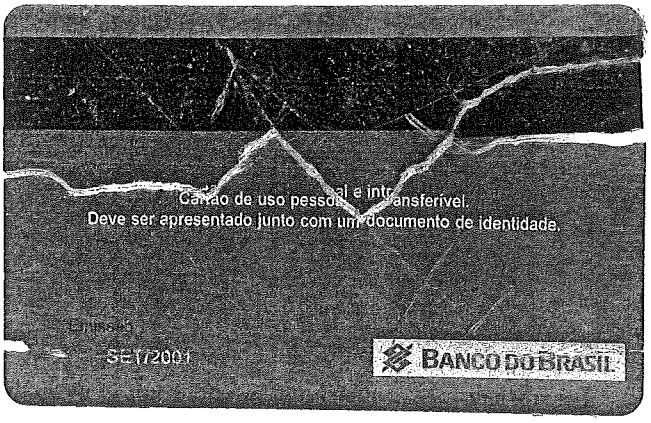
ASSINATURA: _____ DATA: _____

7697


CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
104.816.212-53
Nome
JOSE AMADO CHAVES
Data Nascimento
05/11/1952


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA
INST. DE POL. CIENTÍF. "RENATO CHAVES"
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL PA/459.686
José Amado Chaves
Cecília Chaves da Cruz
Pelxe-Boi/Pe
05.11.1952
DATA DO NASCIMENTO
16.09.1982
DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
SET/2001
BANCO DO BRASIL

Anote os números ou indique a posição dos ponteiros de acordo com o mostrador de seu medidor.

Data: __/__/__

Para falar com a Celpa, ligue gratuitamente para:

0800 091 01 96

Acesse também nossos serviços online: www.celpa.com.br

- Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Procure o mais próximo de você.
- Essa fatura não pode ser paga com cheque.
- Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
- Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você está sujeito a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito SPC e SERASA.

Informações ao cliente

- Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas, procure sempre um eletricista.
- É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Unidade Consumidora e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (Conmetro), e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.
- As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição em nossos escritórios ou no site da Aneel — www.aneel.gov.br.

Ouvidoria Celpa 0800 091 85 00

Disque denúncia: 0800 091 01 96

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Agência Estadual de Regulação ARCON: 0800 286 9117

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

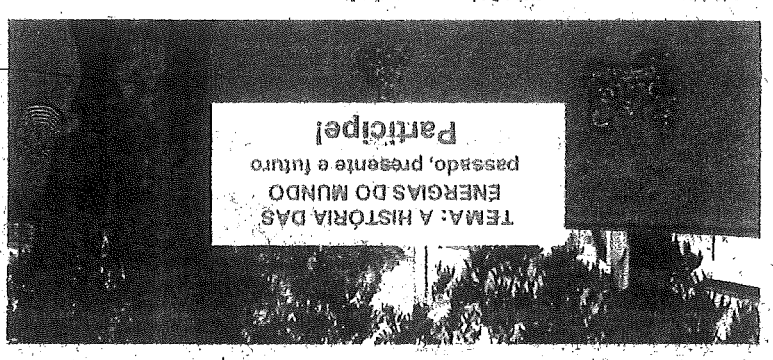
Conjunto: NOVA TIMBOTEUA

Indicadores	Realizado Jul/2010	Padrão ANEEL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	6,89	14,69
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	18,69	9,71
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	2,92	8,01

A Celpa compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações da meta dos indicadores DIC, FIC e DMIC.
É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Acesse nossos serviços online
ou ligue gratuitamente para:
www.celpa.com.br
CAC - Centro de Atendimento ao Cliente: 0800 091 01 96
Atendimento para deficientes auditivos e de fala: 0800 6481 780

Para uso do entregador:
☐ Ausente ☐ Mudou-se ☐ Recusou-se a receber ☐ Nº inexistente ☐ Endereço insuficiente ☐ Casa Fechada ☐ Outros
Data: _____ Hora: _____
Responsável: _____



Inscrições Abertas até 30 de setembro de 2010!

concurso cultural
Energias do Mundo
arte, educação, consumo e meio ambiente

Professores e alunos do ensino fundamental poderão participar inscrevendo trabalhos de artes visuais e concorrendo a prêmios, brindes e a uma intervenção artística no espaço escolar com a monitoria da Associação Cidade Escola Aprendiz

Inscrições e regulamento:
www.energiasdomundo.com.br

patrocínio apoio cultural realização

Casa redonda Aprendiz

Celpa REDEENERGIA

Conta de Energia Elétrica

4059006956

JOSE AMADO CHAVES

AV JOAO GOMES PEDROSA, 0-BAR
PEIXE-BOI
68734-000 PEIXE-BOI - PA

UC: 7080956

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3
www.celpa.com.br

Comunicações · SSCE - M. das
17 M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

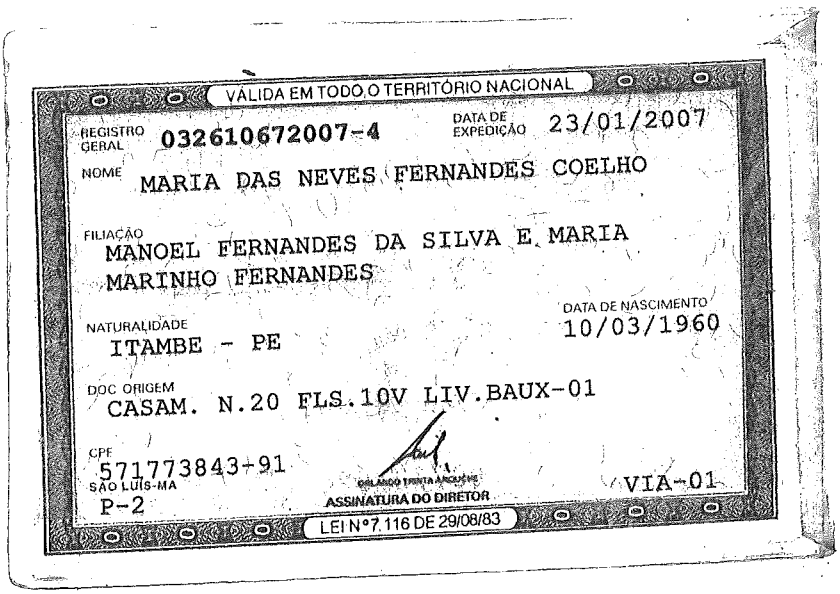
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1906445701

Maria das Neves Fernandes Coelho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 032610672007-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2007

NOME MARIA DAS NEVES FERNANDES COELHO

FILIAÇÃO MANOEL FERNANDES DA SILVA E MARIA MARINHO FERNANDES

NATURALIDADE ITAMBE - PE

DATA DE NASCIMENTO 10/03/1960

DOC ORIGEM CASAM. N.20 FLS.10V LIV.BAUX-01

CPF 571773843-91

SÃO LUÍS-MA P-2

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

PUBLIC...
Divisão das Comunicações
CONFERE COM O ...
03 A...

Celpa REDEENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 10/08/2010 Apresentação: 14/08/2010 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.357.635 FAT - 01-20101007643921-33

MARIA DE NAZARE MENDES FARIAS

AV M BARATA,
Compl.: PEIXE BOI
Bairro.: PEIXE-BOI
CEP: 68734-000 PEIXE-BOI
CNPJ/CPF: 61555916287
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

Seu número
Unidade Consumidora - UC **12778139**

Consumo	Valor até o vencimento
96 kWh	R$ 20,94
Fatura do mês	**Vencimento**
08/2010	20/08/2010

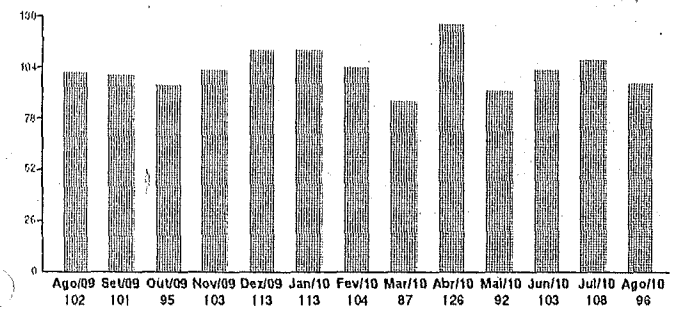
Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
08/07/2010	09/08/2010	09/09/2010

Dados de Medição

Equipamento:	02042117
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 09/08/2010):	38872
Leitura anterior (em 08/07/2010):	38776
Consumo medido no mês:	96
Consumo faturado no mês:	96
Número de dias faturados:	32
Consumo médio diário:	3,00
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 102,33 kWh

Mensagens:

DEBITOS: 06/2010 R$ 28,11 07/2010 R$ 34,27
AJUDE A FAZER DESTAS AS ELEIÇÕES MAIS RÁPIDAS DA HISTÓRIA DO PARÁ. CHEGUE CEDO. AS SEÇÕES ELEITORAIS ABREM ÀS 08 DA MANHÃ NO DIA DA ELEIÇÃO.
BENEF. TAR. SOCIAL RES 485/02 R$ 15,93 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

A PARTIR 01/07/10, A CONTA DE LUZ NÃO PODERÁ SER PAGA POR MEIO DE CHEQUE.
CASO NÃO EFETUE O PAGAMENTO DE SUA CONTA DE LUZ, APÓS O 15º DIA DO VENCIMENTO, VOCÊ ESTÁ SUJEITO A INCLUSÃO NO SPC E SERASA.
REAJUSTE MÉDIO DE 10,80%.RESOLUÇÃO ANEEL 1035, A PARTIR DE 07/09/10

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 10/08/2010
6CEE.BACC.BCCD.DB60.AB22.5A4C.2AD9.89E3

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R$)
CONSUMO	30	0,112859	3,39
CONSUMO	50	0,193487	9,67
CONSUMO	16	0,193487	3,10
VALOR DO PIS			0,13
VALOR DO COFINS			0,58
VALOR DO ICMS			0,00
Total - Preco (1)			16,87

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R$)
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	5,94
CRED VIOL META CONT	-1,87
Total - Outros (2)	4,07

Total (1) + (2) R$ 20,94

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R$)
DISTRIBUICAO	7,83
ENC. SETORIAIS	0,87
ENERGIA	6,43
TRANSMISSAO	1,03
TRIBUTOS	0,71
Soma Demonstrativo	16,87

Composição do ICMS
Base de Cálculo(R$) 0,00 Alíquota(%) ,00% Valor(R$) 0,00

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

REAVISO DE CONTA VENCIDA

Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor R$	Vencimento	Previsão de Corte
07/2010	34,27		29/08/2010

Esta Unidade Consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia a partir da data de previsão de corte, caso o pagamento não seja efetuado.
ESTE AVISO NÃO SUBSTITUI EVENTUAIS AVISOS ANTERIORES.
Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsidere este reaviso.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Número de Referência	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R$)
MARIA DE NAZARE MENDES FARIAS	12778139	0750/04/750006	01-20101007643921-33	08/2010	20/08/2010	R$ 20,94

836800000009 20940100001 001010201018 007643921336

Celpa REDEENERGIA

/10/2010 BANCO DO BRASIL - 18:12:15
3516432 0564
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

IENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

TA 18/10/2010
OR DINHEIRO 20,00
OR TOTAL 20,00

NTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
NTIFICADOR 2: 12.680.364/0001 49

AUTENTICACAO 8.6C8.[illegible].AE4.A9B

Fls.: 19 A
Rubrica:

Peixe-Boi

e de Situação Cadastral

la Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à

BLICA FEDERATIVA DO BRASIL

'RO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/10/2010

O RIO PEIXE-BOI - ACVRPB

ISIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO GOMES PEDROSA	82	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.734-000	CENTRO	PEIXE-BOI	PA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **18/10/2010** às **17:15:47** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

República Federativa do Brasil

Cidade e Comarca de Peixe-Boi – Estado do Pará
Cartório do Único Ofício de Peixe-Boi
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim – Oficiala Interina
Notas, Protestos, Procurações, Escrituras Públicas, Registro de Imóveis, Casamento, Óbito e Registro de Nascimento
Avenida João Gomes Pedrosa S/N Peixe-Boi – Pará Fone: 9904-6124/ 8110-2069

C E R T I D Ã O

CERTIFICO em virtude das atribuições que me são conferidas por Lei e a requerimento de pessoa interessada que revendo neste Cartório, os Livros e demais papéis ao meu cargo deles verifiquei **CONSTAREM,** registrados no Livro "A1", no Termo 72, folhas 185vs/186vs, na data de 15/10/2010, **"ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VALE DO RIO PEIXE-BOI- ACVRPB"**, realizada no dia 05 de outubro de 2010; e no Termo 73, folhas 186vs/190vs, na data de 15/10/2010, **" ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VALE DO RIO PEIXE-BOI- ACVRPB"**, realizado 05 de outubro de 2010.

O referido é verdade e dou fé.

Peixe-Boi (PA), 15 de outubro de 2010.

Rachel do Socorro Pinheiro Rolim

RACHEL DO SOCORRO PINHEIRO ROLIM
Oficiala Interina

TABELIONATO
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
AUTENTICAÇÃO
005 370 398
15/10/10
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim

lançado

Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi
Ata de Assembléia Geral de Fundação

Às nove horas do dia cinco de Outubro de dois mil e dez, no Município de Peixe-Boi, Estado do Pará, na Av. João Gomes Pedrosa, 82, Bairro Centro, CEP.:68.734-000, sob a presidência do Sr. Anison Andrade da Silva, brasileiro, solteiro, comerciário, Rg.6005705-GEP/PA, CPF-005.598.772-93, residente na Av. João Gomes Pedrosa, 82, Bairro Centro, CEP.:68.734-000, Peixe-Boi, Pará; que chamou para secretariá-lo a Sr. José Amado Chaves, brasileiro, casado, comerciante, Rg.459686-SSP/PA, CPF-104.816.212-53 residente na Av. João Gomes Pedrosa s/n, bairro Centro, CEP: 68.734-000, Peixe-Boi, Pará e contando com a presença dos membros a seguir discriminados: 1) Maria das Neves Fernandes Coelho, brasileira, divorciada, autônoma, Rg.032610672007-4-SSP/MA, CPF-571.773.843-91, 2) Sergio Souza de Jesus, brasileiro, solteiro, pescador, Rg.3523537-PC/PA, CPF-657.587.572-68, 3) Valdecir Monteiro Pinheiro, brasileiro, casado, agricultor, Rg.2758170-SEGUP/PA, CPF-173.272.102-53, 4) Maria de Nazaré Palheta de Almeida, brasileira, solteira, autônoma, Rg.1882113 2ª via - SSP/PA, CPF- 356.743.422-53, 5) Maria Gessi Freitas da Silva, brasileira, solteira, autônoma, Rg. 3008882- 2ª via - PC/PA, CPF-254.883.412-34, 6) Raimundo Duarte Pinheiro, brasileiro, casado, taxista, Rg. 1653269-PC/PA, CPF-038.004.582-68, conforme assinaturas constantes no Livro de Atas digitalizado, foi oficialmente aberta a Assembléia Geral de Fundação da Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi - ACVRPB, com sede, domicílio e foro na cidade de Peixe Boi, Estado do Pará, com duração ilimitada. E ato contínuo o presidente pediu que se fizesse a leitura da pauta para qual havia sido convocada a sessão, o que foi feito pelo secretário, que enumerou os seguintes assuntos:

I-Fundação da Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi - ACVRPB;
II- Elaboração e aprovação do estatuto social;
III- Eleição e posse da 1ª (primeira) Diretoria.

Após a leitura da pauta o presidente da Assembléia Geral, iniciou o debate enfatizando sobre a importância e da necessidade da constituição da Associação que viria atender os objetivos da comunidade, através da realização do grande sonho da conquista de uma RÁDIO COMUNITÁRIA, o que foi aprovado unanimemente por todos os presentes. Uma vez fundada a Entidade e ainda fazendo uso da palavra o presidente colocou em votação para que fosse deliberado pela AG sobre a denominação e sigla da Associação, ficando estabelecida a denominação Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi - ACVRPB.

Em seguida o Presidente pediu ao Secretário Sr. José Amado Chaves, para que o mesmo lesse o item seguinte da pauta que referia-se a elaboração e aprovação estatutária e como já havia um projeto do Estatuto previamente elaborado para ser debatido pela AG, o mesmo foi lido e disposto, tendo sido aprovado por unanimidade. Dando Prosseguimento, o presidente voltando a utilizar-se da palavra, e[illegible] de acordo com o Estatuto Social, todos os presentes à Assembléia Geral, são considerados s[illegible] Em seguida pediu que fosse feita a leitura do último item da pauta e que versava sobre a[illegible] posse da 1ª (primeira) Diretoria e Conselho Comunitário. Após o tempo necessário para i[illegible] candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto e foram eleitos para a Diretoria e Conselho Comunitário: Diretor Presidente - Anison Andrade da Silva, brasileiro, solteiro, comerciário, Rg.6005705-GEP/PA, CPF-005.598.772-93, residente na Av. João Gomes Pedrosa, 82, Bairro Centro, CEP.:68.734-000, Peixe-Boi, Pará; Diretor Administrativo - Maria das Neves Fernandes Coelho, brasileira, divorciada, autônoma, Rg.032610672007-4-SSP/MA, CPF-571.773.843-91, residente na Av. Magalhães. Barata, s/n, Bairro Centro, CEP.68.734-000, Peixe-Boi, Pará; Diretor de Operações - José Amado Chaves, brasileiro, casado, comerciante, Rg.459686-SSP/PA, CPF-104.816.212-53 residente na Av. João Gomes Pedrosa s/n, bairro Centro, CEP.68.734-000, Peixe Boi, Pará. O Conselho Comunitário eleito na mesma ocasião e para o mesmo período de mandato, ficou assim constituído por seus membros representando suas respectivas entidades: 1) ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEICULOS DE PEIXE-BOI - CNPJ- 08.395.868/0001-40 - Raimundo Duarte Pinheiro, brasileiro, casado, taxista, Rg. 1653269-PC/PA, CPF-038.004.582-68, residente na Rua José Duarte Pinheiro s/n, Bairro Fátima,

CEP.68.734-000, Peixe Boi, Pará; 2) ASSOCIAÇÃO MISTA DOS PRODUTORES RURAIS MUN. PEIXE—CNPJ-00.562.754/0001-44 - Valdecir Monteiro Pinheiro, brasileiro, casado, agricultor, Rg.2758170-SEGUP/PA, CPF-173.272.102-53, residente na Tv. Plácido Castro s/n, Bairro Centro, CEP.68.734-000, Peixe Boi, Pará; 3) COLÔNIA DOS PESCADORES Z-51 DE PEIXE-BOI - CNPJ-03.230.801/0001-31- Sergio Souza de Jesus, brasileiro, solteiro, pescador, Rg.3523537-PC/PA, CPF-657.587.572-68, residente na Av. Magalhães Barata, s/n Bairro Centro, CEP.68.734-000, Peixe Boi, Pará; 4)- ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DE TAUARIZINHO CNPJ-10.571.936/0001-26 - Maria de Nazaré Palheta de Almeida, brasileira, solteira, autônoma, Rg.1882113 2ª via - SSP/PA, CPF- 356.743.422-53, residente na Rua Leandro Lopes s/n - Vila de Tauarizinho - CEP.68.734-000, Peixe Boi, Pará, 5) CLUBE DE MÃES DE VILA DAS PEDRAS- CNPJ-04.855.177/0001-20 - Maria Gessi Freitas da Silva, brasileira, solteira, autônoma, Rg. 3008882- 2ª via - PC/PA, CPF-254.883.412-34, residente na Br 316 km 139, Zona Rural - Vila das Pedras, CEP.68.734-000, Peixe Boi, Pará. Logo em seguida os membros da Diretoria e Conselho Comunitário, foram empossados para administrar a **Associação Comunitária Vale do Rio Peixe Boi - ACVRPB**, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme prevê no Estatuto. Finalmente o presidente da AG voltando a utilizar-se da palavra, agradeceu a todos pela ajuda e participação demonstrada durante os trabalhos e deu por encerrada a presente Assembléia, pedindo a mim José Amado Chaves, que lavrasse e fizesse assinar a presente ATA. Peixe Boi, Pará, Av. João Gomes Pedrosa, 82, Bairro Centro, CEP.:68.734-000, cinco de Outubro de dois mil e dez.

Presidente da Assembléia: Anison Andrade da Silva

Secretário da Assembléia: José Amado Chaves

Diretores Eleitos:

Diretor Presidente: Anison Andrade da Silva

Diretor Administrativo: Maria das Neves Fernandes Coelho

Diretor de Operações: José Amado Chaves

Conselho Comunitário:

Membro: Raimunda Pereira Pinheiro

Membro: Valdeci Monteiro Pinheiro

Membro: Sergio Souza de Jesus

Membro: Maria de Nazaré Palheta de Almeida

Membro: Maria Gessi Freitas da Silva

Demais Presentes: Anizio Andrade da Silva e outros

Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Oficiala Interina

TABELIONATO
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Oficiala Interina
Av. João Gomes Pedrosa, s/n
Fone: (91) 3110-2060
Peixe Boi - Pará

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Serviço com o Original
Cód. 370.400

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
FIGEPA 0135 1884
Cód. Ato 002.692.854

Livro A-1
Folha 15
Outubro
10

Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Oficiala Interina

Comunicações - SSCE - M
22
M
SSP

Associação Comunitária Vale do Rio Peixe Boi
CONFERE COM O ORIGINAL

Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi

ESTATUTO SOCIAL

I- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1°- A Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, doravante denominada pela sigla ACVRPB, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Peixe-Boi, Estado do Pará, com sede na Av. João Gomes Pedrosa, 82, Bairro Centro, CEP.:68.734-000.

Parágrafo Único- A Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, utilizará como denominação fantasia Encantos do Peixe-Boi e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2°- A Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi - ACVRPB, tem por objetivo EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I- Beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade;

b) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II- Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) [illegible] sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da co[illegible]na

d) [illegible] de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e [illegible] relações comunitárias.

§1°- É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2°- Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3°- Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3°- Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi - ACVRPB, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros(sobras), dividendos, vantagens, ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II- DOS ASSOCIADOS

Art.5°- Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6°- A ACVRPB, será composta pelas seguintes categorias de associados:
I- Fundadores - Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II- Contribuintes ou Efetivos - Pessoas físicas ou jurídicas, admitidas ao quadro social da instituição mediante proposta aprovada pela diretoria "ad referendum" da Assembléia Geral, os quais poderão, ou não, contribuir financeiramente ou com trabalho voluntário para a entidade;
III- Honorários - Pessoas físicas ou jurídicas que contribuam eventualmente com recursos financeiros ou serviços voluntários para a consecução dos objetivos da instituição.

Art.7°- As contribuições dos associados serão em assembléia Geral.

Art.8°- São direitos e deveres dos associados:
a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art.12;
b) Freqüentar as dependências da entidade com espontânea liberalidade;
c) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
d) Colaborar com as atividades da entidade;

Art.9°- São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão, devendo ser considerada a decisão da maioria absoluta dos membros presentes.

III- DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art.10°- São órgãos da ACVRPB:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art.11°- A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACVRPB, será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 05 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§1°- A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por 1/3 dos associados fundadores ou, no mínimo 1/5 dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes a Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em 1ª convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de 1/3 nas convocações seguintes.

§2°- A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACVRPB e estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3°- A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, 30 minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4°- A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art.12°- A Diretoria da ACVRPB, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 05 (cinco) anos, permitida a reeleição.

§1°- A Diretoria da ACVRPB poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§2°- Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar ou função da qual de

Art.13°- São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os bens e o patrimônio da entidade;
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ACVRPB em atos públicos ou internos;
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACVRPB;
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, a cerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ACVRPB, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral, praticar todos os atos necessários a administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ACVRPB, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes ao serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art.14°- O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral, para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único- O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como a sua avaliação.

TABELIONATO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Rinheiro Rolim
Em teste

IV- DAS ELEIÇÕES

Art.15°- As chapas concorrentes à diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1°- É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2°- A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da AG.

V- DA PROGRAMAÇÃO

Art.16°- A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único- Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI- DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art.17°- O Patrimônio e Receita da ACVRPB será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único- Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII- DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.18°- Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art.19°- A dissolução da ACVRPB ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20°- Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art.21°- O presente estatuto foi aprovado na AG de 05 de Outubro de 2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Peixe-Boi (PA), 05 de Outubro de 2010.

Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi
Anison Andrade da Silva
Diretor Presidente

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A COLONIA DE PESCADORES Z-51 DE PEIXE-BOI Inscrita no CNPJ sob o nº 03230801 10001 -31, com sede na AV. MARECHAL DE FERRO SN - CENTRO - PEIXE BOI - PA - CEP. 68734-000, na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 10 de OUTUBRO de 2010

Sérgio Souza de Jesus.
assinatura do Presidente

Nome do representante legal: SERGIO SOUZA DE JESUS

CPF: 657.587.572.68

Comunicações - SSCE - M. das Cidades
29 MAI 09
sap

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.230.801/0001-31 **MATRIZ**		**25/05/1999**

NOME EMPRESARIAL **COLONIA DE PESCADORES Z-51 DE PEIXE-BOI**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **COPESP**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **313-1 - ENTIDADE SINDICAL**			
LOGRADOURO **AV MARECHAL DE FERRO**	NÚMERO **S/N**	COMPLEMENTO	
CEP **68.734-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **PEIXE-BOI**	UF **PA**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2005**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **15/10/2010** às **12:59:36** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 09

Celpa REDEENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 10/08/2010 Apresentação: 14/08/2010 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.357.635 FAT - 01-20101007643921-33

MARIA DE NAZARE MENDES FARIAS

AV M BARATA,
Compl.: PEIXE BOI
Bairro.: PEIXE-BOI
CEP: 68734-000 PEIXE-BOI
CNPJ/CPF: 61555916287
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

Seu número Unidade Consumidora - UC **12778139**

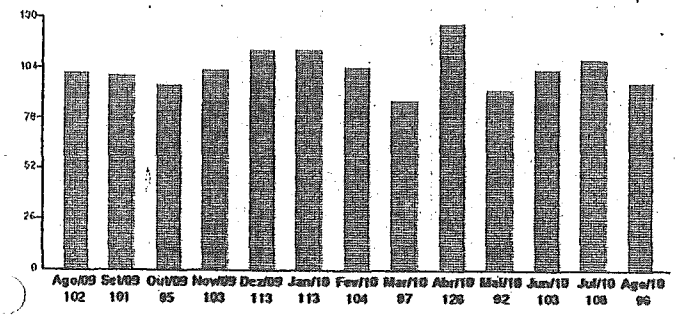
Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
08/07/2010	09/08/2010	09/09/2010

Dados de Medição

Equipamento:	02042117
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 09/08/2010):	38872
Leitura anterior (em 08/07/2010):	38776
Consumo medido no mês:	96
Consumo faturado no mês:	96
Número de dias faturados:	32
Consumo médio diário:	3,00
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 102,33 kWh

Mensagens:

DEBITOS: 06/2010 R$ 28,11 07/2010 R$ 34,27
AJUDE A FAZER DESTAS AS ELEIÇÕES MAIS RÁPIDAS DA HISTÓRIA DO PARÁ. CHEGUE CEDO. AS SEÇÕES ELEITORAIS ABREM ÀS 08 DA MANHÃ NO DIA DA ELEIÇÃO.
BENEF. TAR. SOCIAL RES 485/02 R$ 15,93 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

A PARTIR 01/07/10, A CONTA DE LUZ NÃO PODERÁ SER PAGA POR MEIO DE CHEQUE. CASO NÃO EFETUE O PAGAMENTO DE SUA CONTA DE LUZ, APÓS O 15º DIA DO VENCIMENTO, VOCÊ ESTÁ SUJEITO A INCLUSÃO NO SPC E SERASA.
REAJUSTE MÉDIO DE 10,80%.RESOLUÇÃO ANEEL 1035, A PARTIR DE 07/08/10

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 10/08/2010
6CEE.BACC.BCCD.DB60.AB22.5A4C.2AD9.89E3

Consumo	Valor até o vencimento
96 kWh	R$ 20,94
Fatura do mês	**Vencimento**
08/2010	20/08/2010

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R$)
CONSUMO	30	0,112859	3,39
CONSUMO	50	0,193487	9,67
CONSUMO	16	0,193487	3,10
VALOR DO PIS			0,13
VALOR DO COFINS			0,58
VALOR DO ICMS			0,00
Total - Preco (1)			16,87

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R$)
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	5,94
CRED VIOL META CONT	-1,87
Total - Outros (2)	4,07

Total (1) + (2) R$ 20,94

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R$)
DISTRIBUICAO	7,83
ENC. SETORIAIS	0,87
ENERGIA	6,43
TRANSMISSAO	1,03
TRIBUTOS	0,71
Soma Demonstrativo	16,87

Composição do ICMS
Base de Cálculo(R$) 0,00 Alíquota(%) ,00% Valor(R$) 0,00

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

REAVISO DE CONTA VENCIDA

Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor R$	Vencimento	Previsão de Corte
07/2010	34,27		29/08/2010

Esta Unidade Consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia a partir da data de previsão de corte, caso o pagamento não seja efetuado.
ESTE AVISO NÃO SUBSTITUI EVENTUAIS AVISOS ANTERIORES.
Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsidere este reaviso.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Número de Referência	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R$)
MARIA DE NAZARE MENDES FARIAS	12778139	0750/04/750006	01-20101007643921-33	08/2010	20/08/2010	R$ 20,94

83680000000-9 20940010000-1 00101020101-8 00764392133-6

Celpa

COLÔNIA DOS PESCADORES Z-51 DE PEIXE-BOI

CNPJ 03.230.801/0001-31 Av. João Gomes Pedrosa S/N CEP: 68.734-000 Peixe-Boi - Pará
FILIADA A FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO PARÁ – FEPA
E-Mail: coloniaz51@yahoo.com.br

OFICIO 22/2010

Ao Cumprimentá-la venho diante de V.Sa. solicitar a liberação do funcionário Edilson Sabino da Silva, Secretario da Colônia Z-51, para participar de duas reuniões representando esta Colônia de Pescadores de Peixe-Boi, em Capanema nos dias 10 e 13 de agosto de 2010.

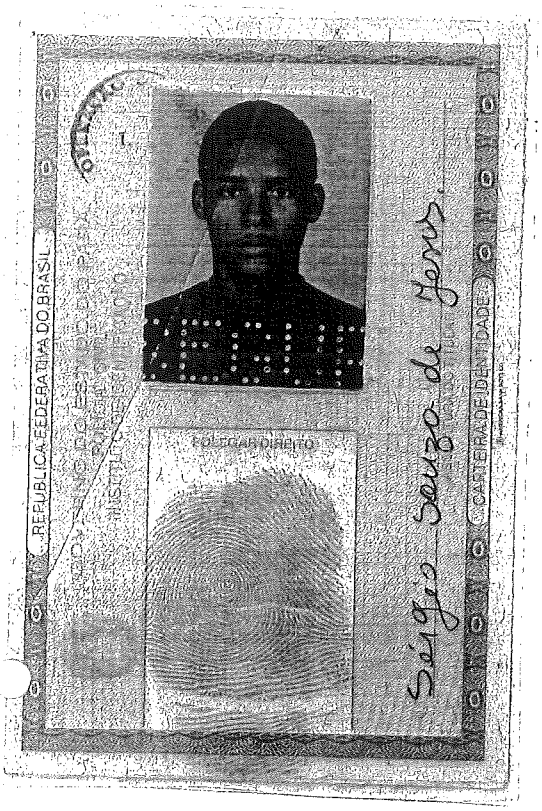
Contando com vossa compreensão e colaboração, peço deferimento.

Peixe-Boi – Pa, 3 de agosto de 2010.

A Il.ma. Srª.
Liane do Socorro Coelho Pereira.
Secretária Mun. de Assistência Social.

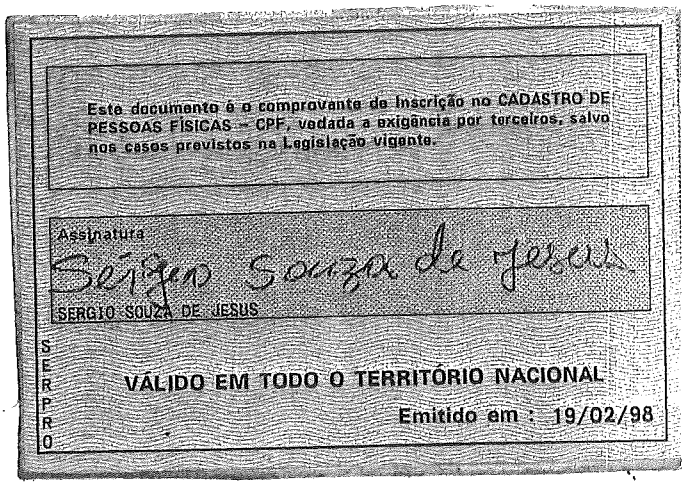
Sergio Souza de Jesus
Presidente Z-51

Comunicações - SSCE - M.
32
das









Ministério das Comunicações
SSCE/DF/MC
AUD 7

Ata da Assembleia Geral Ordinaria da colonia dos Pescadores Z-51 de Peixe-Boi, CNPJ. 03.230.801/0001-31, do dia vinte e um de março de dois mil e nove, reuniram-se os sócios da entidade acima citado para Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal. Foi apresentada a chapa única, foi aberta a votação as oito horas (8:00hs) e encerrada as dezesseis horas (16:00hs). O Presidente da reunião Sr. Antonio Soares Santiago, convocou o Sr. João Ricardo para conferir os voto e empossar a nova Diretoria e Conselho Fiscal, que foi eleito os Senhores Presidente: Sérgio Souza de Jesus, Suplente: Valdeci Monteiro Pinheiro, Secretário: Adalto do Espirito Santo Brasil, Suplente: Edilson Sabino da Silva, Tesoureiro: Edilson Jaques Rodrigues, Suplente: Mario Francis cardoso do Nascimento, Conselho Fiscal: Presidente: João Gomes do Nascimento, Suplente: Antonio Soares Santiago, 1º Membro: Antonio Alexandre do Espirito Santo Brasil, Suplente: Claudio Oliveira de Souza, 2º Membro: Esmeralda Sales Mendonça, Suplente: Emiliano Soares [illegible] nada mais a tratar, deu-se encerrada a reunião as dezoito horas (18:00hs) e eu Lazaro Mendes Farias lavrei esta ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Sérgio Souza de Jesus
Adalto do Espirito Santo Brasil
Edilson Jaques Rodrigues
Esmeralda Sales Mendonça
Valdeci Monteiro Pinheiro
Antonio Alexandre do Espirito S. Brasil
João Gomes do Nascimento
Mario Francis Cardoso do Nascimento

TABELIONATO
Rachel do Socorro Pinheiro Rollim
Autentico a presente cópia de seu original. Dou fé.
Em testemunho
Rachel do Socorro Pinheiro Rollim

Antonio Soares Santiago
Sérgio Souza de Jesus
Rachel do Socorro Pinheiro Rollim

Registrado Hoje sob o Nº 3615 no dia 23/09
Rachel do Socorro Pinheiro Rollim

ESCRIVÃO
Rachel do Socorro Pinheiro Rollim,
Oficiala Interina

CARTÓRIO ROLLIM
CNPJ: 09.479.544/0001-50
Peixe-Boi - Pará

SSCE - M. das Comunicações
34

ESTATUTO

COLÔNIA DE PESCADORES Z-51

PEIXE-BOI - PARÁ

CONFERE

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES – CNP

FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO PARÁ – FEPA

COLÔNIA DE PESCADORES Z–51

Fundada em 08 de novembro de 1993

PEIXE–BOI – PARÁ

Estatuto Social da Colônia de Pescadores Z-51 de Peixe-Boi

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA JURIDICA, FINALIDADE, SEDE, JURISDIÇÃO, COMPETÊNCIA, FUNDAÇÃO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Art. 1° - A Colônia de Pescadores Z-51 de Peixe-Boi/Pa é uma Associação Sindical Civil sem fins lucrativos, representação de classes, que tem por finalidade defender os direitos e interesses coletivos e individuais dos Pescadores Artesanais do município de Peixe-BoiPa, tem área de jurisdição no mesmo município, com Séde no mesmo município e foro na Comarca de Peixe-Boi, Estado do Pará, fundada em 08 de novembro de 1993 , com prazo de duração indeterminado.

Art. 2° - A Colônia de Pescadores Z-51 de Peixe-Boi/Pa, filiada a Federação dos Pescadores do Pará e a Confederação Nacional dos Pescadores, está sujeita a fiscalização, auditoria, normatização e Intervenção de ambas nos casos que se fizerem necessários.

Art. 3° - Compete a Colônia de Pescadores:

a) – colaborar com órgãos públicos em suas determinações legais, nos planos gerais sobre Atividade Pesqueira, Preservação do Meio Ambiente, Reservas e Recursos Naturais, bem como da Capitania dos Portos no âmbito de sua jurisdição.

b) – representar seus associados perante as autoridades administrativas e judiciárias defendendo seus direitos e interesses coletivos ou individuais relativos as atividades pesqueiras.

c) – Ter a participação obrigatória nas negociações dos órgãos públicos onde seus direitos e interesses profissionais e previdenciários sejam objetos de discussões e deliberações.

d) – Determinar taxa de contribuição a todos aqueles que participam da comercialização dos produtos provenientes da pesca para fins econômicos e profissionais.

e) – servi de elemento de ligação entre seus associados e as instituições da previdência social, educação e financeira, visando a assistência médica, odontológica, técnica – profissional e econômica.

f) – Promover entre os associados a organização de cooperativas de produção de alimento e de consumo, respeitando a legislação vigente.

g) – pleitear para a Colônia e seus associados as concessões relativa a terreno de Marinha.

h) – receber doações de subvenções dos órgãos públicos e organizações não governamentais, para execução e manutenção dos seus programas e projetos.

i) – sempre que possível e dentro de suas possibilidades, manter assistência jurídica e social aos associados.

j) – pleitear para si e seus associados, individualmente ou através de grupos, junto as instituições financeiras, órgãos públicos ou privados, financiamentos, para execuções de projetos que visem: captura, transporte, conservação, beneficiamento ou industrialização de pescado.

DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES, PUNIÇÕES E DESLIGAMENTO.

Art. 4° - O quadro social da Colônia de Pescadores Z-51 de Peixe-Boi/Pa , é formado pelos sócios efetivos, ou sejam, pescadores profissionais.

Art. 5° - São direitos dos associados efetivos:

a) – Gozar de todos os benefícios e prerrogativas que são atribuídas por lei aos pescadores profissionais;

b) – Participar de todas as Assembléias, propondo, discutindo, votando e sendo votado;

c) – Participar da vida política e administrativa da Colônia;

d) – Representar contra atos da diretoria executiva e conselho fiscal recorrendo aos órgãos superiores representativo da categoria;

e) – Direito à esportes, educação, lazer e assistência inclusive de seus dependentes desde que estes tenham condições de serem mantidos pela Colônia.

Art. 6° - São deveres dos Associados efetivos:

a) – Cumprir e zelar pelas normas estabelecidas neste Estatuto, resoluções e portarias emanadas das autoridades competentes sobre a pesca, o meio ambiente e preservação dos recursos e reservas naturais;

b) – Pagar regularmente suas mensalidades e taxa sobre o pescado comercializado, a serem estipuladas por Assembléia Geral;

c) – Comparecer regularmente a Colônia, tomando parte ativa em todos os movimentos de interesses da categoria;

d) – Manter sempre atualizada a sua documentação e trazer consigo a Carteira da Colônia ou documento que lhe venha eqüivaler e o recibo de quitação de suas mensalidades;

e) – Os associados efetivos que explorarem em suas atividades o trabalho de outros pescadores, obrigar-se-ão à trazer este devidamente documentado junto a Colônia, órgãos ligados a pesca e Previdência Social tendo em vista as determinações legais.

Parágrafo Único – O associado que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas, sem motivo justificado, poderá Ter seus direitos sociais suspensos pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7° - O associado efetivo poderá ser excluído por decisão da Assembléia Geral, quando:

a) – Deixar de exercer a profissão por mais de dois anos sem motivo justificado.

b) – Praticar atos contrários as leis vigentes ou delapidar o patrimônio da Colônia. Neste último, a falta será apurada mediante processo regular, garantindo o direito de defesa;

c) – Não pagar suas contribuições pôr mais de 06 (seis) meses, sem motivo justificado, ou for condenado a pena de reclusão superior a 02 anos.

§ 1° - O associado excluído cabe recurso a Federação dos Pescadores, dentro de 15 dias a contar da data punitiva e em última instância a Confederação Nacional dos Pescadores podendo ser readmitido se não for reincidente ou estiver cumprindo pena, decorrido um ano, por deliberação da Assembléia Geral.

§ 2° - A Diretoria da Colônia poderá punir disciplinarmente o associado, com suspensão de 01 (um) a 06 (seis) meses, na incidência da falta aos deveres ou obrigações, cabendo-lhe recurso conforme parágrafo 1° deste artigo.

§ 3° – A Diretoria da Colônia comunicará as resoluções das respectivas punições aos órgãos federativo e confederativo, anexando cópia da Ata da Assembléia, sob pena de nulidade do ato disciplinar.

DOS ÓRGÃOS DE LIBERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 8° - A assembléia Geral é o órgão deliberativo da Colônia com poderes para deliberar sobre qualquer assunto referente a associação, eleger e empossar associados para os cargos de diretores e conselheiros.

§ 1° - A Assembléia Geral poderá ser ordinária ou extraordinária, e será convocada através de Edital de Convocação especificando obrigatoriamente a ordem do dia e o item "O Que Houver", afixado na séde da Colônia, nos locais de concentrações dos pescadores e quando possível, divulgados através de meios de comunicações,

§ 2° - A Assembléia Geral Ordinária Eleitoral tratará tão somente de assuntos referentes ao motivo da convocação;

§ 3° - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada em caso de urgência ou quando por escrito, com assinaturas de no mínimo 20% (vinte por cento) dos associados em dias com suas mensalidades dirigida ao presidente da Colônia. Caso este não proceda a convocação dentro de 15 (quinze) dias, será o fato comunicado a Federação dos Pescadores, a qual caberá determinar a realização da Assembléia.

Art. 9° - As Assembléias Gerais deliberarão validamente:

a) – Em primeira convocação, feita com até 10 (dez) dias de antecedência no caso de ordinária e, com até 48 horas de antecedência no caso de extraordinária com pelo menos a metade dos associados inscritos;

b) – Em Segunda convocação, uma vez verificada a falta de quorum uma hora após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 10 - As Assembléias Gerais Ordinárias Eleitorais convocada na forma do Art. 8° § 2° somente deliberarão com a presença mínima de 20% (vinte por cento) dos associados.

Art. 11 - Compete a Assembléia Geral:

a) – deliberar sobre prestações de contas e relatórios da Diretoria Executiva e do conselho Fiscal;

b) – decidir sobre a indicação de novos sócios efetivos;

c) – deliberar a respeito de benefícios a serem distribuídos e decidir sobre o patrimônio, seus gravames e alienação;

d) – reformar o presente Estatuto, em Assembléia especificamente convocada, e mediante aprovação mínima de 2/3 (dois terços) dos associados presentes;

e) – destituir membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Neste caso é necessário o quorum de 2/3 (dois terços) dos associados, presentes na Assembléia Geral.

Art. 12 - As Assembléias Gerais Ordinárias serão convocadas trimestralmente de acordo com o calendário de reuniões programada pela diretoria executiva.

§ 1° - Antes das realizações de Assembléias Gerais, deverão ser afixados na Colônia, cópias dos balancetes dos movimentos financeiros dos últimos três meses anteriores, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal;

§ 2° - Somente os sócios quites com a Colônia e/ ou órgãos Federais/ ou Estaduais ligados a pesca tendo suas documentações devidamente atualizadas, poderão: discutir, votar e ser votado nas Assembléias.

§ 3° - Salvo disposição em contrário, a aprovação das deliberações se dará por maioria simples de voto, tendo cada associado presente direito a um só voto:

I – O associado não poderá votar em deliberação que diretamente a ele se refira, mas não fica impedido de participar dos debates;

II – O processo de votação será determinado pela mesa, com prévia consulta a Assembléia;

III – Nas eleições para cargos da Diretoria e Conselho Fiscal bem como nas exclusões de associados, o voto é secreto.

Art. 13 - Será lavrada Ata circunstanciada das ocorrências havidas nas Assembléias Gerais, assinada pelo membro da mesa e pelo associado que desejarem fazê-la, devendo cópias das referidas Atas serem enviadas a Federação dos Pescadores do Pará-FEPA, juntamente com cópias dos balanços dos movimentos financeiros do último trimestre.

Art. 14 - A Diretoria é o órgão Executivo da Colônia de Pescadores que é constituída dos seguintes membros:

I - Presidente;
II - Suplente;
III - Secretário;
IV - Suplente;

Federação dos Pescadores
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 07

V - Tesoureiro;
VI - Suplente.

Art. 15 - A Diretoria Executiva Compete:

a) – elaborar o Regimento Interno e Eleitoral, a serem aprovados pela Assembléia Geral;

b) – organizar o plano anual de trabalhos da Colônia;

c) – cumprir e zelar pelas normas estabelecidas neste Estatuto, no Regimento Interno, no Regimento Eleitoral e auxiliar nas deliberações dos órgãos competentes sobre a legislação pesqueira , preservação do Meio Ambiente e Naval;

d) – no que concerne aos Órgãos Públicos e privados defender os direitos e interesses gerais em se tratando da categoria e individuais dos associados, relativos as atividades pesqueiras;

e) – admitir e demitir funcionários da Colônia;

f) – planificar e regulamentar os serviços da Colônia;

g) – promover e coordenar festividades e atividades sociais, especialmente no dia 29 de Junho / dia do Pescador;

h) – de um modo geral praticar todos os atos de gestão e competência da Colônia.

Art. 16 - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez por mês, em data previamente designada, e extraordinariamente, sempre que conveniente por proposta de qualquer de seus membros.

Parágrafo Único – Será lavrada Atas de todas as reuniões da Diretoria Executiva

Art. 17 - Nos impedimentos dos diretores cujo prazo ultrapasse a 90 (noventa) dias sem motivos justificado ou por desistência, serão efetivados nos cargos os seus suplentes referendados pela Assembléia Geral.

Art. 18 - As atribuições e responsabilidades de cada diretor, estarão contidas no Regimento Interno da Colônia de Pescadores.

Art. 19 - Os diretores responderão pelos prejuízos que ocasionarem a Colônia durante a prática de seus atos de gestão, desde que hajam procedidos com dolo ou fraude ou que importem em violação deste Estatuto ou disposição Regimental.

Art. 20 - O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador da Colônia de Pescadores e se comporá da seguinte forma:

I - Presidente;
II - Suplente;
III- 1° Membro;
IV- Suplente;
V - 2° Membro;
VI- Suplente;

§ 1° - Ao Conselho Fiscal Compete:

a) – manter constante fiscalização sobre o patrimônio e o movimento financeiro, com amplo acesso, para exame, a todos os livros e documentos que tenham aplicações direta ou indiretamente com o patrimônio e financeiro da Colônia;

b) – zelar e fazer cumprir as normas deste Estatuto, regimento interno e eleitoral;

c) – zelar pelo cumprimento das Leis de Pesca e do Meio Ambiente auxiliando a Diretoria nas determinações emanadas das autoridades competentes;

d) – se entender necessário, o Conselho Fiscal poderá contratar técnicos de reconhecida idoneidade profissional, para exame de livros e documentos referendadas neste artigo.

§ 2° - Nos casos expressamente previstos neste Estatuto e sempre que isso se fizer necessário ou lhe for solicitado pela Diretoria Executiva e/ou pela Assembléia Geral, o Conselho Fiscal emitirá parecer sobre qualquer ato ou transação sob sua esfera de competência;

§ 3° - Quando um motivo for de extrema gravidade, torna aconselhável o Conselho Fiscal através de Edital convocar extraordinariamente a Assembléia Geral, para deliberar sobre o assunto da convocação.

§ 4° - O preenchimento de vagas no caso de impedimento dos membros do Conselho Fiscal ou desistências se efetivará de acordo com que determina o artigo 17 deste Estatuto.

§ 5° - O Conselho Fiscal reunir-se-á, uma vez por mês, em data previamente designada e extraordinária por convocação do Presidente ou dos seus membros sempre que for solicitado. Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio, funcionando como Secretário o membro para tanto escolhido.

§ 6°- O Conselho Fiscal em sua atuação fiscalizadora, zelará pelo programa de assistência social, educacional e projetos e suas execuções.

DA ELEIÇÃO E MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL.

Art. 21 - A eleição para a escolha da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, dar-se-á de acordo com os Art. 8°, § 2° e Art. 10, deste Estatuto, cujo processo eleitoral se regará através do Regimento Eleitoral aprovado em Assembléia Geral.

§ 1° - O edital de convocação de Assembléia Geral a que alude este artigo será publicado com um mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data da eleição, com fixação nos locais de concentrações de associados e se possível nos meios de comunicações locais.

§ 2° - A votação para escolha dos diretores e conselheiros será feita por chapa devidamente registrada na Colônia até 30 (trinta) dias antes da data prevista para a eleição.

§ 3° - Para se inscrever como candidato os associados deverão apresentar os seguintes documentos ressalvado o estabelecido no Regimento Eleitoral e cumprir as seguintes determinações;

I – Estar Quites com suas mensalidades

II - Declaração de bens;

III - Carteira da Colônia de Pescadores;

IV- Carteira do IBAMA;

V - Atestado da DOPS

§ 4° - A Colônia encaminhará para conhecimento da Federação até (quinze) dias antes da eleição, as chapas inscritas juntamente com os documentos referidos no parágrafo 3° deste artigo e mais, relatório informativo sobre os componentes das chapas concorrentes.

§ 5° - A posse dos Novos Diretores e Conselheiros dar-se-á 30 (trinta) dias no máximo após a eleição, não havendo recursos.

Art. 22 - Não podem ser eleitos para cargos de Diretores e Conselheiros:

I - os que estiverem inadimplentes com prestação de contas de exercícios anteriores na Colônia Z-09 ou em outras entidades;

II – Os que não tiveram definitivamente aprovadas as suas contas de exercícios anteriores na Colônia Z-09 ou em outras entidades

III - os que tiverem lesado o patrimônio da Colônia ou qualquer entidade sindical;

IV- os que tiverem sido condenados por crime doloso enquanto persistirem os efeitos da pena;

V - má conduta, devidamente comprovada;

VI – Os que violarem este Estatuto ou disposição Regimental.

Art. 23 - O mandato da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos, sendo permitido a reeleição por igual período.

DO PATRIMÔNIO RECEITAS E DESPESAS

Art. 24 - Constituem o patrimônio da Colônia os bens móveis e imóveis adquiridos ou regularmente a ela doados, o acervo resultante das contribuições, doações, taxas cobradas, multas, promoção social, rendimentos dos seus investimentos e de contribuições de órgãos públicos ou privados de qualquer natureza:

§ 1° - Os bens móveis e imóveis não poderão serem onerados ou alienados sem aprovação da Assembléia Geral e autorização prévia da Federação;

§ 2° - Os bens móveis serão arrolados em inventário, em livro próprio atualizado a cada passagem da Diretoria e Conselho Fiscal e cópia do mesmo será obrigatoriamente encaminhado a Federação dos Pescadores do Pará-FEPA.

Art. 25 - Constituem Receitas da Colônia:

a) – as mensalidades e taxas cobradas sobre o pescado comercializado dos associados,

b) – taxa de inscrição de novos associados;

c) – taxas de contribuições de acordo com o artigo 3°, alínea "d" deste Estatuto.

d) – a renda proveniente de seus diferentes serviços;

e) – rendas provenientes de alugueis;

f) – rendas proveniente de capital aplicado;

g) – rendas provenientes de bens móveis e imóveis;

h) – as doações e subvenções de qualquer natureza;

i) – juros e vendas eventuais

Art. 26 - Constituem despesas da Colônia:

a) – o pró-labore da Diretoria Executiva calculada em 30% (por cento) sobre as receitas de que trata o artigo anterior alínea "a", "b", "c", "d";

b) – Taxa de 12%.(doze por cento) para a FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO PARÁ, calculado de acordo com a receitas de que as alíneas "a", "b", "c" e "d";

c) – comissão de até 20% (vinte por cento) a fiscais, agentes e capatazes sobre as receitas constantes do artigo anterior alíneas "a", "b", "c",

d) – aquelas incluídas em despesas administrativas;

e) – donativos e subversões;

f) – eventuais despesas não enquadradas nas contas aqui referidas.

DAS CAPATAZIAS E ENTREPOSTOS

Art. 27 - As Capatazias são criadas pela Colônia dentro da área de pesca sob sua jurisdição que, serão administradas por um capataz escolhido por voto direto em Assembléia Geral entre os pescadores da áreas.

§ 1° - Compete as Capatazias:

a) – organizar os pescadores e servir de elemento de ligação entre os mesmos e a séde da Colônia;

b) – arrecadar mensalidades e taxa de comercialização;

c) – filiar novos associados de acordo com determinação da Diretoria;

§ 2° - O cargo de agentes e capatazes não implica em vínculo empregatício com a colônia nem o com o sistema.

§ 3° - Além das prerrogativas conforme parágrafo anterior, é competência do capataz:

I- Organizar a Categoria e administrar a Capatazia sob sua responsabilidade;

II- Prestar contas mensalmente a Diretoria da Colônia das importâncias arrecadadas;

III- Realizar reuniões com os pescadores para discutirem sobre as questões pesqueiras na área de atuação e encaminhar o resultado através de ATAS para o conhecimento da Diretoria da Colônia.

§ 4° - A remuneração dos agentes e capatazes será de acordo com o estabelecido no artigo 26, alínea "c" deste Estatuto.

§ 5° - Aos capatazes aplicam-se as disposições dos artigos 11 alínea "e" e artigo 19 deste Estatuto.

Art. 28 - Entreposto, são denominados os locais de desembarque e a comercialização de pescado localizados em área de jurisdição desta Colônia e serão administrados por funcionários e diretores designados pela Diretoria da Colônia e, reger-se-ão de conformidade com o que determina o Regimento Interno.

§ 1° - Nos Entrepostos serão cobrados as mensalidades, taxas de comercialização, taxa de serviço e de conformidade com o disposto no artigo 3° alínea "d" deste Estatuto.

§ 2° - Os funcionários ou diretores serão remunerados de acordo com o disposto no artigo 26 deste Estatuto, pelos serviços prestados nos entrepostos.

DA CAIXA DE PESCA E FUNDO SOCIAL E DE BENEFÍCIOS

Art. 29 - As caixas de pesca serão formadas por grupos de associados efetivos e servirão como estímulo ao cooperativismo que reger-se-ão pelas disposições abaixo:

a)- serão constituídos por associados através de Regimento complementar a este Estatuto, que visem sobretudo formar grupos de pescadores selecionados para a obtenção de financiamento junto as instituições financeiras de crédito para a realização mais produtiva de suas atividades;

b)- o produto colhido na pescaria será entregue a Colônia, através do grupo, que encarregar-se-á de fazer a venda nos centros de consumo.

c)- da quantidade do produto recebido pela Colônia será descontado um percentual a ser estipulado de acordo com o termo de responsabilidade do associado que será depositado em uma conta bancária, denominada "Colônia de Pescadores Z-51 de Peixe-Boi – Grupo de Pesca ou Caixa de Pesca";

d)- para fazer parte dos Grupos ou Caixas de Pesca os associados deverão preencher a proposta de participação e o termo de responsabilidade junto a Colônia além dos papeis exigidos pelas instituições financeiras.

Art. 30 - Os fundos Sociais e Fundo de Benefícios servirão para que a Colônia possa ter suporte para melhor atender seus associados em suas necessidades reger-se-ão pelo Regimento Interno e serão instituídos com Rendas provenientes de:

a) – promoções sociais;

b) – contribuições de associados;

c) – doações e subvenções;

Parágrafo Único – Para melhor execução dos programas sociais de, Assistência, benefício e lazer aos associados, de acordo com este artigo, poderá ser criada a Secretaria de Ação Social que administrará em parte os referidos Fundos de acordo com o Regimento Interno.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 - A Colônia poderá criar o Fundo Educacional alocando verba para tal finalidade, tendo como principal objetivo o Ensino Básico e formação profissional e sindical dos associados, capatazes e diretores.

Art. 32 - A Colônia poderá instituir postos ou mercado para concentração dos produtos da pescaria, para venda direta á população local e para distribuição aos centros consumidores, revertendo em benefício da Colônia o "superávit" resultante de sua exploração.

Art. 33 - A Colônia poderá organizar, sob forma reembolsável, a venda de gênero alimentícios, produtos farmacêuticos e materiais de pesca aos associados, não visando grandes lucros podendo, entretanto, operar de forma economicamente auto – sustentável .

Art. 34 - A bandeira da Colônia será retangular, de cor branca, no canto esquerdo, o emblema da colônia e ao meio, a designação "Colônia de Pescadores Z-51 de Peixe-Boi" por cima o nome do Estado do Pará.

Art. 35 - O emblema da Colônia será um escudo no interior sobre campo preto o símbolo do Cruzeiro do Sul.

Art. 36 - O pescadores integrantes do 3° Grupo do Regulamento para o tráfico marítimo, quais sejam patrões de pesca, costeira, regional de alto mar, pescador profissional e especializado, aprendiz de pesca, condutor motorista e motorista de pesca, de que trata o decreto n° 5.798 de 11 de junho de 1940, alterando pelo artigo 1° do Decreto n° 64.548 de 20 de Maio de 1969 observando o que estabelece a Lei n° 7.679, de 23 de 11 de 1988 e legislação complementar que residam na área de jurisdição da Colônia ou que habitualmente estacionem as suas embarcações deverão apresentar-se para verificação das documentações e apetrechos usados exigido por esses diplomas legais.

Art. 37 - Em casos extremos quando se fizer necessário e a juízo da Federação, comunicada a Confederação, será determinado a intervenção na Colônia, pelo prazo que julgar conveniente.

Art. 38 - Nos casos de vagância de cargos da Diretoria e Conselho Fiscal e não sendo realizadas eleições na Colônia para a ocupação dos cargos a Federação nomeará Junta Governativa para dirigi-la administrativamente até que se proceda as eleições.

Art. 39 - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da Colônia e de seus sócios, em caso de ação judicial ou extrajudicial.

Art. 40 - O ano para fins de exercício social da Colônia de Pescadores Z-51 de Peixe-Boi/Pa., será de 1° de janeiro a 31 de Dezembro.

Art. 41 - A extinção da Colônia de Pescadores Z-51 de Peixe-Boi só se dará por decisão da Assembléia Geral, homologada pela Federação e Confederação Nacional dos Pescadores, devendo o seu Patrimônio, ser liquidado as dividas se houverem e o restante, ser revertido a Federação dos Pescadores do Pará.

Art. 42 - Os casos omissos que não possam ser resolvidos por analogia ou paridade serão submetido à Federação e em último caso à Confederação.

Aprovado em Assembléia Geral no dia 09 de janeiro de 1999.

Conforme ata lavrada na folha n.° 1 e verso

PRESIDENTE: Antônio Soares Santiago

SECRETÁRIO: Antonia Barbosa da Silva

TESOUREIRO: Jovan Nunes do Rosário

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO MISTA DOS PRODUT. RURAIS MUN. PEIXE-BOI Inscrita no CNPJ sob o nº 00562345 10001-44, com sede na AV. PLACIDO DE CASTRO SN - CENTRO - CEP 68734-000 - PEIXE-BOI - PA, na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA 30 de OUTUBRO de 2010

Valdeci Monteiro Pinheiro
assinatura do Presidente

Nome do representante legal: VALDECI MONTEIRO PINHEIRO

CPF: 173.272.102-53

Celpa REDEENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 06/10/2010 Apresentação: 11/10/2010 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.078.182 FAT - 01-20101027278955-40

VALDECI MONTEIRO PINHEIRO

TV PLACIDO CASTRO,0
Compl.:
Bairro.: PEIXE-BOI
CEP: 68734-000 PEIXE-BOI
CNPJ/CPF: 17327210253
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número
Unidade Consumidora - UC 7082304

Consumo	Valor até o vencimento
30 kWh	R$ 11,56
Fatura do mês	**Vencimento**
10/2010	18/10/2010

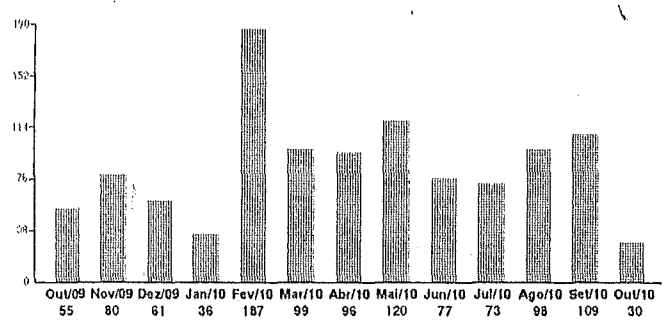
Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
03/09/2010	05/10/2010	04/11/2010

Dados de Medição

Equipamento:	03442423
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 05/10/2010):	21473
Leitura anterior (em 03/09/2010):	21466
Consumo medido no mês:	7
Consumo faturado no mês:	30
Número de dias faturados:	32
Consumo médio diário:	,22
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 79,00 kWh

Mensagens:

DEBITOS: 09/2010 R$ 60,53
AJUDE A FAZER DESTAS AS ELEIÇÕES MAIS RÁPIDAS DA HISTÓRIA DO PARÁ. CHEGUE CEDO. AS SEÇÕES ELEITORAIS ABREM ÀS 08 DA MANHÃ NO DIA DA ELEIÇÃO.

PREZADO CLIENTE, INFORME-SE SOBRE O SEU DIREITO À TARIFA SOCIAL. LIGUE 0800 091 01 96 OU VÁ ATÉ UMA DE NOSSAS AGÊNCIAS.

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 06/10/2010
3F4C.FEC1.53C0.BECD.FD28.D1E4.7881.579B

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R$)
CUSTO DE DISP. DO SISTEMA			11,10
VALOR DO PIS			0,12
VALOR DO COFINS			0,54
VALOR DO ICMS			0,00
Total - Preco (1)			11,76

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R$)
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	2,44
CONV CNBB P CRIANCA	1,00
CRED VIOL META CONT	-3,64
Total - Outros (2)	-0,20

Total (1) + (2) R$ 11,56

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R$)
DISTRIBUICAO	4,75
ENC. SETORIAIS	1,07
ENERGIA	4,63
TRANSMISSAO	0,65
TRIBUTOS	0,66
Soma Demonstrativo	11,76

Composição do ICMS
Base de Cálculo(R$) 0,00 Alíquota(%) ,00% Valor(R$) 0,00

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

REAVISO DE CONTA VENCIDA

Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor R$	Vencimento	Previsão de Corte
09/2010	60,53		28/10/2010

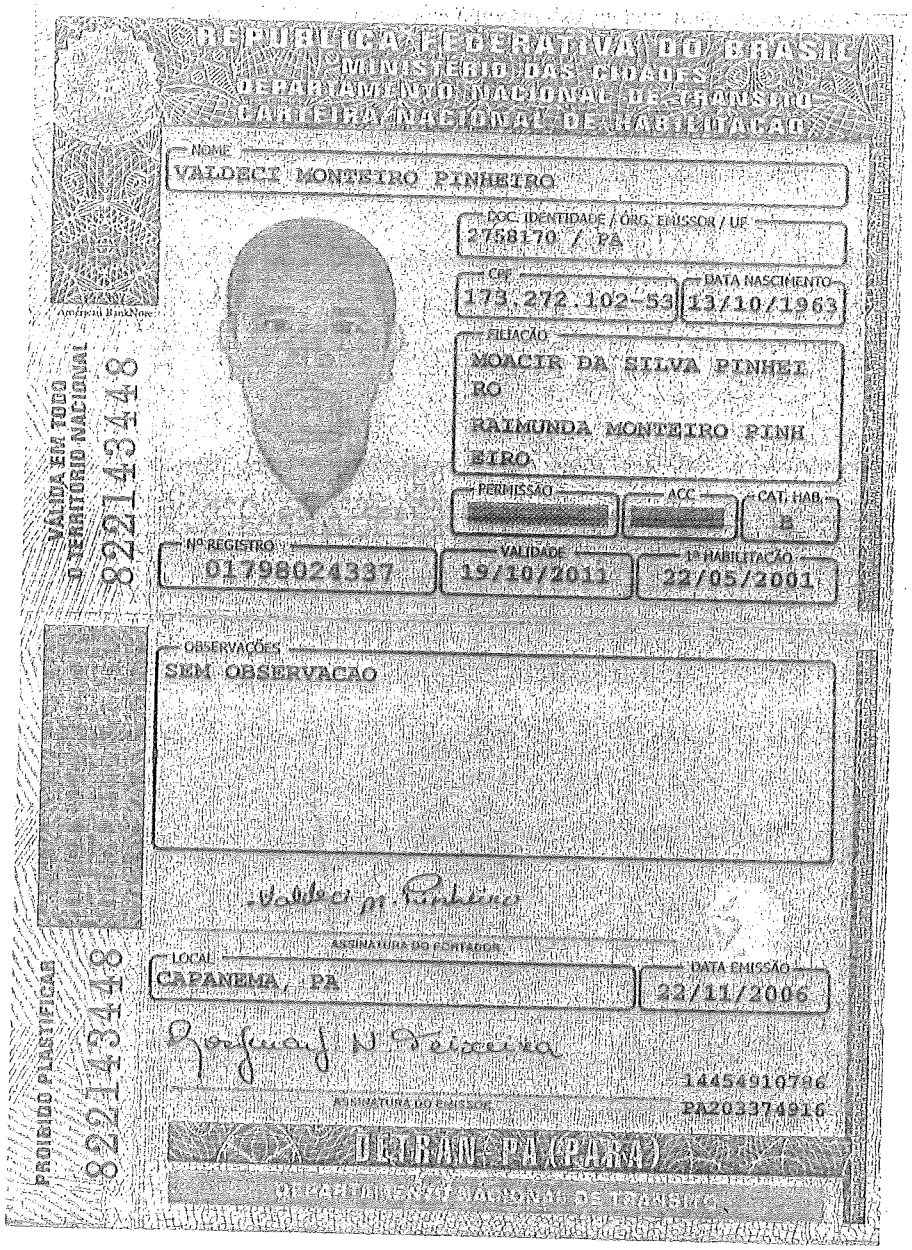
Esta Unidade Consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia a partir da data de previsão de corte, caso o pagamento não seja efetuado.
ESTE AVISO NÃO SUBSTITUI EVENTUAIS AVISOS ANTERIORES.
Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsidere este reaviso.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Número de Referência	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R$)
VALDECI MONTEIRO PINHEIRO	7082304	0750/01/750003	01-20101027278955-40	10/2010	18/10/2010	R$ 11,56

836800000009 115600100008 001010201018 027278955409

Celpa REDEENERGIA

Comunicações - SSCE - M.
46
Visto
das



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALDECI MONTEIRO PINHEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2758170 / PA

CPF
173.272.102-53

DATA NASCIMENTO
13/10/1963

FILIAÇÃO
MOACIR DA SILVA PINHEIRO
RAIMUNDA MONTEIRO PINHEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01798024337

VALIDADE
19/10/2011

1ª HABILITAÇÃO
22/05/2001

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVACAO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PA

DATA EMISSÃO
22/11/2006

ASSINATURA DO EMISSOR

14454910796
PA203374916

DETRAN-PA (PARA)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

American BankNote

Visto
Secretaria das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 10

República Federativa do Brasil

Cidade e Comarca de Peixe-Boi – Estado do Pará.

Cartório do Único Ofício de Peixe-Boi – Pará.

Notas, Protestos, Procurações, Escrituras, Registro de Imóveis, Casamentos, Óbito e Registro de Nascimento, etc...

Avenida João Gomes Pedrosa, s/n, Centro

Peixe-Boi – Pará

CERTIDÃO

CERTIFICO **para os devidos fins de direito, que a requerimento de interessado, revendo o Livro A, de Registro de Títulos e Documentos, folhas 103, termo 43, CONSTAR registrado em 04/03/2005, A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI – PARÁ – CNPJ – 00562745/0001-44, realizada no dia 17 de janeiro de 2005. Tudo de acordo com os documentos acima citado que ficam por cópia arquivado neste Cartório Extra-Judicial de Peixe-Boi – Pa, para provas de direito.** ////////////////

O referido é verdade e dou fé

Peixe-Boi, 04 de março de 2005.

IVONALDO BRITO ROLIM.
Escrivão/CPF: 127.924.382-15

ESCRIVÃO
CPF 127924382-15

Ata da Assembléia Geral da Associação Mista dos Pequenos Produtores Rurais de Peixe Boi C.N.P.J. 00.562.745/0001-44 do dia 17/01/05. Aos Dezesete dias do mês de Janeiro de dois mil e cinco reuniram-se os membros da Associação acima citada para a eleição e posse da diretoria. Foi apresentada chapa única e foi aberta a Votação às 8:00 h. e encerrada às 11:00 h. após Verificar-se que não havia mais Sócios para Votar, O presidente da reunião e Secretário Valdeci Monteiro convocou o Sócio João Silva para conferir os Votos e apossar a nova diretoria que foi eleita por unanimidade pelos Presentes, ficando eleitos e empossados os seguintes Sócios. Presidente: Valdeci Monteiro Pinheiro, Vice Presidente: Antonia Rocha Medeiros, Secretário: Raimundo Nonato de Oliveira; Tesoureiro: Francisco Silva de Amorim. Conselho Fiscal: João Silva de Souza; Joaquim Alves da Silva; José Ferreira da Silva e não tendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a Assembléia Geral extraordinária as 11:30 h. Eu Valdeci Monteiro Pinheiro lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por todos presente Assinada.

Valdeci Monteiro Pinheiro

Antonia Rocha Medeiros

Raimundo Nonato de Oliveira

Francisco Silva de Amorim

José Ferreira da Silva

Joaquim Alves da Silva

Edivaldo Sousa Pessoa

José Ferreira da Silva

João Silva de Souza

Raimundo Lucio de Barros

TABELIONATO Ivonaldo Brito Bolima Escrivão Av. João Gomes Pedrosa, s/n Fone: 441 8331

Selo de Segurança Ato Gerado Registrado Livro Fls. no dia 2005

Selo de Segurança Ato Gerado Registrado Livro Fls. no dia 2005

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Comarca de Palmas - Tocantins

Palmas - Bol. de 2005

Ivonaldo Brito Bolima ESCRIVÃO CPF 127924382-15

CONFERE COM O ORIGINAL

Registro Civil de Pessoas Naturais - SSCT 48

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.562.745/0001-44		04/04/1995

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MISTA DOS PRODUTORES RURAIS MUN PEIXE BOI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO TRAV PLACIDO DE CASTRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 68.734-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEIXE-BOI	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2002	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **04/07/2003** às **08:21:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

ESTATUTO SOCIAL DA: ASSOCIAÇÃO MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PEIXE-BOI

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SÉDE, FINALIDADE, OBJETIVO.

ART. 1º) - Fica constituida a ASSOCIAÇÃO MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PEIXE-BOI, como entidade agrícola, sem fins lucrativos, sem número fixo de associados, apolitica, não fazendo distinção de raça, condição social e credo religioso. Fundada em 31 de agosto de 1994, passará a reger-se pelo presente estatuto.

ART. 2º) - A Associação terá a sua base física, na séde do Municipio de Peixe-Boi, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

ART. 3º) - A entidade poderá juntar-se a outras entidades afins, para atingir reivindicações comuns, podendo estas serem de níveis superiores municipais, estaduais, federais ou particulares, que assegurem a satisfação popular, através de cursos, palestras, artes e organizações de classes que estejam comprometidas com a luta pela melhoria das condições de vida da categoria.
A Associação poderá constituir "Departamento" que promova diversas atividades tais como: cultural, educativa, esportiva, agropecuária e outras.
PARÁGRAFO ÚNICO: A Associação, poderá efetuar empréstimos, financiamentos e quaisquer outros tipos de fundos, perante os orgãos competentes, sejam: casas bancárias, estaduais, municipais ou autárquicas.

CAPÍTULO II

ART. 4º) - A Associação será composta de:
a) - Assembléia Geral
b) - Diretoria
c) - Conselho Fiscal

ART. 5º) - A Assembléia Geral é o orgão máximo de decisão soberana em suas relações, sendo constituida por todos os sócios agricultores e criadores residentes no Municipio de Peixe-Boi, podendo estes votar e ser votado nas eleições. Suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes, salvo exceções contidas no presente estatuto.

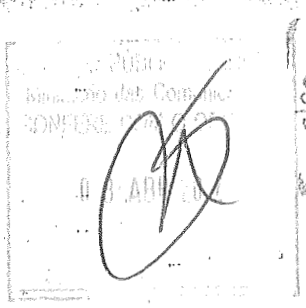
ART. 6º) - A Assembléia Geral reunirá em primeira convocação com a meta de mais um dos associados; em seguidas convocações com 1/3 dos associados ou em terceira convocação com qualquer número.
PARÁGRAFO ÚNICO: Quando a Assembléia Geral não puder funcionar em primeira convocação, funcionará em segunda, decorrido o prazo trinta (30) minutos ou em terceira após (30) trinta minutos da segunda.

ART. 7º) - COMPETE A ASSEMBLÉIA GERAL:
a) - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal.
b) - Destituir com presença de 1/3 (um terço) de seus integrantes presentes, qualquer membro da diretoria e eleger seu sibstituto.
c) - Deliberar sôbre a reforma deste estatuto social, como tambem da dissolução da entidade.

ART. 8º) - A Assembléia Geral reunirá ordinàriamente na 1ª quinzena março de cada ano para deliberar sôbre a aprovação ou das contas da Diretoria, efetuados no exercício anterior.

ART. 9º) - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinàriamente, tantas vêzes quantas forem necessárias, quando:
a) - Convocada pelo Presidente;
b) - Convocada pela Diretoria;
c) - Solicitada por 2/3 (dois terços) de seus associados, quites com a sua obrigação mensal.

ART.10º) - A Diretoria é responsável pela direção, promoção, representação e administração das atividades da Associação.
Será composta de:
a) - Presidente
b) - Vice-Presidente
c) - Primeiro Secretário
d) - Segundo Secretário
e) - Primeiro Tesoureiro
f) - Segundo Tesoureiro
g) - Diretor Cultural
h) - Diretor de Patrimônio.





ART.11º) - São atribuições da Diretoria:
a) - Administrar a entidade, zelando pelos seus interêsses.
b) - Licenciar, eliminar e punir sócios com as limitações fixadas no presente Estatuto Social.
c) - Deliberar sôbre a admissão e demissão de sócios.
d) - Apresentar nas reuniões os respectivos atos anteriores acompanhados, quando fôr o caso, do Balanço da prestação de contas.
e) - Proceder o preenchimento de vagas ocorridas na Diretoria e submetê-la a aprovação da Assembléia Gera.
f) - Convocar os sócios para reuniões da Assembléia Geral, que se realizarão obrigatòriamente todos os meses na primeira segunda-feira do mês.
g) - Fornecer títulos de benemerência a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à entidade.

ART.12º) - COMPETE AO PRESIDENTE:
a) - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social.
b) - Representar a entidade em juizo ou fora dele, ou ainda delegar poderes a pessoas físicas ou jurídicas.
c) - Assinar, rubricar e visar documentos, bem como assinar os têrmos de abertura e de encerramento dos Livros da Associação.
d) - Despachar o expediente, assinando com o Secretário as Atas de todas as sessões depois de aprovadas, assim como toda a correspondência da Entidade.
e) - Determinar a convocação de Assembléia Geral extraordinárias.
f) - Presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias.
g) - Dirigir e coordenar os trabalhos nas reuniões de Diretoria.
h) - Assinar cheques e demais documentos em conjunto com o Tesoureiro, emitidos pela Associação.
i) - Apresentar relatório por escrito dos atos ocorridos durante o mandato quando do seu encerramento.

ART.13º) - COMPETE AO VICE-PRESIDENTE:
a) - Substituir o Presidente nos seus afastamentos do cargo por prazo superior a 15 dias.

ART.14º) - COMPETE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO:
a) - Lavrar a Atas das sessões realizadas.
b) - Proceder a leitura do expediente e expedir as correspondências da Entidade, mantendo-as devidamente em ordem através do arquivo da Associação.
c) - Participar aos candidatos à sócios, os resultados de seus pedidos de admissão e demissão na entidade.
d) - Guardar e se responsabilizar por toda a documentação da Associação.

ART.15º) - COMPETE AO SEGUNDO SECRETÁRIO:
a) - Substituir o 1º Secretário nos seus afastamentos do cargo por prazo superior a 30 dias.

ART. 16º)- COMPETE AO PRIMEIRO TESOUREIRO:
a) - Manter sob a sua guarda e responsabilidade, todos os valores.
b) - Arrecadar as rendas sociais, assinando os competentes recibos.
c) - Recolher ao estabelecimento bancário o saldo em dinheiro existente na Tesouraria da entidade.
d) - Apresentar trimestralmente ao Secretário a lista nominal dos sócios em atraso, com suas contribuições para as providências cabíveis.
e) - Receber nos estabelecimentos e repartições de créditos, os valores destinados a entidade, juntamente com o Presidente.
f) - Assinar juntamente com o Presidente, todos os cheques e demais documentos para fins de pagamento da Associação.

ART.17º) - COMPETE AO 2º TESOUREIRO:
a) - Substituir o 1º Tesoureiro, nos seus afastamentos do cargo por prazo superior a 15 dias.

ART.18º) - COMPETE AO DIRETOR CULTURAL:
a) - Divulgar o bom nome da Associação normalmente quando fôr necessário nos orgãos de imprensa falada, escrita e televisionada.
b) - Programar a realização de cursos, palestras, seminários aos membros da Associação.
c) - Manter o intercambio com orgãos municipais, estaduais, federais e autárquicos.

ART.19º) - COMPETE AO DIRETOR DE PATRIMÔNIO:
a) - Zelar pelo Patrimônio da Associação.
b) - Manter sob guarda e responsabilidade todo o acêrvo da Associação e sempre que necessário mostrar a Assembléia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os bens móveis, imóveis e semoventes que por ventura a Associação vier a possuir, deverão constar no Livro de inventário devidamente organisado.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO FISCAL:

ART.20º) - O Conselho Fiscal, será composto por três (03) membros efetivos, eleitos juntamente com a diretoria pelo mesmo prazo de mandato da Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os três (03) membros efetivos do Conselho Fiscal (C.F.) escolherão entre si, o seu relator.

ART.21º) - O Conselho Fiscal, examinará os balancetes mensais e anuais da Associação, através da Tesouraria, emitindo parecer e solicitando da Diretoria esclarecimento que julgar necessário e oportuno submetendo à Assembléia Geral Ordinária o relatório do movimento financeiro do exercício anterior.

CAPÍTULO IV
DOS SÓCIOS:

ART.22º) - A Associação deverá ter três (03) tipos de sócios a saber:
a) - Fundadores - São aquêles que assinaram a ata de Fundação da entidade.
b) - Contribuintes - São todos aquêles que pagam as suas contribuições mensais.
c) - Beneméritos - São todos aquêles que tenham prestado relevantes serviços à Associação.

ART.23º) - São direitos dos sócios:
a) - Ter direito a voz e voto nas Assembléias Gerais da entidade.
b) - Votar e ser votado nas eleições da Associação.
c) - Frequentar a sêde social e utilizar os seus serviços e vantagens.
d) - Participar de todos os eventos de iniciativa da Associação.

ART.24º) - São deveres dos sócios:
a) - Pagar em dia as suas mensalidades.
b) - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social.

ART.25º) - São considerados sócios beneméritos, todas as pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, quer nacionais ou estrangeiras que de algum modo contribuirem para o desenvolvimento de projetos de interêsse da entidade.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios beneméritos não exercem direito a voto na instituição, nem em Assembléias Gerais, nem nas eleições.

CAPÍTULO V
DAS ELEIÇÕES:

ART.26º) - Todos os cargos de administração terão mandato de dois (02) anos eleitos em Assembléia Geral, podendo ser reeleito, cada membro, por mais de um mandato.
PARÁGRAFO ÚNICO: Nenhum Diretor da Associação, deverá exercer cargo remunerado.

ART. 27º) - Um mês antes do término do mandato, a atual diretoria fará uma convocação de eleição através de EDITAL, o qual poderá ser publicado na imprensa ou colocado em lugar visível na sêde social da entidade, para que os sócios tomem conhecimento do dia da eleição.
PARÁGRAFO ÚNICO: Somente poderão concorrer às eleições os sócios que estiverem em dia com suas obrigações mensais apresentando o último recibo de quitação de sua mensalidade.

ART.28º) - As chapas poderão ser inscritas até oito (08) dias antes da data marcada para as eleições, podendo ser inscritas para cada chapa dois (02) fiscais.

ART.29º) - Depois de encerrada a votação, a urna será aberta perante os fiscais de chapas e assinada a ata da votação pela Mesa Eleitoral.

ART.30º) - A apuração dos votos deverá ser feita por uma Comissão de três (03) membros escolhidos pela mesa eleitoral após a votação.

ART.31º) - A posse da nova diretoria eleita, deverá ser realizada nos últimos dias do mandato da diretoria anterior, ou ainda de acôrdo com o que ficar acertado com a Mesa Eleitoral.No dia da posse deverão ser convidados para a festa, diversas autoridades, tanto do Estado, como também do Município, todos os associados e suas famílias, para prestigiarem o referido evento.

ART.32º) - Os dirigentes da Mesa Eleitoral, deverão ser pessoas indicadas de comum acôrdo com as chapas concorrentes às eleições.

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO SOCIAL.

ART.33º) - O Patrimônio social da entidade, será formado por:
a) - Contribuições de todos os associados.
b) - Donativos e legados.
c) - Rendas de bens e serviços.
d) - Subvenções dos poderes públicos, Federal, Estadual e Municipal.
e) - Bens móveis, imóveis e semoventes que possua ou venha possuir.
f) - Venda de objetos feitos com a autorização dos doadores.

ART.34º) - A Associação deverá ter os seguintes livros:
a) - Matrículas dos Associados.
b) - Ata das Assembléias Gerais.
c) - Ata da Diretoria
d) - Presença nas Assembléias.
e) - Livro Caixa.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART.35º) - Os sócios, individualmente, não respondem pelas obrigações da entidade e nem pelos membros dos cargos administrativos.

ART.36º) - Em caso de extinção da Associação, os bens pertencentes a entidade, serão divididos entre os seus associados devidamente quites com suas obrigações mensais.

ART.37º) - ESTE ESTATUTO SOCIAL somente poderá ser reformulado com a aprovação de (2/3) dois terços de total de seus membros através de Assembléia Geral, especialmente convocada para estes fins.

ART.38º) - O presente estatuto social, foi aprovado em reunião de Assembléia Geral realizada no dia 31 de agosto de 1994, e seu resumo, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, para que possa produzir efeitos legais perante quem de direito.

Peixe-Boi, 31 de agosto de 1994.

Pedro Gomes de Aguiar
-:PEDRO GOMES DE AGUIAR:-
Presidente

Antonio Ferreira de Aviz
-:ANTONIO FERREIRA DE AVIZ:-
Vice-Presidente

Maria Erminia da Silva Pinheiro
-:Mª HERMINIA DA SILVA PINHEIRO:-
2ª Secretária

Waldeci Monteiro Pinheiro
-:WALDECI MONTEIRO PINHEIRO:-
1º Tesoureiro

SECOM - M. das Comunicações 54

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIADAS DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍC. DE P.B. Inscrita no CNPJ sob o nº 08395868 10001-40, com sede na AV. JOAO GOMES PEDROSA 504-CENTRO - CEP 68.734-000, na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 10 de OUTUBRO de 2010

Raimundo Duarte Pinheiro
assinatura do Presidente

Nome do representante legal: RAIMUNDO DUARTE PINHEIRO

CPF: 038.004.582-68

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.395.868/0001-40		**07/03/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS DE PEIXE-BOI-PA (ACAPB)

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO GOMES PEDROSA	**504**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.734-000	**CENTRO**	**PEIXE-BOI**	**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

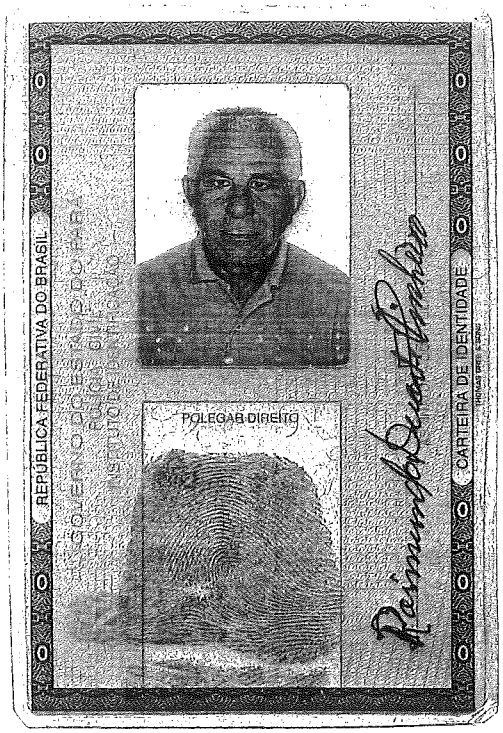
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **09/09/2008** às **23:19:55** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/09/2008


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1453269 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2010
NOME RAIMUNDO DUARTE PINHEIRO
FILIAÇÃO
JOSE DUARTE PINHEIRO
MARIA DUARTE PINHEIRO
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PEIXE BOI PA 09/03/1946
DOC ORIGEM C.CASAMEN-PEIXE BOI PA
NUM:001641 LIV:00022 FOL:0079
CPF 038004582-68 PASI004657156-3
PARÁ
ASSINATURA DO PORTADOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Celpa REDEENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 10/09/2010 Apresentação: 15/09/2010 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.353.524 FAT - 01-20101017159993-4

RAIMUNDO DUARTE PINHEIRO

R JOSE DUARTE PINHEIRO,0
Compl.:
Bairro.: FATIMA
CEP: 68734-000 PEIXE-BOI
CNPJ/CPF: 03800458268
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

Seu número
Unidade Consumidora - UC **7086687**

Consumo	Valor até o vencimento
40 kWh	R$ 11,91
Fatura do mês	**Vencimento**
09/2010	23/09/2010

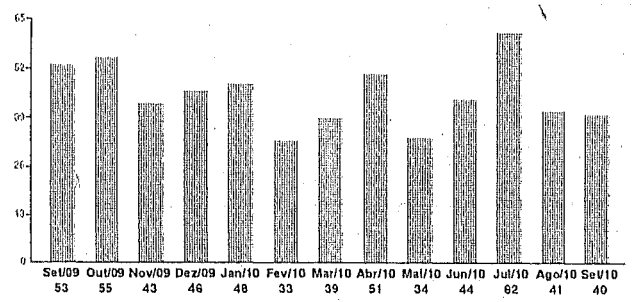
Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
09/08/2010	09/09/2010	08/10/2010

Dados de Medição

Equipamento:	3983292
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 09/09/2010):	15386
Leitura anterior (em 09/08/2010):	15346
Consumo medido no mês:	40
Consumo faturado no mês:	40
Número de dias faturados:	31
Consumo médio diário:	1,29
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 47,67 kWh

Mensagens:

AJUDE A FAZER DESTAS AS ELEIÇÕES MAIS RÁPIDAS DA HISTÓRIA DO PARÁ. CHEGUE CEDO. AS SEÇÕES ELEITORAIS ABREM ÀS 08 DA MANHÃ NO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R$)
CONSUMO	30	0,122330	3,67
CONSUMO	10	0,209700	2,10
VALOR DO PIS			0,05
VALOR DO COFINS			0,21
VALOR DO ICMS			0,00
Total - Preco (1)			6,03

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item		Valor(R$)
JUROS CONTA ANTERIOR	08/2010	0,02
MULTA CONTA ANTERIOR	08/2010	0,12
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB		5,94
CRED VIOL META CONT		-0,20
Total - Outros (2)		5,88

Total (1) + (2) R$ 11,91

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R$)
DISTRIBUICAO	2,62
ENC. SETORIAIS	0,24
ENERGIA	2,55
TRANSMISSAO	0,36
TRIBUTOS	0,26
Soma Demonstrativo	6,03

ESTATUTO SOCIAL

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPITULO I

DA FUNDAÇÃO E PRINCIPIOS

Art. 1° Por este Estatuto Social reger-se-á a Associação dos Condutores Autônomos de veículos de Peixe-Boi- Pa, intitulada (ACAPB) fundada no dia 10 de Novembro de 2005, com Fórum no Município de Peixe-Boi, Estado do Pará Republica Federativa do Brasil com sede provisória na João Gomes Pedrosa, s/n, nesta Cidade de Peixe-Boi.

Art. 2° A Associação dos Condutores Autônomos de veículos de Peixe-Boi, é uma instituição civil de direitos privados, constituída por prazo indeterminado de duração, sem distinção de sexo, cor, raça, status, nacionalidade ou credo religioso.

CAPITULO II

DAS FINALIDADES

Art. 3° A (ACAPB) associação dos Condutores Autônomos de veículos de Peixe-Boi, constituída e aprovada com o objetivo de proporcionar aos condutores autônomos de veículos comunidade o espírito associativo entre os seus associados afim de desenvolver social, moral e educativo, com a finalidade de;

I- Promover a união e o bem estar social aos seus associados e familiares;

II – defender dentro e fora da entidade os direitos dos associados;

II – Articular-se com outras entidades, governamentais ou não, a luta pela melhoria das condições de vida tanto aos associados e famílias quanto a comunidade local ;

III – Reivindicar juntos aos poderes públicos medidas que assegurem melhores condições de vida e trabalho, tanto aos associados e suas famílias quanto a comunidade local, organizando e regulamentando os serviços prestados pelos condutores autônomos de veículos, com a organização de pontos de passageiros, fila de espera de passageiros e atuação no município de condutores cadastrados no município;

IV – Garantir, sempre que possível, ajuda aos associados, para manutenção e pequenos reparos nos veículos dos associados;

CAPITULO III

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 4° A Associação dos Condutores Autônomos de veículos de Peixe-Boi- Pa, intitulada (ACAPB) é constituída pela estrutura dos seguintes órgãos:

a – Assembléia Geral;

b – Diretoria;

c – Conselho Deliberativo.

CAPITULO IV
ORGÃOS E COMPETENCIAS

Art. 5° A assembléia geral é o órgão soberano e deliberativo da associação, constituída de seus associados no uso de seus direitos, em conformidade com o **CAPITULO V Art. 8°** deste estatuto, reunir-se-á ordinariamente **de seis em seis meses** convocada pela diretoria, sendo uma em Junho para avaliação do cumprimento das metas da associação e se necessário a revisão de metas ou se traçar novas metas, em Dezembro, prestação de conta da diretoria, Festejo de Aniversário da Associação e Eleição da Nova Diretoria.

Art. 6° A Diretoria da Associação dos Condutores Autônomos de veículos de Peixe-Boi- Pa, intitulada (ACAPB) é o órgão administrativo da entidade eleita pela assembléia geral **de dois em dois anos**; Reúne-se ordinariamente todos os últimos sábados de cada mês, e extraordinariamente quando se fizer necessário, previamente marcada a sua convocação, as suas deliberações só terão validade com a presença da (metade mais um) de seus membros; A dita é constituída pelos seguintes membros fundadores:

a – Presidente
b – Vice – Presidente
c – Diretor de Administração e Finanças
f – Primeiro Secretário
g – Segundo Secretário
h – Coordenador

Parágrafo 1° - Compete ao presidente:
a – Promover e executar toda a ação que fizer necessária a garantia do bom êxito para a realização da ação administrativa da instituição, tendo a incumbência de deliberar em conjunto com todos os membros que constituem o organismo da mesma;
b – O presidente está autorizado a celebrar convênios com todos os ministérios, repartições públicas, federais, estaduais, municipais, fundações e entidades governamentais e particulares; Assim como também, responder subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da entidade, e mais as seguintes obrigações;
c - Administrar a associação com vista ao seu engrandecimento;
d – Cumprir e fazer cumprir este estatuto, bem como as decisões da assembléia geral;
e – Convocar a assembléia geral e o conselho quando se fizer necessário;
f – Elaborar e executar o plano anual de trabalho e o regimento interno da associação em colaboração com os demais órgãos;
h – Desenvolver e desempenhar todas as demais atividades de suas competências;

Parágrafo 2° - Compete ao Vice Presidente:
a – Auxiliar o presidente em seus encargos e substituí-lo em seus impedimentos temporários;
b – Assumir a presidência quando livre vaga afim de convocar a assembléia geral para a eleição de outro presidente entre os membros fundadores da associação a qual deverá ser realizada no prazo (de trinta dias) após a livre vaga do cargo.
C – O vice presidente poderá candidatar-se ao cargo de presidente, concorrendo pela chapa (**um**), mediante pedido prévio por escrito, de afastamento do cargo ao conselho deliberativo, (quinze dias) antes da realização da assembléia geral extraordinária ; Ficando os membros do conselho responsáveis pela administração básica da associação até ser eleito um novo presidente.

Parágrafo 3° - Compete ao Diretor de administração e finanças:
a – Desenvolvimento em atividades dignamente humanas relativa aos atendimentos e triagens dos assuntos levados a seus conhecimentos;
b – Desenvolvimento em atividades relativa ao controle financeiro e burocrático da associação;

c – Acompanhar controlar e avaliar a execução orçamentária encaminhando-a ao presidente da instituição;
d – Cadastrar lançar e arrecadar as receitas da associação encaminhando-as ao presidente da instituição;
e – Receber, pagar, comprar e guardar, movimentando dinheiro e outros valores desde que aprovados e assinados pelo presidente dentro dos princípios de administração da associação;
f – Processar as despesas da associação e manter os registros e controles da administração financeiras orçamentárias e patrimonial, encaminhando-as ao senhor presidente da instituição;
g – Escriturar o livro caixa, ter sob guarda os respectivos saldos, recolhendo-os no final do expediente ao cofre da associação;
h – Elaborar todo ano, em colaboração com os demais órgãos, o regimento interno da associação, de acordo com as diretrizes estabelecida neste estatuto;
i – Executar atividades relativas aos controles funcionais dos servidores e demais outras pessoas;
j – Receber, distribuir, controlar o andamento do material burocrático e arquivar a papelada da associação;
k – Executar atividades relativas a aquisição, guarda, distribuição e controle do material utilizado pela associação;
l – Executar atividades relativas aos registros, inventario, proteção e conservação de bens moveis, imóveis e semoventes;
m – Preparar os balancetes, bem como balanço geral e as prestações de contas da associação;

Parágrafo 4° - Compete ao primeiro e ao segundo secretário:
a – Exercer suas funções especificadas, redigir as atas em todas as reuniões da diretoria e a assembléia geral do inicio ao término da sessão;
b – Dirigir a secretária, organizar os registros dos sócios e os processos relativos a admissão de novos sócios;
c - Zelar a secretaria para que esteja sempre em dias todo o expediente e correspondência da instituição;
d – Providenciar e resolver de maneira satisfatória todas as reclamações partidas de sócios ou de outras pessoas, dirigidas a secretaria da instituição;
e – Velar pelo exato cumprimento das resoluções da diretoria e assumir a presidência no duplo impedimento do presidente e do vice-presidente;
f – O segundo secretário deverá acompanhar qualquer membro da diretoria quando esse se fizer presente em palestras, debates ou qualquer uma outra reunião de caráter comunitário; Documentando em ata e submetendo-a a apreciação da assembléia geral;
g – Elaborar os relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da diretoria;

Parágrafo 5° - Compete ao coordenador:
a – Coordenar de comum acordo com o presidente todas as atividades da associação;
b – Organizar, arranjar, ligar, determinar, ajuntar por coordenação tudo que se fizer necessário para o bom êxito aos objetivos dos membros que compõem a estrutura dos órgãos de apoio da organização;
c – Procurar desenvolver o programa elaborado pelos órgãos que compõem a estrutura da associação;
d – Afastar as dificuldades e promover as facilidades, para os trabalhos e viagens de qualquer tipo, desde que seja a serviço da entidade e acompanhado por um secretário;
e – Planejar e viabilizar estudos de defesas e esclarecimentos sobre ecologia, ecossistemas e meio ambiente, visando a necessidade em manter diálogos de aspectos severos e esclarecedor com pessoas de natureza aposta;
f – Criar e desenvolver outras e novas atividades de acordo com as possibilidades da entidade;
g – Desenvolver todas as atividades atinentes a coordenadoria;

Art. 7° **O CONSELHO DELIBERATIVO** desta instituição fica instituído e integrado pelos 6(seis) membros que constituem o organismo da mesma conforme tabela presente;

1 – Presidente
2 – Vice Presidente
3 – Diretor de administração e finanças
4 – Primeiro secretária
5 – Segundo secretário
6 – Coordenador

Parágrafo 1° - Compete ao conselho deliberativo:
a – Ponderar sobre consultas conciliações e admoestação;
b – Deliberar sobre questões apresentadas, verificando sua procedência, podendo resolver depois de exames entre conselheiros, premeditar e decidir;
c – Discorrer, considerar e meditar no que se há de fazer, refletir consultar entre conselheiros e determinar;
d – Resumindo, o conselho deliberativo terá incumbência própria de um juízo arbitral do julgamento de qualquer questão de ordem ou controvérsias havido entre membros relacionados a este estatuto;

CAPITULO V
DA ASSEMBLÉIA GERAL E SEUS ASSOCIADOS

Art. 8° A assembléia geral ordinária;
Parágrafo 1° Reúne-se validamente em primeira convocação com presença de pelo menos (um terço) dos seus associados no gozo de seus direitos estatuídos, e com qualquer número, em segunda convocação decorrido prazo de (trinta minutos);
Parágrafo 2° As deliberações da assembléia geral serão tomadas por maioria absoluta de votos sobre o assunto para que aja sido convocada;
Parágrafo 3° Quando numa reunião de assembléia geral por qualquer motivo não ficarem solucionados os assuntos para que ela fora convocada, o presidente a convocará novamente outro dia, para os mesmos fins;
Parágrafo 4° As reuniões de assembléia geral serão sempre aberta pelo presidente; Na sua ausência pelo seu substituto legal, competindo-lhe verificar a regularidade da convocação e a presença do numero legal de sócios, para declarar a assembléia geral em condições de funcionamento;
Parágrafo 5° Dependerão de deliberação da assembléia geral ordinária:

a – A aprovação dos relatórios e atas da administração mediante o prévio parecer dos fiscais;
b – A fixação do valor das mensalidades dos associados, quando for o caso;
c – A delimitação da área de abrangência da instituição;
d – A admissão dos sócios efetivos do quadro social;
e – A aprovação dos trabalhos da instituição;
f – A eleição e posse de nova diretoria e fiscal;
g – E outros assuntos de interesse social;
Parágrafo 6° A convocação da assembléia geral será feita mediante edital publicado no jornal da associação ou afixado no quadro de avisos na recepção da associação com antecedência mínima de (cinco dias);
Parágrafo 7° A assembléia geral extraordinária reunisse a quando:
a – Convocada pelo presidente, a maioria da diretoria ou os fiscais;
b – A requerimento de pelo menos (dez por cento) dos associados, que especificarão o motivo da convocação;
c – A assembléia geral extraordinária, só poderá tratar dos assuntos que os foram convocados;

d – A convocação da Assembléia geral extraordinária será realizada dentro de (cinco dias), contados a partir da entrega do requerimento a secretaria sem que nada o presidente possa opor;
e – Considera-se sem efeito a convocação quando não comparecer pelo menos o mesmo numero dos convocados;

CAPITULO VI
DOS ASSOCIADOS

Art. 9° A Associação dos Condutores Autônomos de veículos de Peixe-Boi- Pa, intitulada (ACAPB) terá numero ilimitado de sócios nas seguintes categorias;

a – Sócios fundadores
b – Sócios contribuintes
c – Sócios honorários

Parágrafo 1° Fundadores: São todos aqueles que participaram da fundação e instalação oficial da associação;
Parágrafo 2° Contribuintes: São todos aqueles que contribuem mensalmente com valores monetários estabelecidos pela diretoria;
Parágrafo 3° Honorários: São todos aqueles que derem honras sem proveitos pessoais, que tenham prestado e que continuam prestando relevantes serviços a esta associação;

Art. 10. Dos direitos:
Parágrafo 1° São direitos dos associados da Associação dos Condutores Autônomos de veículos de Peixe-Boi- Pa, intitulada (ACAPB): Votar e ser votado para qualquer cargo da diretoria ou fiscal;
Parágrafo 2° Usufruir de todas as regalias por si só, e seus dependentes, dos benefícios proporcionados pela associação;
Parágrafo 3° Propor associados para o quadro social;
Parágrafo 4° Requerer seus direitos quando prejudicados;
Parágrafo 5° Apresentar sugestões de ações construtivas em assembléia geral, ou providencias que visem benefícios à sociedade;

Art. 11. Deveres dos associados:
Parágrafo 1° Freqüentar assiduamente as assembléias gerais, assinar os livros de presença e acatar as decisões da assembléia geral;
Parágrafo 2° Prestigiar a associação em todas as suas atividades, não tomando deliberações isoladas;
Parágrafo 3° Assumir no tocante de suas responsabilidades, cargos, funções e tarefas que lhe sejam atribuídas em assembléia geral;
Parágrafo 4° Zelar pelo patrimônio da associação;
Parágrafo 5° Comunicar a secretaria da associação, a mudança de seu endereço se for o caso;
Parágrafo 6° Fazer religiosamente suas contribuições ou o pagamento das mensalidades devidas a associação;
Parágrafo 7° Cumprir rigorosamente os mandamentos do estatuto da associação;

CAPITULO VII
DAS ELEIÇÕES

Art. 12. As eleições para ocupação dos cargos da diretoria, dar-se-ão em assembléia geral com os associados mediante as condições abaixo;
Parágrafo 1° O mandato da diretoria é de (dois em dois) anos, obedecendo as normas do voto secreto podendo a diretoria ser reeleita por mais de um mandato;

Parágrafo 2° Concorrerão as eleições as chapas devidamente registradas para esta finalidade no prazo de (trinta) dias;
Parágrafo 3° Ao final do mandato a diretoria passara as funções aos eleitos ou a mesma diretoria eleita, todos os valores, títulos e documentos sob sua guarda, mediante relatórios em duas vias, assinados pelos ocupantes dos cargos, aprovados em assembléia geral;
Parágrafo 4° Terão direito a voto na eleição os sócios quites com suas mensalidades;
Parágrafo 5° A diretoria deverá afixar em locais públicos e ter a disposição dos sócios (cinco) dias, antes das eleições, a lista de sócio aptos a votar;
Parágrafo 6° As chapas que concorrerão a eleição deverão encaminhar o expediente pedindo seu registro a diretoria até (trinta) dias antes do término do mandato da mesma em exercício, anexando cópia da carteira de identidade dos componentes das chapas;
Parágrafo 7° A diretoria é responsável pela preparação do processo eleitoral, inclusive indicar a mesa eleitoral;
Parágrafo 8° A apuração dos votos se dera logo após o término das eleições pela mesa eleitoral, assistido por um representante legal de cada chapa concorrente;
Parágrafo 9° Será impugnada a eleição caso o numero de votos for maior ou menor que o numero de votantes ou por outras razões desde que comprovadas, devendo se realizar nova eleição com o prazo de (dez) dias à realização do preito;
Parágrafo 10 A diretoria eleita deverá ser empossada até (vinte) dias à realização da eleição;

CAPITULO VIII
DAS RENDAS E PATRIMÔNIO

Art. 13. As rendas e patrimônios da Associação dos Condutores Autônomos de veículos de Peixe-Boi- Pa, intitulada (ACAPB) são constante de:
a – Doações, mensalidades, anuidades ou contribuições paga pelos associados
b – Convênios, celebrados com os ministérios e repartições publicas, federais, estaduais e municipais;
c – Subvenção ou auxílios concedidos por entidades públicas e particulares;
d – Convênios celebrados com fundações e associações legalmente constituídas – ONG's;
e – Juros incorporados provenientes de depósitos efetuados com essa finalidade;
Art. 14. A Associação dos Condutores Autônomos de veículos de Peixe-Boi- Pa, intitulada (ACAPB), não poderá remeter ou enviar para fora do país, sob qualquer pretexto, bens de qualquer natureza, suas rendas são destinadas exclusivamente a manutenção e desenvolvimento da associação;
Art. 15. O patrimônio da associação é constituído de bens moveis, imóveis e semoventes;

CAPITULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Em caso de extinção da associação o seu patrimônio será doado à instituições congêneres, legalmente constituídas e por deliberação da assembléia geral;
Art. 17. Enquanto a associação não dispor de sede própria para suas instalações e serviços, a diretoria pode locar um imóvel para tal finalidade;
Art. 18 Este estatuto só poderá ser reformado, alterado ou substituído após (dois) anos de vigência, conforme deliberação da assembléia geral;

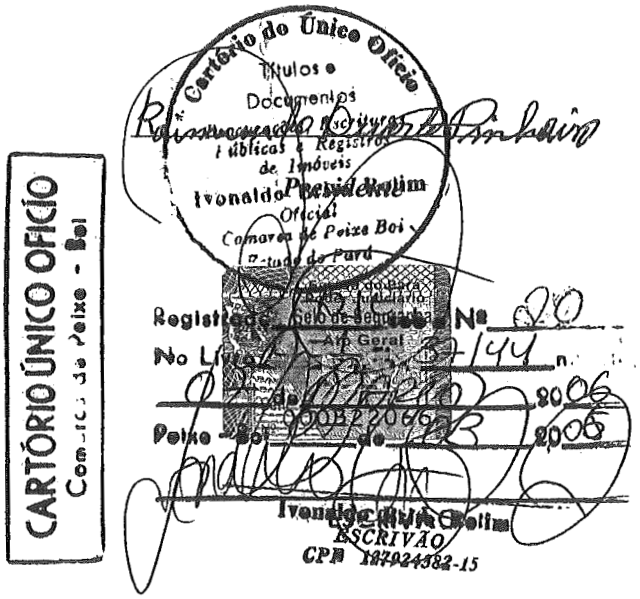
CAPITULO X
DISPOSIÇÕES TRASITORIAS

Art. 19. O presente estatuto foi aprovado em reunião de assembléia geral, realizada no dia 10(dez) de novembro de 2005 (dois mil e cinco) em sua sede provisória, na rua João Gomes Pedrosa, s/n, Município do mesmo nome.

Art. 20. A diretoria em exercício, providenciará o registro deste estatuto no Cartório de Titulo e Documentos para fins de direitos;

Art. 21 – O presente Estatuto de constituição da Associação dos Condutores Autônomos de veículos de Peixe-Boi- Pa, intitulada (ACAPB) entrará em vigor após o seu registro no cartório de títulos e documentos.

Peixe-Boi, em 10 de Novembro de 2005.



Ata da Primeira Reunião
dos Condutores de veículos autonomos
do municipio de Peixe-Boi

Aos 19 dias do mês de Setembro
de 2005 no salão da Câmara Municipal
de Peixe-Boi.

As 20 horas com a presença dos
Senhores. Raimundo Duarte Pinheiro,
Manoel Gonsalves Sobrinho, João
Batista Duarte Pinheiro, Edival do
Cordeiro Alves, Miguel de Souza Lima,
Moisés Felix dos Santos, Joaquim
de Souza Barros, Raimundo Nonato Henr
rique de Silva; Antônio Maria de Souza,
Sandro da Costa Bolato.

Presente a reunião o Sr.º Prefeito
Municipal João Pedrosa Gomes, a
Vereadora Odacir Pompeu de Sales
o Sr.º Wlademir de Costa Nogueira.
Teve início a reunião para a
eleição da primeira Diretoria dos
Condutores autônomos do Municipio
Peixe-Boi. Feito a eleição foi eleito
por unanimidade de fotos para presi-
dente Raimundo Duarte Pinheiro
Vice-Presidente Manoel Gonsálves
Sobrinho, Secretário Geral Edival
da Cordeiro Alves, Tesoureiro
João Batista Duarte Medeiros.

Para o conselho fiscal Miguel
de Souza Lima, Sandro da Costa
Bolato, Joaquim de Souza Barros

Continuação —1

Membros, Antônia Maria de Jesus Nunes Felix dos Santos, declarado a impossado a nova Diretoria nesse ato foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso O Sr°. Prefeito Municipal usando da palavra disse que dava todo apoio a associação criada dentro das possibilidades da Prefeitura Municipal de Peixe Boi, Em seguida o Sr° Presidente Raimundo Duarte Pinheiro agradeceu a compareça efetivada pelos os associados Elegendo-o Presidente e todos para que a associação tenha exito. ficou tambem fixado a anuidade de R$4.00 por mês para cada associado nada mais a se tratado na presente reunião. Eu Secretaria escrevi Edivalda Caroline Flores e será ata lida assinada pelo o Sr° Presidente e demais membros da Diretoria.

Presidente - Raimundo Duarte Pinheiro

Vice Presidente Maria Gonçalves [illegible]

Secretário - Edivalda Cordeiro Flores

Tesoureiro - Jose Batista D. [illegible]

Membros

Jonas Marcos de [illegible]

Raimundo Nonato [illegible]

Antonio Pereira de [illegible]

Antonia Adailson [illegible]

JOEL CARLOS DE MELO

Cartório do Único Ofício
Títulos e Documentos
Procurações, Escrituras Públicas e Registros de Imóveis
Ivonaldo Brito Rolim
Estado do Pará Oficial
Poder Judiciário
Selo de Segurança
Peixe Boi
Trib. de Just. do Pará

Livro 291 Fls. 84
Selo 0003220HC06
Caixa - Bol 07 de 03 2006

Ivonaldo Brito Rolim
ESCRIVÃO
CPF 127.924.382-15

FOLHAS - COD. 12.058 - CAPA: PAPELÃO 697 g/m² - REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 g/m² - FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 g/m² - FORMATO: 206 x 300 mm

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CLUB DE MÃES DA VILA DAS PEDRAS Inscrita no CNPJ sob o nº 04856177 10001-20, com sede na VILA DAS PEDRAS SN - 68.734 000 - Peixe. Boi - PA, na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 10 de OUTUBRO de 2010

Maria Gessi Freitas da Silva
assinatura do Presidente

Nome do representante legal: MARIA GESSI FREITAS DA SILVA

CPF: 254.883.412-34

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.855.177/0001-20 **MATRIZ**		**20/07/1988**

NOME EMPRESARIAL **CLUBE DE MAES DA VILA DAS PEDRAS**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL DAS PEDRAS	**S/N**	**BR 316 KM 139**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.734-000		**PEIXE-BOI**	**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/12/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

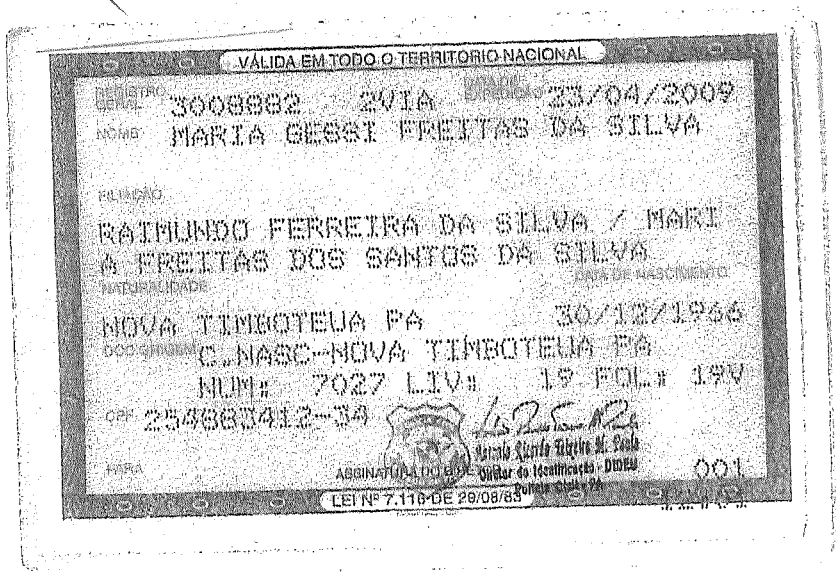
Emitido no dia **15/10/2010** às **13:27:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página


Crédito e Débito
Bradesco
4096 0283 1620 7990
06/14 2631 2 0620700 5 04 00
MARIA GESSI FREITAS DA GIL
VISA


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3006882 - 2VIA 23/04/2009
MARIA GESSI FREITAS DA SILVA
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA / MARI
A FREITAS DOS SANTOS DA SILVA
NOVA TIMBOTEUA PA 30/12/1966
C.NASC-NOVA TIMBOTEUA PA
NUM: 7027 LIV: 1 FOL: 19V
254863412-34
ABNEGAÇÃO DO SOLDADO
001
LEI Nº 7.116-DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Maria Gessi Freitas da Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


SSP/CE - Nº 088
Comunicações

República Federativa do Brasil

Cidade e Comarca de Peixe-Boi – Estado do Pará
Cartório do Único Ofício de Peixe-Boi
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim – Oficiala Interina
Notas, Protestos, Procurações, Escrituras Públicas, Registro de Imóveis, Casamento, Óbito e Registro de Nascimento
Avenida João Gomes Pedrosa S/N Peixe-Boi – Pará Fone: 9904-6124/ 8110-2069

Cartório Rolim do Único Ofício
Títulos e Documentos
Procurações, Escrituras Públicas e Registros de Imóveis
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Oficiala Interina
Comarca de Peixe Boi
Estado do Pará

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude das atribuições que me são conferidas por Lei e a requerimento de pessoa interessada que revendo neste Cartório, os Livros e demais papéis ao meu cargo deles verifiquei **CONSTAREM,** registrados no Livro "A1", no Termo 66, folhas 168/168vs, na data de 02/09/2010, "**ATA DA REUNIÃO DO CLUBE DE MÃES DA VILA DAS PEDRAS**", realizada no dia 15 de novembro de 2009; e no Termo 67, folhas 168vs/171vs, na data de 02/09/2010, "**ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES DA VILA DAS PEDRAS**", realizado 15 de agosto de 1987..

O referido é verdade e dou fé.

Peixe-Boi (PA), 02 de setembro de 2010.

CARTÓRIO ROLIM - OFÍCIO ÚNICO
CNPJ: 09.[illegible]
Comarca de Peixe-Boi
Estado do Pará

Cartório Rolim do Único Ofício
Títulos e Documentos
Escrituras
Registros
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Oficiala Interina
Comarca de Peixe-Boi
Estado do Pará

Rachel do Socorro Pinheiro Rolim

RACHEL DO SOCORRO PINHEIRO ROLIM
Oficiala Interina

Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Oficiala Interina

Reunião do dia 15/11/2009

Do clube de Mães da vila das Pedras Município de Peixe-Boi. Zona Rural localizado na BR 316 Km 139 S/N Foi feito a mudança da Diretoria Tinha como presidente:
- Evangelina Chaves do Rosário
Foi colocado em Pauta a reforma do clube, a quitação de débito com a receita Federal que estáram atraso 6 anos, também a recuperação do Registro do Clube, Escritura Está Tudo.
O que recebemos do clube foi:
1 Mesa, 1 toalha, 1 Vaso sanitário e o xerox da documentação.
Foi também colocado a reforma do banheiro como cobertura, porta instalação geral do clube, de eletrificação e encanação de água encanamento do vaso completo
Queremos trazer benefícios para as Mães como cursos, praça para seus filhos brincar, Bésta básica e um colégio de Ensino Médio para a comunidade.
Deixando claro que as Mães não pagam Taxas mensal e que trabalhamos com eventos e doações de qualquer espécie nos eventos vendemos bingos fazemos sorteio e vendas de comidas típicas para poder manter o clube o

GRAFSET

Bingo desta reunião foi de um liquidificador e uma batedeira nela foi arrecadado R$ 26,00 reais mais R$ 250,00 de doação da Prefeitura de Peixe Boi mais R$ 40,00 reais do Sr. Nilton Cesar

O Clube é composto dos seguintes cargos Presidente, Vice-Presidente 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Relações Públicas.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Ofício de Títulos e Documentos
Procurações, Escrituras e Registros
Selo sob o Nº 66
fls. 168/168vs
02/09/2010
Boi 02 de 09 de 10
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Oficiala Interina

Presidente
Maria Gessi Freitas da Silva
Vice-Presidente
Lenilza Rosa do Carmo
1º Secretário
Angela Maria Maciel da Silva
2º Secretário
Graciele Vieira Pimentel
1º Tesoureiro
Gercilene Nogueira de Aguiar
2º Tesoureiro
Mª do Socorro Martins Bezerra
Relações Publicas
Raimunda Maria Farias da Silva

ESTATUTO DO "CLUBE DE MÃES" DA VILA DAS PEDRAS

FUNDADO EM 15-08-1987

F U N D A Ç Ã O

Da Denominação, Objetivos e Duração.

CAPÍTULO I

Art. 1º - Sob a denominação do "CLUBE DE MÃES", da Vila das Pedras, fica constituída a Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que os regerá pelos presentes Estatutos e pela Legislação específica.

Art. 2º - A sede do "CLUBE DE MÃES", será na Vila das Pedras, município de Peixe-Boi – Pará.

Art. 3º - O "CLUBE DE MÃES" terá como finalidade principal, a conscientização e promoção integral dos membros da comunidade.

Art. 4º - A duração do "CLUBE DE MÃES" é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Art. 5º - São considerados Sócios, todos aqueles que residem na área de abrangência do "CLUBE DE MÃES", sem impedimentos legais, contidos mediante o preenchimento do formulário próprio, desde que sejam aprovados pela Diretoria e que mantenham em dia suas atividades estipuladas pela Assembleia Geral e preste dará serviços ao clube.

PARAGRÁFO ÚNICO - Só terão o direito de votar e ser votados os Sócios ativos.

CAPÍTULO III

Da Diretoria

Art. 6º - O "CLUBE DE MÃES" será dirigido por uma Diretoria eleita pela Assembleia Geral, por um período de 03 (três) anos, podendo ser reeleita por mais de dois períodos consecutivos.

Art. 7º - A Diretoria será composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Relações públicas.

Art. 8º - Serão atribuições do Presidente:

a) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos do "CLUBE DE MÃES";

b) Presidir as reuniões da Diretoria;

c) Convocar e presidir a Assembleia Geral, salvo quando se tratar de prestação de contas, Eleição e Julgamento de Atos da Diretoria;

d) Designar substitutos para os cargos nas vagas que se derem na Diretoria, convocando a Assembleia Geral para eleição dos substitutos, caso faltem mais de 03 (três) meses, para a expiração dos respectivos mandatos;

e) Apresentar a Assembleia Geral, os Relatórios dos Trabalhos e as Contas de Administração do "CLUBE DE MÃES";

f) Representar o "CLUBE DE MÃES", ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, nas suas relações com terceiros podendo para isso, constituir procuradores;

PARÁGRAFO ÚNICO – A representação ativa se fará, sempre acompanhada de dois ou mais diretores.

g) Assinar conjuntamente com o Tesoureiro, papéis para a movimentação de fundos em bancos ou em outras instituições financeiras;

h) Visar e Rubricar, todos os livros e documentos do "CLUBE DE MÃES", inclusive os de escrituração contábeis;

i) Coordenar, Dirigir e Supervisionar, todas as atividades do "CLUBE DE MÃES";

j) Exercer outras funções correlatas.

Art. 9º - Caberá ao Vice-Presidente:

a) Substituir o Presidente em seus impedimentos temporários e auxiliá-lo em seus encargos;

b) Assumir a Presidência quando a vacância do cargo.

Art. 10º - Caberá ao 1º Secretário:

a) Secretariar as reuniões, Redigir as Atas das Secretarias, Diretoria e das Assembleias Gerais em que funcionar;

b) Organizar e Dirigir a Secretaria;

c) Organizar o Registro dos sócios, zelando para que esteja sempre em dia;

d) Zelar pelo exato cumprimento das resoluções da Diretoria e Assembleias Gerais e assumir a presidência no duplo impedimento do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 11º - Caberá ao 2º Secretário:

a) Substituir o primeiro secretário em seus impedimentos;

b) Auxiliar o 1º secretário em todos os encargos referentes;

c) Manter em boa ordem os arquivos do "CLUBE DE MÃES".

Art. 12º - Caberá ao 1º Tesoureiro:

a) Arrecadar a Receita Geral e custear as Despesas Autorizadas;

b) Escriturar o Livro-Caixa;

c) Assinar conjuntamente com o Presidente, papéis para a movimentação de fundos em Bancos e em outras Instituições Financeiras.

Art. 13º - Caberá ao 2º Tesoureiro:

a) Substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos e auxiliá-lo em seus encargos.

Art. 14º - Caberá às Relações Públicas:

a) Divulgar na Imprensa Falada, Escrita e Televisionada os trabalhos realizados pelo "CLUBE DE MÃES";

b) Promover eventos.

CAPÍTULO IV

Da Assembleia Geral

Art. 15º - As Assembleias Gerais serão ordinárias, com reunião em cada semestre, para poder aprovar as contas da Diretoria.

Art. 16º - As Assembleias Gerais serão extraordinárias, sempre que os interesses do "CLUBE DE MÃES", o pronunciamento dos sócios e para fins previstos nos Estatutos, nos seguintes casos:

a) Reforma dos Estatutos;

b) Renúncia de um dos seus Diretores em exercício.

Art. 17º As Assembleia Gerais serão dirigidas pelo Presidente, quando convidará um dos sócios presentes para servir de Secretário na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 18º - O patrimônio do "CLUBE DE MÃES" será constituído de móveis e utensílios, imóveis, ações, apólices de dívidas públicas, locações, donativos em dinheiro ou espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo e promoções que visem arrecadações financeiras.

Art. 19º - A Alienação, Hipoteca, Penhor, Venda ou Troca de Bens Patrimoniais, somente poderá decidida por aprovação da maioria absoluta da Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para tal fim.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todos os bens e recursos do "CLUBE DE MÃES" serão aplicados integralmente a consecução dos objetivos do clube, ao seu desenvolvimento e a sua manutenção.

Art. 20º - Será gratuito o exercício de qualquer cargo ou função na administração do clube.

Art. 21º - Os sócios não respondem solidários ou subsidiariamente por obrigações de qualquer natureza assumida pelo "CLUBE DE MÃES".

Art. 22º - O "CLUBE DE MÃES" manterá fiel escrituração contábil da Receita e despesas, em livros revertidos dos formulários legais.

Art. 23º - O "CLUBE DE MÃES" só será extinto pela sua desolação deliberada em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Art. 24º - No caso da Extinção, competirá à Assembleia Geral Extra-ordinária, estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante que deve funcionar durante o período de liquidação.

Art. 25º - Extinto o "CLUBE DE MÃES", todos os seus bens ou imóveis, inclusive dinheiro em banco deverão ser divididos entre os associados ativos.

Art. 26º - O presente Estatuto só poderá reformável, no tocante a Administração, por deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Art. 27º - Os casos omissos serão resolvidos por deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada.

PARÁGRAFO ÚNICO – Aprovada em Assembleia Geral em 15-08-1987.

Art. 28º - Fica eleito o Foro da comarca de Peixe-Boi, para qualquer ação fundada neste Estatuto:

Maria Gessi Freitas da Silva

Presidente

Euilezo Rosa de Castro

Vice-Presidente

Ângela Maria Maciel da Silva

1º Secretário

Graciele Vieira Pimentel

2º Secretário

Cereilene Nogueira de [illegible]

1º Tesoureiro

Maria do socorro Martins Bezerra

2º Tesoureiro

Raimunda maria Farias da Silva

Relações Públicas

Cartório Rolim do Único Ofício
Títulos e Documentos
Procurações, Escrituras Públicas, Registros
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
CARTÓRIO ROLIM DO ÚNICO OFÍCIO
CNPJ Nº 79.[illegible]
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Oficiala Interina

Tribunal de Justiça do Estado
Selo de Fiscalização
Série E Nº 002.280.289
Nº 67 168VS/137VS
02 de setembro de 10
09 20 10

rais Elétricas do Pará S/A
ovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
PJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 21/09/2010 Apresentação: 27/09/2010 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 001.057.711 FAT - 01-20101024252962-6

EDITE NUNES MACIEL

TV YPIRANGA,
Compl.: VL.RIO PEDRAS
Bairro.: PEIXE-BOI
CEP: 68734-000 PEIXE-BOI
CNPJ/CPF: 35210184234
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127
Limites adequados de tensão(V): 116 a 132 / 232 a 264
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

11596037

Consumo	Valor até o vencimento
96 kWh	R$ 24,95

Fatura do mês	Vencimento
09/2010	04/10/2010

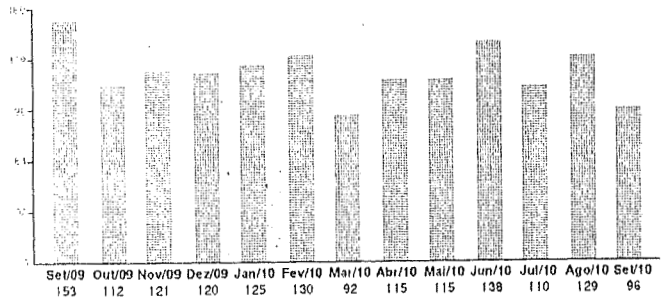
Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
19/08/2010	20/09/2010	20/10/2010

Dados de Medição

Equipamento:	0000421834
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 20/09/2010):	29777
Leitura anterior (em 19/08/2010):	29681
Consumo medido no mês:	96
Consumo faturado no mês:	96
Número de dias faturados:	32
Consumo médio diário:	3,00
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 108,67 kWh

Mensagens:

AJUDE A FAZER DESTAS AS ELEIÇÕES MAIS RÁPIDAS DA HISTÓRIA DO PARÁ. CHEGUE CEDO. AS SEÇÕES ELEITORAIS ABREM AS 08 DA MANHÃ NO DIA DA ELEIÇÃO.
BENEF. TAR. SOCIAL RES 485/02 R$ 18,00 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

PREZADO CLIENTE, INFORME-SE SOBRE O SEU DIREITO À TARIFA SOCIAL. LIGUE 0800 091 01 96 OU VÁ ATÉ UMA DE NOSSAS AGÊNCIAS.

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R$)
CONSUMO	30	0,122330	3,67
CONSUMO	50	0,209700	10,49
CONSUMO	16	0,209700	3,36
VALOR DO PIS			0,14
VALOR DO COFINS			0,64
VALOR DO ICMS			0,00
Total - Preco (1)			18,30

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item		Valor(R$)
JUROS CONTA ANTERIOR	08/2010	0,05
MULTA CONTA ANTERIOR	08/2010	0,66
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB		5,94
Total - Outros (2)		6,65

Total (1) + (2) R$ 24,95

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R$)
DISTRIBUICAO	7,97
ENC. SETORIAIS	0,73
ENERGIA	7,73
TRANSMISSAO	1,09
TRIBUTOS	0,78
Soma Demonstrativo	18,30

Composição do ICMS
Base de Cálculo(R$) 0,00 Alíquota(%) ,00% Valor(R$) 0,00

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 21/09/2010
373B.DEC6.7170.AB57.A006.3E79.A33B.CA58

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Clube de Mães de Tauarizinho Inscrita no CNPJ sob o nº 10.671.936/0001-26, com sede na RUA LEANDRO LOPES Nº S/N - VILA DE TAUARIZINHO - CEP. 68.734-000 - PEIXE-BOI, na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 10 de Outubro de 2010

Maria de Nazaré Palheta de Almeida
assinatura do Presidente

Nome do representante legal: MARIA DE NAZARÉ PALHETA DE ALMEIDA

CPF: 356.743.422-53

Celpa REDE ENERGIA

Centrais Eletricas Do Para S/A
Augusto Montenegro, – 66633000 – BELEM
CNPJ – 04.895.728/0001-80 Insc.Est.:

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA – SÉRIE ÚNICA

GRUPO B 1 — 02/10 – 000.000.439.334

EMISSÃO: 08/02/2010 — FAT-01-2010931589183- 59

APRESENTAÇÃO: 13/02/2010 — REFERÊNCIA: 02/2010

JOSE MILTON SACRAMENTO DA SILVA

CPF 04921950210 LOCAL: 0750 ETAPA/LIVRO: 04/700050/7

R LEANDRO LOPES, 0 – TAUARIZINHO

VL TAUARIZINHO – PEIXE-BOI – PA – 68734-000

RESERVADO AO FISCO — PERÍODO FISCAL: 08/02/2010

CC2C.D157.3BF2.67A2.611A.F3C0.BADC.D4AC

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
13247838	22/02/2010
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE	CONSUMO TOTAL FATURADO
0800 091 0196	70 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R$ 17,18

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA / MONOFASICO

USUÁRIO DA UNIDADE CONSUMIDORA (CL)
13213828 – JOSE MILTON SACRAMENTO DA SILVA

INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA/CHAVE
07000209

DADOS DA MEDIÇÃO – CONSUMO REGISTRADO NO MÊ 02/2010

EQUIPAMENTO:	MD 101103323
UNIDADE DE MEDIDA:	kWh
ORIGEM DA LEITURA ATUAL:	MEDIA
DATA DA LEITURA ATUAL:	05/02/2010
DATA DA LEITURA ANTERIOR:	08/01/2010
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	28
LEITURA ATUAL:	8967
LEITURA ANTERIOR:	8897
C TANTE DE FATURAMENTO:	1,00
C UMO MEDIDO NO MÊS:	70
SUMO FATURADO NO MÊS:	70
R DE POTÊNCIA:	

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	NÚMERO DE DIAS	ENERGIA FATURADA	ORIGEM	ENERGIA MEDIDA DIÁRIA
01/2010	29	119	LIDO	4,10
12/2009	30	39	MEDIA	1,30
11/2009	32	35	MEDIA	1,09
10/2009	29	56	LIDO	1,93
09/2009	30	30	MEDIA	1,00
08/2009	32	31	MEDIA	0,96
07/2009	31	30	LIDO	0,96
06/2009	29	44	MEDIA	1,51
05/2009	28	47	MEDIA	1,67
04/2009	30	33	LIDO	1,10
03/2009	30	47	MEDIA	1,56
02/2009	29	53	MEDIA	1,82

LANÇAMENTOS

DESCRIÇÃO	QTDE-REF. FATURADA	TARIFA S/ICMS	VALOR (R$)
CONSUMO	30	0,112080	3,36
CONSUMO	40	0,195720	7,83
VALOR DO PIS			0,10
VALOR DO COFINS			0,43
JUROS CONTA ANTERIOR	12/2009		0,02
MULTA CONTA ANTERIOR	12/2009		0,13
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			5,31
VALOR DO ICMS			0,00

Segunda Via

RECOMPOSICAO TARIF.EXTRAORD	ISENTO
BENEF.TAR.SOCIAL RES 246/02	11,95

APURAÇÃO DO ICMS
BASE DE CÁLCULO(R$): 11,72 ALÍQUOTA(%): 0 VALOR(R$): 0,00

PARA PAGAMENTO APÓS VENCIMENTO, SERÁ COBRADO MULTA DE 2%, ACRESCIDO DE JUROS DE .0333 % POR DIA DE ATRASO, CONFORME LEI Nº 10.438/02 E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME LEI Nº 10.192/01.

Demonstrativo Valores Faturamento (Res. 166/05)

ENERGIA	4,25	TRANSMISSAO	0,69
DISTRIBUICAO	5,35	ENC. SETORIAIS	0,90
TRIBUTOS	0,53	Soma Demonstrativo	11,72

< < < < REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA > > > >

Esta Unidade Consumidora (UC) apresenta a(s) seguinte(s) fatura(s) em débito:
01/2010 R$ 34,34,

Se a(s) mesma(s) não forem pagas até 20/02/2010, a UC estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia, conforme legislação vigente. Caso o(s) pagamento(s) tenha(m) sido efetuados(s), favor desconsiderar este aviso.

AG GIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS
/ SIS DE VASCONCELOS , S/N-SANTA RITA

*** ENCAO*** "A PARTIR DE 01/04/2010 A ACCEPTOR SERA SUA CORRETORA NO SEU SEGURO NA REDE – INFORMACOES LIGUE 0800 7270165". ***ATENCAO***

Celpa REDE ENERGIA

Centrais Eletricas Do Para S/A
Augusto Montenegro, – 66633000 – BELEM
CNPJ – 04.895.728/0001-80 Insc.Est.:

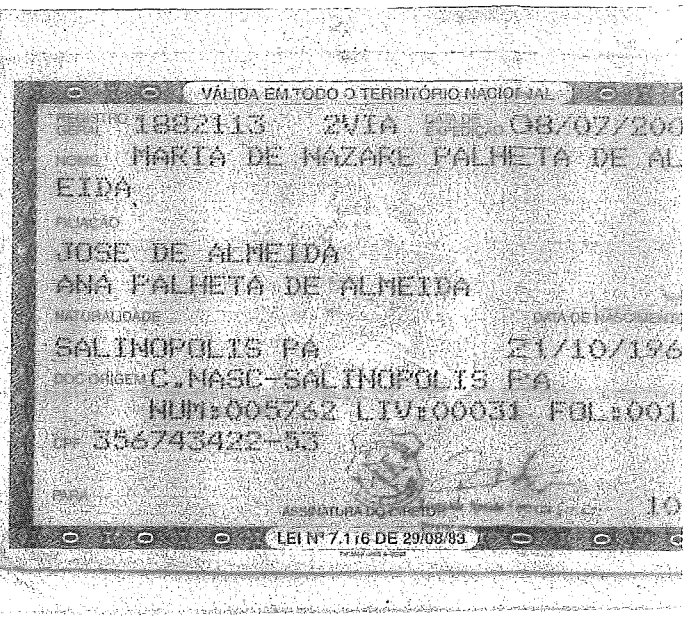
FICHA DO CAIXA

CEDENTE	SACADO			ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELPA	JOSE MILTON SACRAMENTO DA SILVA			04/700050	22/02/2010
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R$)
08/02/2010	FAT-01-2010931589183-59	08/02/2010	13247838	02/2010	17,18

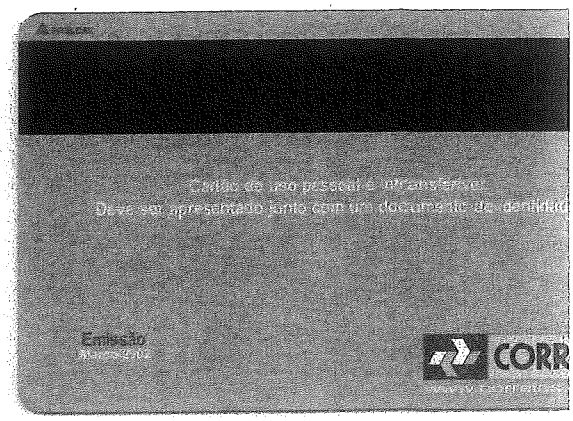
836300000004 171800100009 001010020103 931589183595




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Maria de Nazare Palheta de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1822113 2VIA 08/07/200
MARIA DE NAZARE PALHETA DE AL
EIDA
JOSE DE ALMEIDA
ANA PALHETA DE ALMEIDA
SALINOPOLIS PA 21/10/196
C.NASC-SALINOPOLIS PA
NUM=005762 LIV=00031 FOL=001
356743422-53
PARÁ
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
356.743.422-53
Nome
MARIA DE NAZARE PALHETA DE ALMEIDA
Nascimento
21/10/1969


Emissão
CORR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.571.936/0001-26 **MATRIZ**		**09/01/2009**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO CLUBE DE MAES DE TAUARIZINHO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **CLUBE DE MAES DE TAUARIZINHO**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LEANDRO LOPES	**S/N**	**VILA DE TAUARIZINHO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.734-000	**CENTRO**	**PEIXE-BOI**	**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/01/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **1/19/2009** às **10:27:03 AM** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ATA DE FUNDAÇÃO E ESCOLHA DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DE TAUARIZINHO (CLUBE DE MÃES)

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E OITO, POR VOLTA DAS DEZESSETE HORAS, TEVE INICIO A REUNIÃO PARA A FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ACIMA CITADA, COM A EXPLICAÇÃO DA SENHORA MARIA DE NAZARÉ PALHETA DE ALMEIDA, A QUAL TEVE ESSA INICIATIVA DE FUNDAR ESSA ASSOCIAÇÃO NESTA VILA DE TAUARIZINHO, QUAIS AS FINALIDADES E O BENEFICIO QUE ESTA ENTIDADE TRARÁ A ESTA COMUNIDADE, ESTA ASSOCIAÇÃO É UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, E VISA ATENDER OS INTERESSES E NESCESSIDADES DESTA COMUNIDADE DE TAUARIZINHO, NA REUNIAO TAMBEM FOI ESCLARECIDO QUAIS OS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS QUE SERÃO DETALHADOS NO ESTATUTO, NO MOMENTO FORAM ASSOCIADAS 29 MÃES RESIDENTES NESTA COMUNIDADE E ESTAVAM PRESENTES NA REUNIÃO: FORAM, MARIA DE NAZARÉ PALHETA DE ALMEIDA, JUCY SOARES DA-MASCENO, VALMA MARILIA ELIAS MAIA, ELIZA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS EUNICE COSTA PALHETA, MARIZA FERREIRA DOS SANTOS, VANE MARIA PEIXOTO SENA, LUCIMAR SOARES MONTEIRO, JOELMA DIAS TEIXEIRA RIBEIRO PONTES, LUCIENE ELIAS DO NASCIMENTO, EDNA DO ESPIRITO SANTO MARIA PEIXOTO SENA, MARIA ALVES DE OLIVEIRA, GLEICYCLEIA DIAS PEREIRA, ELIZABETH PALHETA DOS SANTOS, EDNA MARIA BENTA DA CONCEIÇÃO, ROSANA DA COSTA REIS, JOSEFA BENTA DA CONCEIÇÃO, DEUSENIR SANTOS DA SILVA, ANIELE COSTA PALHETA, DOMINGAS CUNHA DE SOUZA. TODAS PRESENTES A REUNIÃO E FOI DE COMUM ACORDO QUE INICIALMENTE NÃO SERÁ PAGO NENHUMA MENSALIDADE, E QUE VAMOS TRABALHAR COM DOAÇÕES, SOMENTE NO FUTURO SERA DECIDIDO SOBRE TAXA MENSAL. NO MOMENTO FOI FORMADO O GRUPO DE SÓCIOS PARA COMPOR A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO, LOGO EM SEGUIDA FOI FEITA A VOTAÇÃO ENTRE DUAS CHAPAS. A Nº 1 E Nº 2 A Nº 1 FOI FORMADA POR PRESIDENTE(A) JOELMA DIAS TEIXEIRA, VICE-PRESIDENTE(A) VANE PEIXOTO SENA PRIMEIRA SECRETARIA. ROSANA DA COSTA REIS SEGUNTA SECRETARIA LUCIMAR SOARES MONTEIRO E TESOUREIRA LARICIA PIMENTEL DA SILVA. FOI

GRAFSET

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 87

ESTATUTO

DA

ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DA VILA DE TAUARIZINHO

FUNDADA EM 13 DE MAIO DE 2008

SEDE SOCIAL: VILA DE TAUARIZINHO - PEIXE-BOI - PARÁ

Cartório Rolim do Único Ofício
Títulos e Documentos
Procuração Escritura Públicas
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Oficiala Interina
Comarca de Peixe-Boi
Estado do Pará

ANO - 2008

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DE TAUARIZINHO PEIXE-BOI PARÁ

ESTATUTO

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO E FINALIDADES

Art.1 – Com a denominação de ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DE TAUARIZINHO, que de agora em diante chamar-se-à de (CLUBE DE MÃES), fica constituída esta entidade Civil social, sem fins lucrativos, sem números fixos de associados,apolítica, sem credo religioso,fundada em treze de maio de dois mil e oito,a qual passará reger-se pelo presente estatuto social.

Art.2- tem como finalidade defender os interesses de seus membros , desenvolver projetos relacionados a inclusão social e promover melhor qualidade de vida e defesa de seus direitos.

Art.3- O CLUBE DE MÃES será uma colaboradora ao desenvolvimento da comunidade, terá sua sede na vila de Tauarizinho no município de Peixe-Boi no Estado do Pará.

Art.4- Para atingir suas finalidades esta entidade juntar-se-á a outras entidades afins, para reivindicações comuns, exemplos, Entidades de nível superior, municipal, Estadual, Federal e Particular desde que este tenha a mesma finalidade.

Art.5- O CLUBE DE MÃES será constituída por

a) **Assembléia geral;**
b) **Diretoria;**
c) **Conselho**

CAPITULO II

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art.6º -A assembléia geral é o órgão Maximo da entidade,sendo constituída por todas as sócias, mães residentes na vila de Tauarizinho no município de Peixe-Boi, podendo votar e ser votado nas eleições da Associação.

Art.7º- Compete a Assembléia geral:

a) **Eleger a diretoria e o conselho fiscal, destituir com a presença de 1/3(um terço) de seus integrantes presentes a Assembléia, qualquer membro da diretoria, e eleger seu substituto.**
b) **Deliberar sobre a reforma deste Estatuto social, como também da dissolução da entidade.**

Artigo 8º - A assembléia geral se reunirá, ordinariamente todo segundo domingo de cada mês, e extraordinária quando necessário.

Se:

a) convocada pela presidente.
b) pela diretoria
c) Solicitada por 2/3 (dois terços) de seus associados, que cumpra com suas obrigações.

Capítulo III
DA DIRETORIA

ART. 9° A Diretoria é composta pelos seguintes membros:

a)- PRESIDENTE
b)- VICE -PRESIDENTE
c)- PRIMEIRO SECRETÁRIO
d)- SEGUNDO SECRETÁRIO
e) – TESOUREIRO.

ART.10- São atribuições da diretoria

a) Administrar a entidade, trabalhar pelos seus interesses.
b) Licenciar, punir e eliminar os sócios, com as limitações fixada no ESTATUTO SOCIAL
c) Deliberar sobre admissão e decisão de sócios, apresentarem nas reuniões às respectivas atas anteriores.
d) Acompanhar, quando forem o caso as prestações de conta
e) Proceder ao preenchimento de vagas ocorridas na diretoria e submetê-la a aprovação da assembléia geral.
f) Convocar os sócios para reunião da assembléia geral; que se realizarão obrigatoriamente de mês a mês.

ART-11° -Compete ao presidente:

a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto social.
b) Representar a entidade em juízo ou fora dele, ou ainda delegar poderes a pessoas físicas ou jurídicas.
c) Assinar, rubricar e visar documentos, bem como assinar os termos de abertura e encerramento do livro da associação .
d) Despachar a expedientes, assinar com o secretário as atas das seções, depois de aprovadas as correspondências da entidade.
e) Determinar as convocações da assembléia geral, Presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias.
f) Dirigir e coordenar os trabalhos nas reuniões da diretoria.
g) Assinar juntamente com o tesoureiro, todo e qualquer compromisso que a associação venha assumir junto a instituições, desde que seja para beneficio dos associados.
h) Apresentar relatório por escrito dos atos ocorridos durante o mandato,

Art.12°- Compete ao vice-presidente:

Auxiliar e substituir o presidente em sua falta ou impedimento.
Assessorar o presidente;

Art.13°- Compete ao primeiro secretário:

Lavrar as atas das seções realizadas;
a) Expedir as correspondências da entidade, mantendo-as devidamente em ordem através dos arquivos da entidade.
b) Participar aos candidatos a sócios, os resultados de seus pedidos, de admissão e demissão da entidade

Art.14°- compete ao segundo secretário:

Substituir o primeiro secretário em sua falta ou impedimento.

Art.15°- Compete ao tesoureiro:

Manter sob sua guarda a responsabilidade por todos os valores numéricos, documentos de caixas e balancetes;

Arrecadar as rendas sociais, assinando os competentes recibos;

Recolher o saldo bancário, existente na tesouraria da entidade;

Apresentar trimestralmente ao secretário a lista nominal dos sócios com falta em suas reuniões.

Capitulo IV

Do conselho fiscal

Art.16°- O conselho fiscal será composto por quatro (4) membros efetivos eleitos juntamente com a diretoria pelo mesmo prazo de mandato, e poderão escolher seu relator entre si, e fiscalizar todo e qualquer ação regida por esta entidade.

Art.17° - O conselho deliberativo tem por obrigação,examinar os balancetes mensais,e anuais da associação, através da tesouraria, emitindo parecer e solicitando da diretoria esclarecimento que julgar necessário .

Capitulo V

Dos sócios

Art.18° - A Associação deverá ter três tipos de sócios a saber:

Fundadores: são os que assinam a Ata de fundação do CLUBE DE MÃES.

Contribuintes: são os que contribui, e se esforça para que o projeto siga a diante,e acreditam no sucesso da entidade.

Os beneficiários São todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços ao clube de mães.

Art.19° São direito dos sócios:

Ter direito a voz e voto nas Assembléias gerais da entidade.

Votar e ser votado.

Freqüentar a sede social, utilizar seus serviços e vantagens .

Participar de todos os eventos de iniciativa da associação.

Art.20°- São deveres dos sócios:

a) Ajudar na organização de eventos.Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto social

b) Os sócios que faltarem as reuniões, 3 vezes consecutivas ou 5 alternadas, serão excluídos da associação, sem direito a indenização ou parte do patrimônio.

c) caso um sócio venha falecer os direitos passara para uma filha mais velha.

CAPITULO VI

Das eleições

Art.21°- todos os cargos da Administração terão mandato de dois(2) anos,eleitos em assembléia geral podendo ser reeleito, cada membro no mandato seguinte.

ÚNICO: nenhum diretor da associação deverá ter cargo remunerado

Art.22°- um mês antes do final do mandato, a atual diretoria fará uma convocação, através de edital o qual poderá usar os meios de publicação, inclusive em local visível ,na sede da associação, para que os sócios tomem conhecimento do dia da eleição.

Art.23°- As chapas serão inscritas até oito(8) dias antes da eleição, e para cada chapa dois (2) fiscais.

Art.24°- Marcada a votação a urna será aberta perante os fiscais de chapas, e assinada a Ata de votação pela mesa eleitoral.

Art.25°- A apuração dos votos será feita por uma comissão de (3) membros escolhidos pela mesa eleitoral.

Art.26°- A posse da nova diretoria será no dia da entrega de mandato da diretoria atual.

Art.27°- de inicio não será pago nenhuma mensalidade,se necessário,e se for de comum acordo será feito futuramente.

CAPITULOVII
DO PATRIMONIO SOCIAL

Art.28°- O patrimônio social da entidade será formado por:
Donativos e legados
Renda de bens e serviços
Subvenção dos poderes públicos federal, Estadual,Municipal.
Bens moves imóveis e semoventes que venha possuir.
Vendas de objetos doados com autorização do doador.

Art.29°- No caso de extinção da associação clube de mães de Tauarizinho, os bens pertencentes a entidade será destinadas a entidade congênere inscrita no conselho nacional de assistência social(CNAS)

Art.30° este estatuto social somente poderá ser reformado com a aprovação de seus membros, através da assembléia geral ser convocada para este fim.

Art.31°- O presente estatuto foi aprovado em reunião da assembléia geral realizada no dia 12 de junho de 2008.

Tauarizinho, 12 de junho de 2008

Maria de Nazaré Palheta de Almeida
Maria de Nazaré Palheta de Almeida
Presidente (a)

Lucy Soares Damasceno
Lucy Soares Damasceno
Vice-presidente (a)

Valma Marília Elias Maia
Valma Marília Elias Maia
1º secretária

Eliza Cristina Carvalho dos Santos
Eliza Cristina Carvalho dos Santos
2º secretária

Eunice Costa Palheta
Eunice Costa Palheta
tesoureira

TABELIONATO
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Oficiala Interina
Av. João Gomes Pedrosa, s/n
Fones: 9904-6124 / 8110-2069
Peixe-Boi - PA
Reconheço a(s) firma(s) com o(s) sinal(ais) público(s) da verdade
04/03/09
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim

Cartório Rolim do Único Ofício
Títulos e Documentos
Procurações, Escrituras
Pessoas e Registros de Imóveis
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Oficiala Interina

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Selo de Nº 21
Fls. 05 Vrs. no dia 04 de março 2009
Livro 01
Peixe - Boi 04 de março 2009

Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Oficiala Interina

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Maria Helena Farias Maia	813074	Rua Magalhães Barata S/N	Maria Helena Farias M.
	Reinaldo Alves de Oliveira	304252	Rua Magalhães Barata S/N	
	João Alves de oliveira Silva	215071	TV Armando Rodrigues da Silva S/N	
	José Ventura da Silva	919200	TV Armando Rodrigues da Silva S/N	José Ventura da Silva
	Raimundo Ventura da Silva	081901	TV Armando Rodrigues da Silva S/N	José Ventura da Silva.
	João Batista do Nascimento	752809	TV Armando Rodrigues da Silva S/N	João Batista
	Raimundo José de Oliveira	524592	TV Armando Rodrigues da Silva 705	
	Adilson da Silva Proença	300085	TV Armando Rodrigues da Silva 225	Adilson da Silva
	Virginha Matra Ramos	888134	TV Armando Rodrigues da Silva 175	Virginha Matra Ramos
	Francisca Maria de Almeida	91349	TV Armando Rodrigues da Silva 711	Francisca maria de A.
	Gilmar de Sena Matos	100355	TV Armando Rodrigues da silva S/N	Francisca maria
	Maria Lucia Maia Almeida	859315	TV Armando Rodrigues da Silva S/N	Maria Lucia Maia A.
	José Xavier de Medeiros	905150	TV Armando Rodrigues da Silva S/N	José Xavier de Medeiros
	Amilca Ribeiro Alvares	082920	TV Armando Rodrigues da Silva S/N	Amilca R. S.
	Maria do Socorro G. Arcoverde	081572	TV Armando Rodrigues da Silva S/N	
	Maria das Graças S. Nascimento	789102	TV Armando Rodrigues da Silva S/N	Maria das Graças S. Nas.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Jocely Borges Lima Morais	7634691	TV Francis José Correia S/N	Jocely Borges Lima Morais
	Blaione do Socorro A. Morais	6332789	TV Francis José Correia S/N	Blaione do Socorro A. M.
	Antonio Carlos A. Morais	334659	TV Francis José Correia S/N	Antonio
	José Ronaldo Rodrigues Monteiro	4656321	TV Francis José Correia S/N	José Ronaldo R. M.
	Jonací Pereira da Silva	632179	TV Francis José Correia 7638	
	Marcia Santana da Silva	634659	TV Francis José Correia 7332	
	Elete Alves da Silva	732163	TV Francis José Correia 869	Elete Alves
	Maria Pereira da Silva	6632198	TV Francis José Correa 9621	Maria P. da Silva
	Silvio Alves da Silva	7321432	Rua José do Patrocínio 9931	Silvio A. da Silva
	Carmita Farias de Sousa	321463	Rua José do Patrocínio 6791	
	Maria Irete Alves da Silva	463217	Rua José do Patrocínio 5931	Maria I. A. da Silva
	Raimundo Galdino Nascimento	463769	TV José Duarte Pinheiro 4569	
	Meriberne Gonçalves Pinheiro	4637693	TV José Duarte Pinheiro 3762	Meriberne G. Pinheiro
	José Luiz Souza Mota	3346257	TV José Duarte Pinheiro 3213	
	Manoel Tetel de Oliveira	4637798	TV José Duarte Pinheiro 3465	
	Eliana Alves da Silva	9936731	TV Elias Rodrigues da Silva 3691	Eliana A. da Silva

Fls 93

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	tamires sousa de aguiar	700184	Rua: Frei eduardo Nº 601	Regilene Soles
	Amanda karollaine pinheiro s	18402	Rua: Frei eduardo stuchi 588	
	Amanda karollaine Pereira	366021	Rua: Correia Nº 331	
	Regina margarete de oliveira	600421	Rua: Paulo Frontine Nº 111	
	Priscila rosana silva da S	33081	Rua José duarte pinheiro Nº 02	
	Debora Jennifer pereira gomes	14501	Rua José do patrocinio Nº 1816	
	Valcicleu morais fontes	31896	Rua: José do patrocinio Nº 891	Debora Jennifer
	Regilene soles costa	63891	Rua: José do patrocinio Nº 408	Regilene Soles C.
	Paulo victor soares de Nascimento	346100	Rua: Frei eduardo stuchi Nº 08	Paulo Victor S. N.
	paulo aldeia Santos do S.	31466	Rua: Frei eduardo stuchi Nº 08	
	Elton da costa albuquerque	600818	Rua: Magalhães barata Nº 301	
	Flavio rodrigo Nascimento	34210	Rua: Eduardo pinheiro Nº 00	Flávio Rodrigo N.
	Jaelson soares de albuquerque	21081	Rua: tv paulo fonte Nº 232	Jaelson soares de Albuquerque
	Raiane gomes de morais	34601	Rua: José do patrocinio Nº 119	
	Antonia Marilene oliveira	881004	Rua: armando rodrigues Nº 914	Antonia Marilene
	Diana mota marques	39714	Rua: Vieira Cabral Nº 660	Diana Mota Marques

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Francisca de Souza	72413	Rua José do Patrocínio S/N	Francisca de Souza
	Francisca de Souza Barbosa	5341	TV Paulo Frontim 321	Francisca de Souza.
	Francisco Aldenico Barbosa de Souza	6032	TV Paulo Frontim 140	Francisco de Barbosa
	Raimunda Maria Barroso	7245	TV Paulo Frontim 213	
	Eliel de Sales Barbosa	2365	TV Paulo Frontim S/N	Eliel de S. Barbosa
	Valdinia Gonçalves de Oliveira	3724	TV Paulo Frontim 345	
	Mª Albani Gonçalves de Oliveira	7431	TV Paulo Frontim S/N	Mª Albani Gonçalves
	Regina Margarete Oliveira Protázio	4523	TV Paulo Frontim 462	Regina Margarete O. P.
	José Carlos monteiro Carlos	6032	TV Paulo Frontim 623	José Carlos M. Santos
	José Maria Duarte de Macedo	7245	TV Paulo Frontim S/N	José Maria
	C.S Rodrigues da Silva	64231	TV Paulo Frontim 321	C.S G.S.
	Lucila Cavalcante Sabóia	1326	TV Paulo Frontim 523	Lúcia Cavalcante Sabóia
	tropigás só gás	63645	tv paulo Frontim 734	tropigás só gás
	Elenice dos santos lopes	70342	tv paulo Frontim 522	Elenice dos santos lopes
	maria teneza encovende	64027	tv Paulo Frontim 623	Maria Teneza encovende
	Jonas pereira de souza	72/039	tv Paulo Frontim 713	Jonas Pereira de Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Edna do Socorro Ferreira de Sousa	498367	Av. João Paulo Pedrosa 399	edna do s. f. de sousa
	Denzilene Rodrigues de Lima	836749	Av. João Gomes Pedrosa 640	Denzilene Rodrigues de L.
	Jaine de Nazaré Costa de Oliveira	367498	Armando Rodrigues 701	pedro pereira de aviz
	Odaide Reis de Medeiros	749836	Tv. Paulo Frontini 807	
	Maria Cosma de Souza Lima	983674	Rua São Francisco 203	
	Midiam Pereira Vidal	389674	Rua José Duarte Pinheiro 903	Midiam Pereira Vidal
	Pedro Ferreira de Aviz	967438	Rua Duarte Pinheiro 304	
	Silvia Cristina da Silva Nascimento	674389	Rua Frei Eduardo Stuchi S/N	Silvia Cristina
	Raimunda Wilker da Silva Sales	389479	Rua do Tecado S/N	Silvia Cristina
	Terezinha Ferreira de Lima	947839	Manoel Gerson de Queiroz 900	Terezinha Ferreira
	Maria de Nazaré Santo Cruz	979839	Av. Magalhães Barata 700	
	José Maurício Furtado de Souza	983370	Av. Magalhães Barata S/N	José Maurício Furtado de S.
	José Ribamar Vieira dos Reis	370830	Alameda Francisco Andrade Brazil S/N	
	Benedita Lucia da Silva	083370	Frei Eduardo Stuchi 410	Benedita Lucia da Silva
	Edcarlos Alves Leal	337001	Magalhães Barata 650	Edcarlos Alves Leal
	Taison Lima da Silva	304466	Frei Eduardo Stuchi, 549	Taison Lima da S.

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
	Nilda Pereira da Silva	4632110	TV Francis José Corrêa	3927	
	Eronildo Dalotto Leal	463769	TV Francis José Corrêa	3481	Eronildo Dalotto Leal
	Antonia Gomes da Silva	569875	TV Francis José Corrêa	3461	
	Maria Titária Miranda Pontoja	763421	TV Francis José Corrêa	8763	
	Gerriane Rodrigues da Silva	4432163	TV Francis José Corrêa	891	Gerriane Rodrigues S.
	Raimundo Rodrigues da Silva	3214637	TV Francis José Corrêa	8933	Raimundo R. da Silva
	Raimundo Nobrato dos Santos	463569	TV Francis José Corrêa	801	
	Auzomira Roque dos Santos	3346710	TV Francis José Correa	892	Auzemiro Roque
	Benedita da Mata Araújo	7987631	TV Francis José Corrêa	7691	Benedita da mata Araujo
	Antonio Coroma Lima	3463769	TV Francis José Corrêa	4631	
	Rosivane Faria Lisboa	987543	TV Francis José Corrêa	743	Rosivane N.P. de Lima
	Terezza Neuma Pereira de Lima	1076347	TV Francis José Corrêa	661	Terezza Neuma Pereira de Lima
	Maria de Nazaré Alves da Silva	7678910	TV Francis José Corrêa	6761	
	Raimunda do Socorro da Silva	1076910	TV Francis José Correa	766	
	Antonio Henrique da Silva	763345	TV José Quarte Pinheiro	7601	Rosecleia cunha dias
	Antonio Apoliano Teles	7639876	TV José Quarte Pinheiro	7632	Antonio Apoliano Teles

Fls. 97 - Min. das Comunicações - SSR - CE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (~~Abaixo~~-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Gessiete Rodrigues d.S.	543720	TV. Elias Rod. d Silva	Gessiete Rodrigues
	Lindia Alves dos Santos	102030	TV. Elias Rod. da Silva	Lindia Alves dos Santos
	Carlos Pereira	708080	TV. São Francisco	João Ulesom Rod S
	Cleone Barros d Silva	606163	TV. São Francisco	Cleone Barros da Silva
	João Uelson Rod. d.S.	701530	TV. São Francisco	
	Maria Raimunda Fe. Lucas	102030	TV. São Francisco	
	Maria Helena d. Jesus Reis	515253	TV. Aimar Arco Verde	
	Antonio Nasci Barbosa	414240	TV. Aimar Arco Verde	Lucio Costa
	Jonas pereira d Sousa	301020	TV. Aimar Arco Verde	Jonas Pereira de S.
	Maria Pacheco d. Silva	443810	TV. Aimar Arco Verde	Maria. Pacheco D. Silva
	Leicia Costa Rodri	413233	TV. Aimar Arco Verd	
	Antonio Nas. Barbosa	505152	TV. São Francisco	Antonio Nascimento S.
	Francisco pacheco S.	332210	TV. São Francisco	Francisco Pacheco S.
	Cosme pereira d Sousa	202315	TV. São Francisco	Cosme pereira de Sousa
	Maria Emilia M. de	105050	TV. São Francisco	
	Maria Hereci d. Lima	804050	TV. São Francisco	Rosenha Simplicio Dias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Braulino Rodrigues da Silva	666700	Rua José do Patrocínio	[illegible]
	Braulino Rodrigues da Silva	568810	Rua José do Patrocínio	Braulino R. da Silva
	Cícero Ferreira Barbosa	007710	Rua José do Patrocínio	Cícero Ferreira B.
	Zenaide da Conceição M.	997660	Rua José do Patrocínio	Zenaide da Conceição
	Ana Rosa Silva Ramos	001977	Rua José do Patrocínio	Ana Rosa Silva Ramos
	José Herculano de Oliveira	122200	Tv Armando Rodrigues da S.	José Herculano de Oliveira
	Maria Ferreira Melo	889900	Tv Armando Rodrigues da S.	[illegible]
	Noé Pontes de Souza	765550	Tv Armando Rodrigues da S.	Noé Pontes de Souza
	Antônio Ferreira de Araujo	111770	Tv Armando Rodrigues da S.	Antonio Ferreira A.
	Odete Lopes Pedrosa	233750	Tv Armando Rodrigues da S.	Odete Lopes Pedrosa
	Raimunda Soares da C. Filha	226671	Tv Armando Rodrigues da S.	Raimunda da Filha
	Jose Rachide da Silva	711891	Tv Armando Rodrigues da S.	[illegible]
	Samuel Monte	766500	Rua José do Patrocínio	Samuel Monte
	Maria M. M. Guimarães	988801	Rua José do Patrocínio	[illegible]
	Raimundo Rocha de Andrade	711924	Rua José do Patrocínio	[illegible]
	José Wilson Fonteles da S.	440012	Rua José do Patrocínio	José Wilson Fonteles da S.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Mariusa Moreira Anaice	788004	AV João Gomes pedrosa	Mariusa Moreira Anaice
	Orivan Cristofer H. Silva	429011	AV João Gomes pedrosa	Orivan Cristofer H. Silva
	Maria de Fátima oliveira L.	002446	AV João Gomes pedrosa	
	Raimundo Wilson da S. Fernandes	899747	Tv paulo Fmontim S/N	Raimundo
	Maria José Fernandes da Silva	330116	Tv paulo Fmontim	
	Expedito Fonseca de Sousa	667440	Tv paulo Fmontim	Expedito F. de Sousa
	Raimundo Hélio da Costa	443177	Tv paulo Fmontim	Mª José Fernandes
	Eliodoro Marques da Costa	776640	Tv paulo Fmontim	Eliodoro Marques da C.
	Maria Eliete da Costa	407660	Tv paulo Fmontim	Maria Eliete da C.
	Arlindo Ferreira de Souza	006557	Tv paulo Fmontim	
	Damião Elias Correia	700541	Tv paulo Fmontim	Damião E. Correa
	Maria altina Magalhães	920178	Rua José do patrocinio	
	Maria de Nazaré M. Moreira	657740	Rua José do patrocinio	M. de Nazaré M. Moreira
	Gardonal Carneiro Barros	0178800	Rua José do patrocinio	
	Maria altina Magalhães	700466	Rua José do patrocinio	Maria Altina Magalhães
	Brandino Rodrigues da Silva	660774	Rua José do patrocinio	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Maria Lúcia Gentil de Oliveira	7321981	TV Elias Rodrigues da Silva 769	Maria Lúcia G. de O.
	Evandro José Conceição dos Santos	9169887	TV Elias Rodrigues da Silva 139	Evandro José
	Maria do Socorro Botelho do E. Santo	1087655	TV Elias Rodrigues da Silva 2334	Maria S.B. E. Santos
	Enéia Alves Machado	763543	TV Elias Rodrigues da Silva 4321	
	Daniel de Souza Mello	9876543	TV Elias Rodrigues da Silva 3254	Daniel de Souza Mello
	Elisu Sales Barbosa	432176	TV Elias Rodrigues da Silva 4631	Rosecleia simplicio Bezerra
	Elmirês de Sales Barbosa	543213	TV Elias Rodrigues da Silva 3213	
	Francisco Barbosa de Souza	4563217	TV Elias Rodrigues da Silva 4321	
	Otávio Pereira de Mello	763216	Rua José do Patrocínio 7634	Otávio P. de Mello
	José Ramos da Silva	8910763	Rua José do Patrocínio 7741	José Ramos da Silva
	Antonio Ferreira da Silva	932146	Rua José do Patrocínio 709	Antonio Ferreira da Silva
	Orvídio Alves Bravura	463769	Rua José do Patrocínio 796	orvídio Alves Bravura
	Maria das Dores Duarte Medeiros	5663410	Rua José do Patrocínio 786	
	Orvídio Silva	1095765	Rua José do Patrocínio 744	
	Luiz Duarte Pinheiro	705634	Rua José do Patrocínio 654	
	Fernanda Antonia Pereira Lima	109699	Rua José do Patrocínio 666	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Francisca DA Paz Oliveira Brasil	2625784	TV. José Neale Nº 1:	Francisca P. Brasil
	Osvaldo Ferreira de Lima	2435678	TV José Neale Nº 2:	
	Katia Denise Carvalcante	2653424	TV São Raimundo Nº 1:	Katia Denise Carvalcante
	Osvaldo Ferreira de Lima	2173892	TV São Raimundo Nº 2:	
	Raimundo Pacheco DA Silva	1568389	TV São Raimundo Nº 3:	
	Angelina de Mendonça da Silva	5678927	TV São Raimundo Nº 4:	
	Rosemiro Fernandes de Aluiz	6787856	TV São Raimundo Nº 1:	Rosemiro Fernandes
	Laurival de Lima Jaques	3784348	TV São Raimundo Nº 2:	
	Luiz Cardoso Nascimento	5692532	TV São Raimundo Nº 3:	João batista
	Edson Charles de Carvalho	6785892	TV São Raimundo Nº 4:	
	Edilson Charles de Carvalho	1284528	TV São João Nº 1:	Edilson Charles de C.
	Sebastião Soares de Lima	1254078	TV São João Nº 2:	Sebastião S. de L.
	João Batista dos Santos	1328582	TV São João Nº 3	Edison S. Mendonça
	Edison Soares Mendonça	1538582	TV São João Nº 4	
	Antonio Maria Silva Nascimento	2818304	TV São João Nº 5:	
	Raimundo José Araujo Modesto	1201342	TV São João Nº 6	

ANATEL - SCE - M. Fl. 102 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (~~Abaixo~~-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na area pretendida para a prestação do Serviço

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Alisom de Oliveira Prolatório	840410	Rua. Paulo Frontine, 600	
	Auriele de Fatima de lima Barbosa	358821	Rua. Paulo Frontine 603	Auriele de Fatima lima
	Diele Pereira Barros	126984	Rua. Jose do Patrocinio 609	Diele P. Barros
	Eduardo Nazareno Gabs	042942	Rua. Joao Gomes Pedroza 610	Auriele f. lima
	Leticia Nyuza S. de Carvalho	818701	Rua. Frei Eduardo Stuchi	Leticia Nyuza. S. de Carvalho
	Maline Amorim de Araujo	079602	Rua. Conego Calado 609	
	Aline de sousa da Silva	194196	Rua. Conego Calado 339	Aline de S. Silva
	Marcelo Pereira Miranda	286433	Av. Joao Gomes Pedroza	marcelo e miranda
	Marcelo da Silva Costa	889668	Ananin 3318	
	Ramon Lorram A. da Silva	898414	Rua. Veiga Cabral 337	
	Cristiane Ferreira da Silva	207484	Manuel gerson queiroz	Cristiane F. da Silva
	Aline Magalhães de Souza	024449	Rua. Boa Vista	Aline Magalhães de Sou
	Maria Rutilene Aguiar de Araujo	961251	Rua. Boa Vista 505	
	Josemar Alves Gonçalves	328119	Frei Eduardo Stuchi	Josemar A. Gonçalves
	Lorena Gomes Santiago	670581	Jose do Patrocinio 5007	Lorena G. Santiago
	Mayara Raissa Chaves Santiago	321337	Anauira 509	Mayara Raissa Chaves S.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Expedito Fonseca de Souza	804310	TV São Francisco 1.	Expedito Fonseca de Souza
	Rossia Pinheiro Mendes Morais	018934	TV São Francisco	Rossia Mirela Mendes
	Raimunda dos Anjos Chagas S.	289381	TV São Francisco	
	Maria da Conceição Costa Lobato	182084	TV São Francisco	Maria C. C. Lobato
	Willes Rodrigues da Silva	187341	Rua Magalhães Barata	Willes R. da Silva
	Maria do Ramos da Conceição Brandão	718942	Rua Magalhães Barata	
	Maria Batista de Araujo	345800	Rua Magalhães Barata	
	Deyanira Alves da Silva	825930	Rua Magalhães Barata	Deyanira
	Damião Gomes da Silva	886649	Rua Magalhães Barata	
	Marilene Gomes da Silva	282382	Rua Magalhães Barata	
	Salomão Vieira dos Passos	018006	Rua Magalhães Barata	Salomão Vieira dos P
	Aleina Santana Gomes	688802	Rua São Raimundo	
	Elizete Pereira Lopes	200668	Rua São Raimundo	Elizete
	Elizete Pereira Lopes	884920	TV Boa Vista	Elizete Pereira Lopes
	Joana Batista de Lima	206104	TV Boa Vista	
	Katia Regina Oliveira D.	1145981	TV Boa Vista	

SECE - Superintendência de Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	valdirina Alencar correia lima	5672368	José Reale	
	graça do socorro De almeida	2345198	TV jose Reale	
	antônia gomes de aviz	8124596	TV josé Reale	
	Alcide Santos de oliveira	5934567	TV josé Reale	
	josé edson galvão chaves	3116789	TV josé Reale	
	Guiomar Alves de oliveira	5210581	TV josé Reale	
	josé moraes	1025931	TV josé Reale	
	altair murta rocha	1255623	Rua magalhães Barata	altair murta rocha
	Dalva Felix	1561593	Rua magalhães barata	
	Angela maria felix gois	3561831	Rua magalhães Barata	
	Raimundo geraldo da silva	6851397	Rua magalhães Barata	
	Raimundo nonato de oliveira	8563873	Rua magalhães Barata	
	josé Rodrigues monteiro	5637387	Rua magalhães Barata	
	Rossi Rodrigues monteiro	5678970	Rua josé Duarte pinheiro	
	maria eleni oliveira melo	0679756	TV josé Duarte pinheiro	
	manoel ferreira de Brito	7678352	TV josé Duarte pinheiro	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	José paulo Aires Monteiro	4378965	TV Vieira Cabral Nº 1	José Paulo Aires Monte
	Osvaldo Lopes DA SILVA	8124579	TV Vieira Cabral Nº 2	Osvaldo Lopes da Silva
	Osvaldo Lopes DA SILVA	1835428	TV Vieira Cabral Nº 3	Os VALDO LOPES DA SILVA
	José MENDES DA Rocha	1784347	TV Vieira Cabral Nº 4	José Mendes da Silva
	Zilda DA Silva Vasconcelos	8935415	Rua TIRADENTES Nº 8 (	Aristides A.
	Francisca Moraes Fernandes	9874278	"	Francisca moraes
	Aristides A. Cardoso	5327894	TV Tiradentes Nº 5	Jose cezario
	Euralides Gomes dos Santos	6374875	TV Tiradentes Nº 6	JOSE CEZARIO ARIAS DE SE
	José Cezário Arias de Souza	1721983	TV Tiradentes Nº 7	
	Leônidas Rodrigues da Silva	3894745	TV tiradentes Nº 8	Leonidas Rodrigues
	Laura Rodrigues DA Silva	5.972378	TV Tiradentes Nº 9	Laura Rodrigues da S.
	Maria do Socorro MENDES ROCHA	3254917	TV Tiradentes Nº 10	
	Maria do Socorro MENDES ROCHA	4.945768	TV Tiradentes Nº 11	
	ADALBERTO MENDES DA ROCHA	8897193	TV Tiradentes Nº 12	Adalberto Mendes da Rocha
	OFIR Oliveira DA Silva	3913984	TV Tiradentes Nº 13	Ofir de Oliveira da Silva
	Francisco Domingos dos Santos	8934768	TV Tiradentes Nº 14	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Ordimar Campos de Oliveira	819251	TV Tiradentes	Ordimar C. de Oliveira
	João Ferreira Campos	523301	TV Tiradentes	João F. Campos
	José Ribeiro Soares	819152	Av. João Gomes Pedrosa	José R. Soares
	Raimundo Hermenegildo do Nascimento	338801	Av. João Gomes Pedrosa	Raimundo H. do Nascimento
	Maria de Fátima Souza Coelho	814091	Av. João Gomes Pedrosa	Mª de Fátima S. Coelho
	José Fernandes	812186	Av. João Gomes Pedrosa	José Fernandes
	Maria da Conceição Magalhães Silva	886591	Av. João Gomes Pedrosa	Maria da C. Magalhães
	Jeanice da Silva Lima	865501	Av. João Gomes Pedrosa	Jeanice da S. Lima
	Dimas da Silva Fernandes	556341	Av. João Gomes Pedrosa	Dimas da S. Fernandes
	Maria das Graças Rodrigues (Abraão)	554980	Av. João Gomes Pedrosa	Mª das Graças S. Rod.
	Waldemar Ferreira Bezerra	889485	Av. João Gomes Pedrosa	Waldemar F. Bezerra
	Antonio Bezerra Cavalcante	019912	Av. João Gomes Pedrosa	Antonio Bezerra C.
	Luiz Rodrigues da Silva	232510	Av. João Gomes Pedrosa	Luiz da Socorro F. Cavalcante
	Maria do Socorro Ferreira Cavalcante	819021	Av. João Gomes Pedrosa	Maria do S. Ferreira C.
	Orivaldo Rodrigues de Melo	924269	Av. João Gomes Pedrosa	Orivaldo R. de Melo
	Adriana Neves da Silva Machado	698981	Tv. Deiga Jardim	Adriana N. da S. Machado

SSCE Fls 107

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Maria da Conceição Demétrio Rego	458657	Tv paulo Frontim Nº 338	
	Luiza Gomes da Silva	5734189	Rua: Magalhães Barata Nº 564	
	Emiliano Soares da Silva	46784	Rua: Magalhães Barata Nº 708	
	Egidio Pereira da Silva.	56789	Rua: Magalhães Barata: Nº 788	
	Geraldo Soares da Silva	128843	Rua: Magalhães Barata: Nº 560	
	Emiliano Soares Mota	400567	Rua: Magalhães Barata: Nº 450	
	Edilson Silva Matos	671400	Rua: Magalhães Barata: Nº 428	
	Alzira da Silva Matos	80047	Rua: Magalhães Barata: Nº 805	
	Antonio Carlos Moreira de Souza	15670	Rua: Magalhães Barata: Nº 170	
	Ilma Faria da Silva	78795	Rua: Magalhães Barata: Nº 895	
	Raimunda Farias da Silva	58304	Rua: Magalhães Barata: Nº 301	
	Ilma Farias da Silva.	78910	Rua: Magalhães Barata Nº 481	
	Celso augusto lima Matos	384401	Rua: Magalhães Barata Nº 320	
	Maria anastacia da rocha	12865	Rua: Magalhães Barata Nº 428	
	Antonio rodrigues da Silva	48790	Rua: Magalhães Barata Nº 570	
	Antonia rodrigues da Silva	607147	Rua: Magalhães Barata Nº 124	Antonio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Antonio Carlos Rodr	302040	TV. São Francisco	
	Antonio Carlos Rodr	302040	TV. São Francisco	
	Pedro Rodrigues Alex	882011	TV. São Francisco	Pedro Rodrigues
	Cineiro Lucas per	204010	TV. São Francisco	
	Sofia Terbeleno d.S.	102030	TV. São Francisco	Sofia T. da Silva
	Manoel Pereira d Sa	104080	TV. São Francisco	
	Deli de Nazare d.J.	040010	TV. São Francisco	
	Benedito Alves Abelard	1234	TV. São Francisco	
	Antonia Benedita R.	701011	TV. São Francisco	Antonia B. R.
	Nayr Santana Cabr	801020	TV. São Francisco	
	Antonio Henrique da	40.5065	TV. São Francisco	Antonio Henrique
	Evanildo Souto Leal	306070	TV. São Francisco	Evanildo S. Leal
	Edicarlos Alves Leal	209010	TV. São Francisco	Edicarlos A. Leal
	Maria Lucy d. Sous	102090	TV. São Francisco	
	Olga Maria Pozinho	304050	TV. São Francisco	
	Vicente Fonseca Dias	1820	TV. São Francisco	

109

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	José andrade de souza	450183	Rua Manoel Gerson de Queiroz nº 38	Rosa de Fátima Silva Dias
	Felícia maria da conceição costa	280182	Rua Manoel Gerson de Queiroz nº 461	
	martina teixeira lima	600870	Rua Manoel Gerson de Queiroz nº 300	
	Maria helena rosa da silva	401566	Rua Manoel Gerson de Queiroz nº 104	Maria Helena Rosa S.
	josiel silva de souza	184115	Rua Manoel Gerson de Queiroz nº 566	
	josiel silva de souza	280018	Rua Manoel Gerson de Queiroz nº 654	paulo josé rosa da silva
	Paulo josé rosa da silva	38181	Rua Manoel Gerson de Queiroz nº 651	Paulo José Rosa da Silva
	Frutuoso saraiva barros	22345	Rua Manoel Gerson de Queiroz nº 341	Paulo José Rosa
	Manoel rodrigues da silva	82346	Rua Manoel Gerson de Queiroz nº 223	Manoel Rodrigue
	Frutuoso saraiva barros	648 00	Rua Manoel Gerson de Queiroz nº 189	Frutuoso saraiva da silva
	lidia silva gomes	32011	Rua Manoel Gerson de Queiroz nº 340	Lidia S. Gomes
	Francisca almeida da costa	11879	Rua Manoel Gerson de Queiroz nº 888	Francisca Almeida da Costa
	Antonio edson Magalhães da silva	97800	Rua Manoel Gerson de Queiroz nº 201	
	Miguel pacífico de almeida	10820	Rua Manoel Gerson de Queiroz nº 333	
	Raimunda conceição coutinho salim	82100	Rua Manoel Gerson de Queiroz nº 110	Raimunda Coutinho
	Elzafá da silva lima	18991	Rua Manoel Gerson de Queiroz nº 01	Elzafá da silva C.F - M.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** . Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na area pretendida para a prestação do Serviço

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Elódia Pereira da Silva	885890	Av João Gomes Pedrosa	
	Manoel Duarte Pinheiro	888902	Av. João Gomes Pedrosa	
	Antonio Pereira da Silva	228405	Av. João Gomes Pedrosa	
	Francisco Pereira da Silva	188942	Av. João Gomes Pedrosa	Francisco Pereira
	Manoel Duarte Pinheiro	889433	Av. João Gomes Pedrosa	Manoel Duarte Pinheiro
	Maria José da Silva	402894	Av José Reafe	Maria José da Silva
	Zenia Maria da Silva	408949	Av João Gomes Pedrosa	Zenia M. da Silva
	Raimunda Santos de Andrade	202109	Av. João Gomes Pedrosa	João di Lima dos
	João Vieira dos Passos	908241	Av. João Gomes Pedrosa	
	Angela Maria Pereira de Lima	884901	Antiga Entrada de ferro	Angela Ma
	Maria das Graças Pereira L.	918980	Antiga Entrada de ferro	Maria das
	João Pereira	498910	Av. João Gomes Pedrosa	
	Ademar Tavares	524001	Av. João Gomes Pedrosa	Ademar Tavares
	Raimundo Bartolo de Mendonça	806688	Av. João Gomes Pedrosa	
	Maria Neves de Sousa	242867	Av João Gomes Pedrosa	
	Silvana Lobato de Sousa	787050	Av. João Gomes Pedrosa	Silvana Lobato de Sousa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Elza brandão silva	53081	Rua: Magalhães barato Nº 830	Elza brandão silva.
	Manoel Henrique santiago	38109	Rua: Magalhães barato Nº 479	Manoel Henrique Santiago
	Paulo Ferreira dos santos	20948	Rua: Magalhães barato Nº 560	Paulo.
	Manoel tavares da silva Pinho	45780	Rua: Magalhães barato Nº 866	Manoel.
	Iramildes. Barros	83466	Rua: Magalhães barato Nº 200	Roseleia simplicio Barros
	Antonio sabino. da silva	46800	Rua: Magalhães barato Nº 307	Antonio sabino da Sil
	Ester rodrigues da silva	64508	Rua: Magalhães barato Nº 842	Ester rodrigues da Silva
	Edilson sabino da silva	08634	Rua: Magalhães barato Nº 406	Edilson.
	Maria de nazaré Gouveia lucas	20876	Rua: Magalhães barato Nº 144	maria de nazaré. lucas
	Sérgio augusto de menezes	145600	Rua: Manoel garson de oliveira Nº 884	Sérgio Augusto de Menezes
	Francisco arruda andrade	67800	Rua: Manoel carson de oliveira Nº 486	Francisco
	Antonio ribeiro da silva	43081	Rua: Manoel carson de oliveira Nº 510	Ribeiro
	Francisco henrique da silva	30841	Rua: Manoel Carson de oliveira Nº 81	Francisco.
	Antonio Nogueira. filho	40891	Rua: Manoel carson de oliveira Nº 481	Antonio Nogueira Filho
	Benedito araújo de sousa	19045	Rua: Manoel carson de Oliveira Nº 181	Benedito Araújo de S.
	João Oliveira de souza	45841	Rua: Manoel Carson de Oliveira Nº 328	João

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Sebastião cicero dantas	231767	Rua José do Patrocinio Nº	
	Raimunda ribeiro da silva	122378	Rua José do Patrocinio Nº 2	
	Lelio Alves da silva	356271	Rua José do Patrocinio Nº 3	Suzana Gomes
	Suzana Gomes do Nascimento	760242	Rua José do Patrocinio Nº 4	Suzana Gomes do N
	Raimundo Nonato da silva	623710	Rua José do Patrocinio Nº 5	Raimundo Nonato
	Maria Valdenira da silva	245727	Rua José do Patrocinio Nº 6	
	carlos Felipe Gomes de Souza	342169	Rua José do Patrocinio Nº 7	
	ivanete de campos Pereira	268734	Rua José do Patrocinio Nº 8	Ivanete de Campos
	Maria de Nazaré cruz	367259	Rua José do Patrocinio Nº 9	Maria de Nazaré Cruz
	Carlos mendes de carvalho	165365	Rua José do Patrocinio Nº 10	Carlos Mendes de Carvalho
	Pedro Pereira da Silva	678313	Rua José do Patrocinio Nº 11	
	Pedro Pereira da Silva	324162	Rua José do Patrocinio Nº 12	
	José ribamar da costa	413471	TV Tiradentes Nº 15	pedro pereira
	Raimundo nonato	613352	TV Tiradentes Nº 16	
	Maria de Fatima Souza coelho	364211	TV. Tiradentes Nº 17	Maria de Fatima Souza
	Lelio Antonio da Silva	767182	TV. Tiradentes Nº 18	Lelio Antonio da S

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (~~Abaixo-Assinado~~)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Raimundo teixeira de Sousa	2568271	Tv. José Reale	Raimundo Teixeira
	Francisco mendonça	5873567	Rua magalhães Renato	Francisco Miranda
	Raimunda Ribeiro castro	8345781	Tv. José Reale	
	maria do socorro oliveira	7876321	Tv. José Reale	
	Inocêncio Bento de oliv.	8231782	Tv. José Reale	
	Antônio nata nascimento	8745678	Tv. José Real	
	Miguel da silva Araújo	7245123	Tv. José Real	
	Francisco Gabriel	3408271	Tv. José Real	Francisco Gabriel
	Raimunda pereira da silva	1234877	Tv. José Real	Sebastião Vale
	sebastião vale	4508781	Tv. José Real	
	josé de sousa lima	4088712	Tv. José Real	José de Sousa Lima
	Raquel menezes de oliveira	8234568	Tv. José Real	
	João evando carneiro	6823872	Tv. José Real	
	manoel correia de lima	8231231	Tv. José Real	
	Antonio cabral da silva	8123468	Tv. José Real	Antonio Cabral da Silva
	Damião alves de souza	4765678	Tv. José Real	

Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Odacy Pompeu de Sales	367281	Rua José do Patrocínio Nº3	Odacy Pompeu de S.
	Walter Gomes Nogueira	243656	Rua José do Patrocínio Nº4	Walter G. Nogueira
	Maria José de campos Lemos	36789	Rua José do Patrocínio Nº5	Maria José
	Otilia Oliveira Sousa	265767	Rua José do Patrocínio Nº6	
	Waldemir da costa Nogueira	314263	Rua José do Patrocínio Nº7	Waldimir da Nogueira
	José Sátiro Pedrosa Nogueira	MG 627389	Rua José do Patrocínio Nº8	José Sátiro Pedrosa
	Joaquim de Sousa Barros	768792	Rua José do Patrocínio Nº9	
	Raimundo Bacia de Jesus	614262	AV João Gomes Pedrosa	
	Conteg Oliveira Santos	768210	AV João Gomes Pedrosa	
	Lucidio Resende da Silva	823342	AV Armando Rodrigues	
	Wanda Sousa da Silva	918239	AV armando Rodrigues	Wanda Sousa da Silva
	Marivaldo Jovaya de Paiva	818354	AV armando Rodrigues	
	Maria Sérgio Fernandes	918362	AV armando Rodrigues	Maria Sérgio
	Antonio Wilson de Sousa	1030915	AV armando Rodrigues	
	Antonio Wilson de Oliveira	334262	AV armando Rodrigues	
	Maria Alice de Oliveira	436291	AV armando Rodrigues	

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (~~Abaixo-Assinado~~)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Raimundo monteiro da Silva	1032567	Rua magalhães Barata,	
	Raimundo Teixeira de Barros	0356521	Rua magalhães Barata	
	Relvia maira oliveira	3456772	placido de castro	
	Francieti de sousa	2567237	Frei eduardo stuchi	Francieti de Souza
	irlalana B. Radmay	3567378	Frei eduardo stuchi	
	Rafaela da Silva	1025368	Anonin	
	pablo Renon costa	9056765	Alameda francisco	Pablo Renon
	Shirley correa	5037231	magalhães Barata	
	Renata da Silva	9123567	felipe dos Santos	
	Jarinara lopes	1235962	gerson de queiroz	
	Hugo felipe Silva	5012963	Rua tiradentes	Hugo felipe Silva
	luiz Gustavo ferreira	0259875	paulo frontene	
	Fabiano dos Santos	3579761	Felipe dos Santos	Fabiano dos Santos
	ivone do socorro	5923561	picarreira	
	miguel de Sousa	9235161	paulo frontine	
	talita maria oliveira	3567612	paulo frontine	Talita Maria

M. das Comunicações SCE 9/11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (~~Abaixo~~-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Moreira Moreira Neves	325457	Av. Jaime Gomes Ferreira,	
	Adriano Ol. d. Silva	302030	Rua. Magalhães Barata	Adriano O. da Silva.
	Roboaio Leilei de Jesus	105060	Rua. Magalhães Barata	
	Sheila Maria E. de O.	209010	Rua. Magalhães Barata	Antonio carlos
	Maria da Conceição	201040	Rua. Magalhães Barata	Maria da Conceição
	José Maria Miranda	57015	Rua. Magalhães Barata	
	Antonio Carlos Al. S.	545010	Rua. Magalhães Barata	
	Paulo Sérgio Fonseca S.	892109	Rua. Magalhães Barata	Paulo Sérgio
	Maria da Conceição R.	721014	Rua. Magalhães Barata	Maria da Conceição
	Esmeralda Morais R.	704050	Rua. Magalhães Barata	Esmeralda Morais
	Antonio José Pereira	44102	Rua. Elias Rodrigues	S.e. Antonio José Pereira
	Eulália F. Mendonça	892108	Tv. Elias Rodrigues	Eul.
	Maria de Melo Calu.	102030	Tv. Elias Rodrigues	Silva. Maria de Melo
	Odília da S. Coêlho	102040	Tv. Elias Rodrigues	da Silva.
	Cleide d. Silva pinto	809010	Tv. Sto. Francisco	Cleide da Silva P.
	Antonio Maria d. Sou.	102030	Tv. Elias Rodrigues	d. Silva.

S.C.E. - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Antônio monteiro	5678927	Rua magalhães Barata	
	nilo Borges de oliveira	6782975	Rua magalhães Barata	
	Raimunda correiro de Olvei	5231058	Rua magalhães Barata	Raimunda Correiro de O
	Neomarina gentil de olvei	3216780	Rua magalhães Barata	
	joão evandro correiro	3616708	Rua magalhães Barata	
	maria gomes de oliveira	61608126	Rua magalhães Barata	Maria Gomes
	elir Oliveira da silva	1068126	Rua magalhães Barata	
	joaquim Barroso	01234568	Rua magalhães Barata	elir oliveira
	Antonio Roques de	6324507	Rua magalhães Barata	
	Antonio gentil	3624679	Rua magalhães Barata	
	cândida Alves	3246012	Rua magalhães Barata	Antonio Gentil
	Raimundo Alexandre	2103567	Rua magalhães Barata	
	josé maria lucas	1035678	Rua magalhães Barata	José Maria Lucas
	edilson lima da	0356175	Rua magalhães Barata	
	maria helena pereira	5676590	Rua magalhães Barata	
	valdir Araújo	7853268	Rua magalhães Barata	Valdir Araújo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** . Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Keliane de Fatima Ferreira da Silva	9464500	Rua Nova 271	
	Arilene Moreira de Sousa	2715561	Frei Eduardo S/N	Arilene Moreira de Sousa
	Paulo Cesar Soares Pereira	707444	Jose do Patrocinio 463	Paula Cesar Soares
	Weverton Rubens Oliveira	100207	Paulo Frontine 650	
	Raquel de Nazaré Oliveira da Silva	207107	Paulo Frontine 650	
	Jonathan Lopes Nascimento	814321	TV. São João S/N	
	Raimunda Galeca Sales Rocha	943210	Anauin 204	
	Sheila Sousa da Costa	210349	TV. Tiradentes 361	
	Chraibon Barbosa dos Santos	301249	Rios dos Pedros S/N	
	Andreza Ramos da Silva	124930	Frei Eduardo Stuchi 471	Andreza Ramos da Silva
	Jamaima Silva de Lima	039174	Magalhães Barata 510	Jamaima Silva de Lima
	Maelen Rocha de Almeida	917403	Magalhães Barata 620	Maelen Rocha de Almeida
	Barbara de Nazaré Souza Santos	740391	Av. Magalhães Barata 450	Barbara de Nazaré S S
	José Victor da Silva Vidal	403917	Rua Magalhães Barata 66	
	Ricardo Gomes de Araujo	391740	Anauin 180	Ricardo Gomes de Araujo
	André Araujo de Lima	174039	Rua Magalhães Barata 22	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Joana Felicio de Souza	28568712	Rua MAGALHAS Barata Nº 1	Joana Felicio de Souza
	Francisco Gentil de Souza	28597453	Rua MAGALHAS Barata Nº 2	Francisco Gentil de Sa
	Jose Goncalves de Oliveira	4256 7898	Rua MAGALHAS Barata Nº 3	
	Orlando Pereira de Melo	1256228	Rua MAGALHAS Barata Nº 4	Orlando Pereira de Melo
	Jose Souza Filho	4342862	Rua MAGALHAS Barata Nº 5	Raimundo Gomes
	Raimundo Gomes DA Silva	1028729	Rua MAGALHAS Barata Nº 6	Raimundo Gomes da Silva
	Jose Orni dos Santos Maia	14-28384	Rua MAGALHAS Barata Nº 7	
	Raimundo Gonçalves de Souza	1583405	Rua MAGALHAS Barata Nº 8	Raimundo Gonçalves de Souza
	Jose da Cruz Vieira	2837689	Rua MAGALHAS Barata Nº 9	Jose da Cruz Vieira
	Francisco Vieira Machado	562789	Rua MAGALHAS Barata Nº 10	Francisco Vieira Machado
	Raimundo Nonato Araujo Moraes	6781292	Rua MAGALHAS Barata Nº 11	Raimundo Nonato Araujo Moraes
	Alvina Rodrigues DA Silva	6745299	Rua MAGALHAS Barata Nº 12	Alvina Rodrigues da Silva
	Luiz Carneiro DA Silva	5623178	Rua MAGALHAS Barata	
	Joaquim Paulo Miranda	1241342	Tv São Raimundo Nº 1	
	Maria Abi Gomes	5623452	Tv São Raimundo Nº 2	
	Cassileide DA Silva Barbosa	3672872	Tv São Raimundo Nº 3	Cassileide da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (~~Abaixo-Assinado~~)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço deRadiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Jose Gomes Santiago	1032602	TV Armando Rodrigues	José Gomes Santiago
	Zeferino Gomes Santiago	1170333	TV Armando Rodrigues	Zeferino Gomes
	Geraldo Soares mendonça	22.136.3	TV José do Patrocinio	
	Genesino da conceição santiago	1223263	TV José do Patrocinio	Genesino da Conceição
	danilo mendonça	3342613	TV José do Patrocinio	Danilo Mendonça
	carlos Alberto Fonseca	2961233	TV José do Patrocinio	Carlos Alberto F.
	Antonio carlos de Almeida	4657866	TV José do Patrocinio	Carlos Alberto
	Sebastião Pereira da Silva	5670111	TV veiga cabral Nº15	
	Terezinha Maria da silva	6738621	TV veiga cabral Nº16	Terezinha
	José Gomes da Silva	5349063	TV veiga cabral Nº17	José G. da Silva
	Raimundo carlos da Silva	716378	TV veiga cabral Nº18	
	Adelaizo Felicio de Almeida	1310252	TV veiga cabral Nº 18	Adelaizo Felicio de A.
	Maria Farias cristina	5363770	TV veiga cabral Nº20	Maria Farias Cristina
	Luiza Heraldino de Oliveira	6751766	TV veiga cabral Nº21	Luiza Heraldino de O.
	Oduvaldo mendonça	6752766	TV Veiga Cabral S/N	
	José dário Damasceno	6851788	TV Veiga cabral S/N	José dario

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (~~Abaixo~~-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Antonio de S. B. Araújo	803451	TV. São Francisco S/N	Antônio de S. B. Araújo
	Raimunda R. A. modesto	783012	TV. São Francisco S/N	
	maria josefa malaquias	003483	TV. São Francisco 750	
	Raimunda B. da silva	033054	TV. São João S/N	Raimunda B. Silva
	manoel dos santos	043526	TV. São João 811	
	João oliveira cunha	052344	TV. São João 810	
	Alcino pereira da silva	236878	TV. São João 833	Alcino P. da Silva
	Edison sabino da silva	798709	TV. São João 802	
	manoel dos santos	089546	TV. São João 812	
	Kassia melissa O. de sousa	083345	Plácido de Castro 833	
	thales Felipe da S. Nascimento	087350	Frei eduardo 835	Thales F. S. Nascimento
	erasmo A. de sousa	087250	Aranha 816	Erasmo A. de Sousa
	silva leticia O. da silva	107210	José Rodrigues Fatima 817	silva L. O. da silva
	maria rafaela R. correia	123006	AV. José do Patrocínio S/N	
	Iaiz Bezerra costa rocha	378176	TV. Picarreira S/N	Iaiz B. Costa R.
	Sandra Pereira teles	0017631	Rua Francisco J. correia S/N	

Comunidades

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Arley Campos de Sousa	941783	Paulo Frontine 640	Arley C. de Sousa
	Roseane Felix da Costa	783178	Magalhães Barata 869	Roseane Felix
	Francisco Aldo Silva da Costa	840391	Juarim 200	
	Sandra Silva dos Santos	391048	Rua São João 361	
	Carlos Ruben Moraes do santos	104398	Rua Paulo Frontine 163	
	Adriele de Cássia Santiago Moraes	4398109	Rua São João 628	Adriele de Cássia Santiago.
	Maria José Rosa Brito	9810443	TV. São João S/N	
	Solange Silva Gonçalves	1044398	Rua São João S/N	Solange Silva Gonçalves
	Thaís Cristina Araujo de Lima	398440	Rua Nova - correia 400	
	Luiz Gustavo Ferreira Nascimento	8440777	Rua Nova correia 361	
	iraci nascimento	0523561	TV Tiradentes	
	Antonio soares santiago	1035039	TV tiradentes	Rosecleia Simplicio Braga
	adalberto mendes dorado	9103561	TV tiradentes	
	osias de sousa fontes	0135603	TV tiradentes	
	jose gomes dos santos	0503151	TV tiradentes	
	Raimunda Vanete da Silva	3235078	TV tiradentes	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** . Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	José dário [illegible]		TV veiga cabral Nº22	
	Maria Pereira Vidal Nº2	367811	Jose duarte Pinheiro	
	Aridson erick Pereira	367166	Manoel carson. Nº271	Aridson erick
	Marilia Lucas de Sales	907086	Rua Frei eduardo	Marilia L de Sales
	Renata de Sousa Leal	617234	Rua Frei duarte	
	Jayana Mary da Silva	617344	Av. João Gomes Pedrosa	
	Amaury Whmo Santos	617031	José do Patrocinio, 557	
	Jonathan Batista Chaves	515072	Anauerá	Jonathan B. Chaves
	Marcos Aurelio Silva	362462	Anauerá	Marcos Aurelio Silva
	Maria Leni Alencar	967691	Jose do Patrocinio 146	
	Valderia do socorro	617281	Paulo Frontine	Valderia do socorro
	Maria Regina Gomes Pantoja	710261	Rua magalhães	
	Raimunda Maria da Silva	613142	TV Paulo Frontin	
	Josevilda oliveira ramos	906122	Rua Frei eduardo	
	Celia magalhães de Souza	826032	São Francisco	
	Raimunda de sousa ramos	336271	Heliodandia	

Comunicações SSCE - M.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (~~Abaixo~~-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Maria Alves de Mendonça	81/4980	TV. José Reale 670	
	Manoel Tavares da Silva P	402520	TV. José Reale 700	
	Algemiro de Sousa Chaves	302549	TV. José Reale 498	
	Francisco Pereira de Aguiar	202510	TV. José Reale 840	
	Raimunda Alves de Lima	8 413940	TV. José Reale 89	
	Luiz Gonzaga Alves da Cunha	489102	TV. José Reale 99	Luiz G. Alves da C.
	Francisco Andrade	700683	Estinto Entrada de ferro	
	João Feliz da Silva	349806	Estinto Entrada de ferro	
	Maria Izabel dos Santos C.	8142510	Estinto Entrada de ferro	
	Orlanza Alves	921401	Estinto Entrada de ferro	
	Maria de Nazaré Muniz dac	990352	TV. São Raimundo 95	Orlanza Alves
	José Alves da Costa	894901	TV. São Raimundo 78	
	José Melquiades Magalhães S.	994250	TV. São Raimundo 81	
	Maria Gonçalves Alves	898090	TV. São Raimundo 76	
	Raimunda Ferreira	498021	TV. São Raimundo 86	Raimunda
	João Bastos	884915	TV. São Raimundo 77	João Bastos

CE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Elieliza do R. de sousa	087145	Urubuquara 759	Elieliza do R. de Sousa.
	Jasmile Patricio de medeiros	067145	Rua. Armando rodrigues S/N	Cecile Patricia de Medeiros
	Renato Ferreira da silva	056781	Urubuquara S/N	Renato.
	Edmelson C. Rodrigues	036141	Rua. Armando rodrigues S/N	Miguel da Silva
	Ronaldo costa Rodrigues	056789	Rua. Sem nome S/N	Edmelson C. Rodrigues
	Sandra da S. Andrade	077689	Vila. Picarreiro S/N	Sandra.
	Fabio JR. M. Faustino	065460	3º travessa, 700	Fabio
	miguel da silva Gonçalves	054321	Frei Eduardo Stucchi S/N	Miguel da silva Gonçalves
	Franciela do nascimento A.	842610	Rua José do Patrocinio S/N	Franciela do Nascimento A.
	Maria Betania da Silva	069181	vila são Francisco 702	
	Raissa A. Moraes	290530	AWANIN 802	
	Raimunda Vilma da Silva	688181	Rua São João 807	
	Francisco H.C. da silva	8162885	AWANIN 804	
	Marcia Maria V. dos Reis	830483	Magalhães Barata 805	
	Manoel Santos Ramos	962277	AWANIN 073	Manoel Santos Ramos.
	Eliana Lucia Ramos.	829073	vila São Francisco 083	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2..4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na area pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Adalberto Nogueira de Souza	5530912	TV Francis José Corrêa 510	
	Maria Souza Moura	4150081	TV Francis José Corrêa 200	Maria Souza Moura
	Benedita Maria da Silva	0801202	TV Francis José Corrêa 315	
	Lucas messias	0152367	Paulo frontine	
	Jael costa nassar	0567899	Paulo frontine	
	Raimunde de nazaré docarmo	5032992	Rua São Francisco	
	michele Aline	6012512	José Duarte pinheiro	Michele Aline
	André Soares pereira	0235607	Rua da Ricarreira	André Soares pereira
	Raimunda davidio	3569108	Rua magalhães barata	Raimunda Leandro
	carlos messias	6923415	Rua magalhães Barata	
	Valdemar almeida	5931231	Rua José do patrocinio	Valdemar Almeida
	patricia teodoro	1902137	Rua José do patrocinio	Patrícia Teodoro
	Raimunda dalva	0353789	Rua José do padroeiro	Rosecleia simplicio Dias
	ivo amorim	1210257	Rua José do Pabrociono	ivo amorim
	fernanda inacio	3052358	Rua José do patrocinio	fernanda inacio
	Antônio C. Salimos	5093123	Rua José do patrocinio	Antônio C. Salimos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	FRANCISCO ROBERTO x Alves Silva	24530	Alameda Francisco Andrade Silva 221	
	ANA Lúcia BEZARRA Calixto	53023	Alameda Francisco Andrade Silva 1000	
	ALBENIZIO Rui Cavalcante Silva	62745	Alameda Francisco Andrade da Silva 341	
	Clovis Fonte	70323	Alameda Francisco Andrade da Silva 300	Clovis Fonte
	José Coelho de Souza	03542	Alameda Francisco Andrade da Silva S/N	
	MANOEL Alves de Souza	2354	Alameda Francisco Andrade da Silva S/N	
	José Maria	45303	Alameda Francisco Andrade da Silva 96	José Maria
	Marilene Pinheiro Lima	5321	Alameda Francisco Andrade da Silva S/N	
	Jaindalia Mendes Lopes	62230	Rua José do Patrocínio 30	
	José Soares de Alvis	64563	Rua José do Patrocínio 1520	
	Maria Gonçalves dos Santos	35230	Rua José do Patrocínio S/N	
	Biano Augusto Matos	63230	Rua José do Patrocínio 25	
	Rosida da Mata Pinto	73423	Rua José do Patrocínio 10 Rosilda Mata Pinto	
	Luzia Magalhães Fontes	63256	Rua José do Patrocínio 2541 Wanda Maria dos S.M.	
	Vanda Maria do Espírito Santo Monteiro	72530	Rua José do Patrocínio 3921	
	Benedita Barros Rocha	53234	Rua José do Patrocínio S/N	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (~~Abaixo-Assinado~~)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Naiara Aparecida Gomes da Silva	918898	Rua. Magalhães Barata S/N	
	Luciane Mendes do Nascimento	968876	Tatuera - Ierubuquara, 26	
	Bruno Monteiro	873691	Rua José do Patrocínio S/N	
	Marisa da Cosa Machado	546789	Av. João Gomes Pedrosa, 50	Antonio Machado
	Antonio Marcos dos Santos Dutra	671235	Tv. São Francisco S/N	Antonio
	Antonia Cardina dos Santos D.	302346	Frei Eduardo Stuchi S/N	
	Marciela dos Santos Aviz	789012	Rua. Duarte Pinheiro 861	
	Jessica Eliane da Silva O.	636301	Rua. da Antonia 24	Jessica Eliane da Silva
	Cleide da Silva Pinheiro	968563	Frei Eduardo Stuchi 34	Cleide da Silva Pinheiro
	Mauricio da Silva Costa	842953	Vila do Anonin S/N	Mauricio da Silva Costa
	Francisca Almeida da Costa	285629	Alameda Francisco Andrade S/N	Francisca J. da Costa
	Barbara Suellem Lobato Nascimento	567981	Frei Eduardo Stuchi 21	Barbara S.A. Nascimento
	Daiara Santiago Brasil	918879	Alameda Francisco Andrade Brasil 15	
	Yasmim Lobato de Sousa	323618	Pass. Boa vista, 30	Yasmim Lobato de Sousa
	Kauana Oliveira da Silva	628327	R: São João S/N	
	Jamile da Costa Cavalcante	961214	Frei Eduardo Stuchi S/N	Jamile da Costa Cavalcante

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
	Maria Rodrigues da Silva	109 151 8	TV São João	255	Maria Rodrigues
	Ofir Oliveira da Silva	5278030	TV São João	087	
	Raimunda Braga dos Reis	1409302	TV São João	735	Raimunda Braga dos R.
	Maria Augusta Nascimento	2821024	TV São João	S/N	Mª Augusta Nascimento
	Gerônimo Gentil de Oliveira	8514139	TV São João	S/N	
	Alex lima da silva	13149125	TV São João	215	
	Aline lima da Silva	8830 1074	TV São João	S/N	Pedro Bispo pinheiro
	Pedro Bispo Pinheiro	7870 7801	TV São João	480	
	Raimundo Duarte Pinheiro	5108291 11	TV São João	S/N	
	Wadel Rodrigues da Silva	48315999	TV São João	510	Wadel Rodrigues da Silva
	Francisco Roberto X. do Nascimento	9997105 51	AV João Gomes Pedrosa	S/N	
	Arnaldo Borges da Silva	10255 721	AV João Gomes Pedrosa	S/N	
	Antonio Francisco da Silva	11785 120	AV João Gomes Pedrosa	S/N	Antonio Francisco
	Maria de Nazaré A. de Souza	00415 139	AV João Gomes Pedrosa	S/N	maria de nazare
	Maria Natália Silva Souza	9010115 0	AV João Gomes Pedrosa	S/N	maria natalia Silva
	Maria Natália Silva Souza	1019196 1	AV João Gomes Pedrosa	S/N	

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (~~Abaixo-Assinado~~)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Juvenal Farias do Nascimento	340101	Rua. José Duarte Pinheiro S/N	
	Luiz Souza Arruda	432037	Tv. José Duarte Pinheiro S/N	
	Benedita Barros Rocha	478833	Boa Vista, S/N	
	Barbara Lima de Sousa	5962145	Alameda Francisco Andrade 222	
	Kleiton Lima de Oliveira	799667	Rua da Jaqueira 342	
	Deriek Wernen da Silva Ferreira	932 66	Frei Eduardo Stuckl 22	
	Taline de Cassia Lima da Silva	8211 78	Frei Eduardo Stuckl 540	
	Antonia Karina Santos a Silva	647892	Anonim 901	
	Maria Antonia Costa de Oliveira	492899	Anonim 423	
	Francisco de Assis Matos da Costa	6087633	Rua Magalhães Barata, 867	
	Shirley Melo de Sousa	8005722	Rua do Tessado, 40	
	Jane Santos de Sousa	765200	Frei Eduardo Stuckl 99	
	João de Jesus Farias	654343	Anonim 445	
	Renise Silva do Carmo	1787 44	Anonim 321	
	Klicia Jaciane Gomes Pontoja	605550	Piçarreira 2134	
	Dariene Evelin Gomes Dias	7704066	Rua Magalhães Barata, 556	

SCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Francisca Conceição marques mota	234305	TV Paulo Frontim S/N	Francisca Conceição
	Antonio Paulo de oliveira	156423	TV Paula Frontim 343	
	Maria pereira vidal	62435	TV Paulo Frontim S/N	Maria Pereira Vidal
	Luiza gomes da Silva	35204	TV Paulo Frontim 243	
	João pereira vidal	637245	TV Paulo Frontim 145	Raimundo Simplicio Dias
	Jose pereira vidal	34510	TV Paulo Frontim 256	
	Raimundo henrique da silva	13524	TV Paulo Frontim S/N	João pereira
	Rosemery da Silva cordeiro	04527	TV Paulo Frontim S/N	
	Luis Jaques Rodrigues	24065	TV Paulo Frontim 352	
	Luis Jaques Rodrigues	53702	TV Paulo Frontim S/N	Luis Jaques Rodrigues
	Luis alencar da Silva	6324	Rua magalhães Barreta S/N	
	Pedro farias da Silva	34321	Rua magalhães Barreta 502	
	José maria mota	50234	Rua magalhães Barreta 632	José Maria Mota Santos
	Raimundo pereira dos santos	73643	Rua magalhães Barreta 301	
	Luis valdeci carlos Brito	64325	Rua magalhães Barreta 133	
	Danielle martins lima	72430	Rua magalhães Barreta S/N	Danielle Martins Lima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (~~Abaixo~~-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** . Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Raimundo Barbosa de Souza	312 1572	TV José Duarte pinheiro 650	
	Romildo de Jesus	9855275	TV José Duarte pinheiro 310	
	Domingos Sinão Felício dias	715 8719	TV José Duarte pinheiro 635	
	Marcilene Silva de Souza	6084315	TV José Duarte pinheiro 407	Marcilene Silva de Souza
	Ana Maria Gomes	3152910	TV José Duarte pinheiro 201	
	Pedro Nonato de Souza	19230152	TV José Duarte pinheiro 909	Ana Maria Gomes
	Walter Nogueira Junior	2453181	TV José Duarte pinheiro 510	Walter Nogueira Junior
	Arlindo Souza Filho	945.9857	TV José Duarte pinheiro 645	Arlindo Souza Filho
	Maria de Fátima do Nascimento	9813295	TV José Duarte pinheiro 320	Maria de Fátima
	Raimundo Alves de Souza	0812192	TV José Duarte pinheiro 740	Raimundo Soares R
	Euclides Alves Chaves	310 7012	TV José Duarte pinheiro 270	Euclides Alves Chaves
	Raimunda Santana dos Reis	2031589	TV Francis José Correa 808	Raimunda Santana dos Reis
	Raimundo Monteiro da Silva	4032030	TV Francis José Correa 910	Raimundo Monteiro da Silva
	Antonio adalberto	8910315	TV. Boa Vista 709	Antonio adalberto
	Joana Silva de Oliveira	1731542	TV Francis José Correa 785	
	Avicélia Maria P. de Lima	3040157	TV Francis José Correa 200	

SSCE - M. das Comunicações 133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
	Estillac Lins Gracil Borges	818091	TV. Cabral	152	Rosecleia Simplicio Lins
	Raimunda Helena Tavares Silva	522381	TV Cabral	163	
	Antonia Ferreira do Nascimento	282896	TV Cabral	193	
	José de Souza Silva	683189	TV Cabral	166	
	José Pereira Rolanda	592840	TV Cabral	199	
	Manoel Marcio Rodrigues Santos	405289	TV Cabral	192	Manoel Marcio R. Santos
	Miguel Pereira da Silva	425926	TV Cabral	112	Miguel P. da Silva
	José Nazareno Leopoldino Silva	813915	TV Cabral	125	José N. L. Silva
	Paulo Henrique Conceição Silva	582601	TV Cabral	150	Paulo Henrique C. Silva
	Raimunda Beatriz da Silva	012869	TV Cabral	151	
	Gabriel D. Barbosa	289601	TV Cabral	133	Gabriel D. Barbosa
	Joana Ferreira Gomes	825200	TV Cabral	110	
	Manoel Mendes do Nascimento	828989	TV Cabral	120	Nascimento
	Maria de Nazare Piedade Silva	888601	TV Cabral	122	Maria N. Piedade S.
	Maria de Nazare Piedade Silva	258886	TV Cabral	110	
	Raimundo Izequias Piedade Silva	2.897088	TV Cabral	115	Raimunda B. P. Silva

OK

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Mery Jacob Benchay	567923	Avenida João Gomes Pedrosa 385	Rosedeir simplicio
	Mery Jacob Benchay	45783	Avenida João Gomes Pedrosa 03	Mery Jacob B
	Alice Fernandes de Oliveira	283959	Av. João Gomes Pedrosa 902	
	Raimundo Lima	9423589	AV: João Gomes Pedrosa 909	Alice Fernandes
	Aristoteres Fernandes de Abreu	1005490	AV: João Gomes Pedrosa	Aristoteres Fernandes de Abreu
	Consuelo Castelcante Sakamoto	559872	AV: João Gomes Pedrosa 339	
	Fatimilson Alcuar Carvalcante	346758	AV: João Gomes Pedrosa 324	Fatimilson A Carvalho
	Aristoteres Fernandes de Abreu	903732	AV: João Gomes Pedrosa 1111	
	Maria dos Santos Reis	502310	AV: João Gomes Pedrosa 1112	Maria dos Santos Reis
	Adalgiza Queiroz da Costa	828143	AV: João Gomes Pedrosa 1124	adalgiza queiroz
	Rosa Maria de Lima	273980	AV: João Gomes Pedrosa	~~Rosa Maria de Lima~~
	Renata Rodrigues de Paiva	564252	AV: João Gomes Pedrosa 222	Renata
	Marina Miriam Mendonça de Sousa	243050	AV: João Gomes Pedrosa	
	Erenilda Freitas do Nascimento	200840	AV: João Gomes Pedrosa 208	
	João Francisco Favacho Martins	816654	AV: João Gomes Pedrosa	
	Diva Maria de Oliveira Fernandes	546681	AV: João Gomes Pedrosa 311	

CE - Mat. 135 - Sis. - M. ser.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Diomar Barros d. Costa	241030	TV. São Francisco Nº 04	diomar B. O. Costa
	pedro cirilo Gonçalves	RS 10 30	TV. São Francisco Nº 39	pedro Cirilo
	Alcimar Alves Gonçalves	304050	TV. São Francisco	Alcimar Alves Gonçalves
	José André Costa Silva	102040	TV. São Francisco	
	Antonio Carlos Rodrigues	203080	TV. São Francisco	Antonio
	Manoel Alves Gonçalves	408020	TV. São Francisco	manoel alves
	Julia d. Souza Martins	505152	TV. São Francisco	Julia de Souza Martins
	Antonio Carlos Rodrigues	535491	TV. São Francisco	
	Manoel Alves Gonçalves	616810	TV. São Francisco	Manoel Alves Gonçalves
	Julia d. Souza. Martins	708090	TV. São Francisco	
	Antonio Carlos Rodrigues	104050	TV. São Francisco	Antonio C. Rodrigues
	Antonio Carlos Rodrigues	882110	TV. São Francisco	Antonio Carlos Rodrigues
	pedro Rodrigues Alexio	102010	TV. São Francisco	Pedro R. Alexio
	Cicero Lucas Pereira	508010	TV. São Francisco	Cicero L. Pereira
	Sofia Tertuliano de Sousa	902080	TV. São Francisco	
	Manoel Ribeiro de Sousa	201040	TV. São Francisco	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Fabio Alho Correa	432911	TV. Felipe dos Santos	Fabio Alho
	Maria de Lourdes de	234815	TV. Felipe dos Santos	Maria de L. deo
	Gabriel pompeu de sale	1243467	TV. Felipe dos Santos	Eduardo Ribeiro
	Carlos Alberto de Morai	1528 3340	TV. Felipe dos Santos	Carlos Alberto de Morais
	Eduardo Ribeiro pimen	1231 5108	TV. Felipe dos Santos	Eduardo R. Pimento
	Alarico Ribeiro Ferna	1023 0010	passagem Conego Calado	Lourdes Guilherme
	Lourdes Guilherme de	123410	passag. Conego Calado	Lourdes Guilherme
	Jorge Soares dos Santo	347056	passag. Conego Calado	Jorge Soares dos Santos
	Domingas dos S. Oliveir	30.201 10	passag. Conego Calado	
	Nelson Ribeiro Carvalh	10203 0	passagem - Conego Calado	Nelson Ribeiro Carvalho
	Eustaque Reis dos S.	7.249 0	passag. Conego Calado	
	Francisco Augusto	200440	passagem - Conego Calado	Francisco Augusto
	Oscarino Figueredo	30104	passagem. Conego Ca	
	Raimundo Benerício	2345	passagem. Conego Calado	Raimundo Benerício
	Maria Celina d. Sa	10247	passagem Conego Calado	
	Antonia Rosimar C	34891	passagem - Conego Calado	Antonia Rosimar C.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Terezinha Pereira de Paima	667081	Tv. José Duarte Pinheiro 1934	terezinha pereira de paima
	Ena Pereira da Silva	780911	Tv. Elias Rodrigues da Silva 936	Ena Pereira da S.
	Joisme Farias de Medeiros	223842	Tv. José Duarte Pinheiro 1993	Joisme Farias de Medeiros
	Manoel Farias Duarte Junior	391867	Tv. José Duarte Pinheiro 1888	Manoel Farias D. J.
	Francisco Duarte Junior	321034	Tv. José Duarte Pinheiro S/N	Francisco Duarte Junior
	Cosme Joaquim Henrique P. da Silva	923568	Tv. José Duarte Pinheiro S/N	
	Maria Aparecida Duarte de Medeiros	5125493	Tv. José Duarte Pinheiro 230	
	José Saldate do Nascimento Reis	623497	Tv. Elias Rodrigues da Silva S/N	
	Jonda Maria Medeiros de Souza	893786	Tv. Elias Rodrigues da Silva 931	
	Ena Pereira de Paima	778930	Tv. Elias Rodrigues da Silva 302	Ena Pereira Reis
	Oliveira de Souza Oliveira	597223	Tv. Elias Rodrigues da Silva S/N	
	Rosa Albertina de Assis	303142	Tv. Elias Rodrigues da Silva	222 Rosa Albertina de
	Raimundo Monteiro da Silva	925810	Tv. Elias Rodrigues da Silva S/N	Raimundo Monteiro da Silva
	Benedita Ferreira dos Santos	793421	Tv. Elias Rodrigues da Silva S/N	Benedita Ferreira
	Orlando de Oliveira Arruda	544567	Tv. Elias Rodrigues da Silva 701	
	Francisco Ferreira Filho	301225	Tv. José Duarte Pinheiro S/N	

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Alegória pereira C.	13.43.10	Passagem. Conego. Cal.	Alegória Pereira.
	Maria José Lucas d. S.	10.15.20	passage. Conego Calad.	Maria José Lucas de S.
	Emanuel Nunes Torr.	11 20 40	passagem. Conego Calad.	Emanuel N Torre
	Vera Lucia Alves d. S.	7.9 3010	passagem. Conego Calad.	Vera Lucia A. S.
	Maria Felix Pinheiro	73 15 40	passagem. Conego Calad.	maria F. Pinheiro
	Manoel Ventura d. Ara.	80.1020	passagem Conego Calad.	Manoel Ventura de A.
	Jaime Duarte pinheiro	81 302015	passagem. Conego Calad.	
	Raimunda Pinheiro d. S.	40 15 2010	passag. Conego Calad.	Raimunda Pinheiro d. S.
	Romio Borges	123456	passagem Conego Calad.	Romio Borges
	Maria Gabi Alves Pereira	331010	passagem. Conego Calad.	Maria Gabi
	Raimundo de Sousa Teixeira	88 210886	passagem. Conego Calad.	Raimundo
	Benedito Jaime And. S.	82 1088	passagem. Conef. Calad.	
	Dorgevimar B. d. Nasc.	819293	Av. João Gomes pedroso	Dorgevimar B.
	Valdemar B. d. Nascim.	83 3010	Av. João Gomes pedroso	Valdemar B. de Nas
	Felipe dos Santos Ara.	80 1020	Av. João Gomes pedroso	Felipe dos S. A.
	Djalma Félix pinheiro	102013	Av. João Gomes pedroso	Djalma Felix

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Luiz Gonzaga Alves da Cunha	265700	TV São Francisco S/N	Luiz G. A. da Cunha
	Mariano Espirito Santo de Souza	880091	TV Aiman Am Corrente	Mariano E.S. de Souza
	João Alencão	174429	TV Aiman Am Corrente	João Alencão
	Alcide do Espirito Santo	110788	TV Aiman Am Corrente	Rosa Maria Simplicio Dias
	Miguel Amaro dos Santos	900267	TV Aiman Am Corrente	Miguel Amaro Santos
	Ana Kátia Pereira dos Santos	899220	TV Aiman Am Corrente	
	Antonio Cordeiro de Lima	544070	TV Aiman Am Corrente	Antonio Cordeiro de Lima
	Carmelita Oliveira Carmem	666081	TV Aiman Am Corrente	
	Maria Zeni Almeida da Silva	100778	TV Aiman Am Corrente	Maria
	Raimunda Nonata D. de Melo	965500	TV Aiman Am Corrente	Natalia
	Pedro Santiago	116894	TV Aiman Am Corrente	
	Maria Madalena Felix dos S.	882009	TV Aiman Am Corrente	
	Antonio Rodrigues de Lima	754880	TV Aiman Am Corrente	Antonia
	Maria do Socorro B. da Silva	006954	TV Aiman Am Corrente	Maria
	Iza Pompeu de Soles	226491	TV Aiman Am Corrente	
	Raimunda Conrrhes P.	9110600	TV Aiman Am Corrente	Raimunda

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Terezinha Ramos da Silva	540232	Alameda Francisco Andrade do Brasil 346	
	Francisco Farias dos Reis	456789	Alameda Francisco Andrade do Brasil	820 Francisco F dos Reis
	Francisco Barbosa de Souza	201346	Alameda Francisco Andrade do Brasil	444
	Raimunda Rodrigues da Silva	332149	Alameda Francisco Andrade do Brasil	S/N raimunda Rodrigues
	Edmair Machado	874292	Tv. José Duarte Pinheiro 930	Rozeleia Machado Dias
	Raimundo Duarte Pinheiro	773500	Av. João Gomes Pedrosa 46	Raimundo
	Raimundo Duarte Pinheiro	239178	Av. João Gomes Pedrosa 3000	
	Ermelinda de Andrade Maria	873201	Av. João Gomes Pedrosa S/N	
	Pedro Bispo Pinheiro	544972	Av. João Gomes Pedrosa S/N	
	Antonio Duarte Pinheiro	493122	Av. João Gomes Pedrosa S/N	
	José Maria Duarte de Souza	702345	Tv. Elias Rodrigues da Silva 150	José Maria Duarte
	Manoel Santana Gomes	8310022	Tv. Elias Rodrigues da Silva	130 Manoel S. Gomes
	Maria Bento de Oliveira	114567	Tv. José Duarte Pinheiro S/N	
	Manoel Justino de Melo	224010	Tv. José Duarte Pinheiro 26	Maria da Dores de Melo
	Maria das Dores Duarte de Medeiros	220781	Tv. José Duarte Pinheiro S/N	
	Maria Alves Lima de Oliveira	37453	Tv. José Duarte Pinheiro 356	

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Luiz Rodrigues da Silva	778001	Tv São Francisco S/N	Luiz Rodrigues
	Terezo da Silva Pinheiro	608970	Tv Aimar Arcoverde 810	Terezo Silva
	Maria Henrique Soares S.	400876	Tv Aimar Arcoverde 960	Maria
	Jocirema Maria Barbosa da Silva	679100	Tv Aimar Arcoverde S/N	Jocirema M. B. da Silva
	Raimundo Cirilo Barros	201786	Tv Aimar Arcoverde 620	Raimundo Cirilo Barros
	Raimundo Cirilo Barros	337006	Tv Aimar Arcoverde 708	raimundo
	Raimunda Izidoro da Silva	689107	Tv Aimar Arcoverde S/N	Raimunda Izidoro da Silva
	Maria Helena Silva do Nascimento	768001	Tv Aimar Arcoverde S/N	
	Maria Lídia Silva do Nascimento	179100	Tv Aimar Arcoverde 670	Maria Lídia
	Cilene Maria Alencar da Silva	791086	Tv Aimar Arcoverde S/N	Cilene M. A. da Silva
	Maria Izabel Soares Nascimento	990170	Tv Aimar Arcoverde S/N	Maria Izabel Soares
	Cristiane do Socorro da Silva P.	071789	Tv Aimar Arcoverde 580	Cristiane Socorro
	Moisés Pereira de Souza	711078	Tv Aimar Arcoverde S/N	
	Edmilson Rodrigues de Oliveira	890071	Tv Aimar Arcoverde 992	edmilson rodrigues
	Antonio Carlos Rodrigues	217654	Tv Aimar Arcoverde S/N	Antonio
	Raimundo Soares	470804	Tv Aimar Arcoverde 666	

SSCE/MC - Coordenação das Comunicações

OK

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Ermindes Couto Leal	255350	Avenida João Gomes Pedrosa	
	Francisco Alves dos Santos	354040	Av: João Gomes Pedrosa 388	
	Antonio Paulo de Oliveira Souza	555567	Av. João Gomes Pedrosa 9000	
	Antonio Paulo de Oliveira Souza	223446	Av João Gomes Pedrosa 550	
	Carlitos Amorim da Cruz	555330	Av João Gomes Pedrosa 6000	
	José Alves de Lima	214557	Av João Gomes Pedrosa 603	
	Jorcival Ruy Freitas Barbosa	883310	Av João Gomes Pedrosa 503	
	Manoel Nazareno Gomes de Araújo	718130	Av João Gomes Pedrosa 225	
	Flávio Alves de Araújo	859377	Av. João Gomes Pedrosa	
	Edson Rosemildo Freitas	700547	Tv. Armando Rodrigues da Silva	
	Evangelina Chaves do Rosário	3302584	Tv. Armando Rodrigues da Silva	
	Francisca Cantidião Mota Marques	802437	Tv. Armando Rodrigues da Silva	
	Laura Ladislau de Mesquita	667789	Tv. Armando Rodrigues da Silva	
	Armando de Oliveira Mendes	303253	Tv. Armando Rodrigues da Silva	
	Pedro Amilton de Oliveira Moura	9742252	Tv. Armando Rodrigues da Silva	
	Ademar Tavares.	204210	Tv. Armando Rodrigues da Silva	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	João Vieira de Souza	491821	Rua José do Patrocinio 5060	João Vieira
	Maria Esterde Souza Nascimento	2015048	Rua José do Patrocinio 4923	Maria Esterde
	Francisca Barbosa de Souza	672399	Rua José do Patrocinio 1093	Francisca Barbosa de S.
S/N	Waldomiro de Elizeu de M. O.	1035340	Rua José do Patrocinio 401	
	Elieta Alves dos Santos	299502	Rua José do Patrocinio 230	Eliete Alves dos Sa
	Iêda Maria de Melo	551841	Rua José do Patrocinio 3022	Iêda Maria de Melo
S/N	Genésia Pereira de Souza	792311	Rua José do Patrocinio 441	G. Pereira
	Maria de Nazaré Vieira de Souza	8232447	Rua José do Patrocinio 23	
	Delival de Souza Fontes	921562	Alameda Francisco Andrade do Brasil	104
S/N	Francisco de Assis Souza da Silva	104995	Alameda Francisco Andrade do Brasil	1000
	Terezinha Freitas da Costa	885452	Alameda Francisco Andrade do Brasil	530
	Antônio Castro de Oliveira	972341	Alameda Francisco Andrade do Brasil	270
	Antônio Castro de Oliveira	250189	Alameda Francisco Andrade do Brasil	3041
	Antonio Duarte Pinheiro	321987	Alameda Francisco Andrade do Brasil	1039
	Maria Martins Duarte	577312	Alameda Francisco Andrade do Brasil	3878 Maria Martins D.
	Wanderlir Nogueira Junior	793002	Alameda Francisco Andrade do Brasil	1903

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
S/N	Luiz Arante	563479	Rua José do Patrocínio	Luiz Arante
S/N	Elias Rodrigues Chaves	634798	Rua José do Patrocínio	
S/N	Luis Jaques Rodrigues	779863	Rua José do Patrocínio	Luiz Jaques Rodrigues
563	Mário Batista da Silva	346361	Rua José do Patrocínio	Mario Batista
6341	José Edson Galvão Chaves	436175	Rua José do Patrocínio	
756	João Evandro Carneiro Martins	321469	Tv Paulo Frontim	Joao Evandro Carneiro Martins
7544	Benedita Gomes Reis	987563	Tv Paulo Frontim	Benedita
3361	Edmar Souza Leão	876341	Tv Paulo Frontim	Edmar Souza Leão
461	Maria de Nazaré Lima da Silva	766314	Rua Magalhães Barata	
4761	Selma Costa da Silva	763169	Tv Paulo Frontim	Selma costa da silva
4361	Sebastião Gomes Santiago	031891	Tv Paulo Frontim	Sebastião G Santiago
3461	José Rosina D.S. Reis	7546321	Tv Paulo Frontim	José Rosina D.S. Reis
	Maria Vieira de Souza	556321	Tv Paulo Frontim 7361	Maria Vieira
	Raimundo Machado	763219	Rua Magalhães Barata	Raimundo Machado
	Cicero Vieira Barbosa	986346	Rua Magalhães Barata	Cicero Vieira Barbosa
	Maria José Marques da Silva	763421	Rua Magalhães Barata	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
564	Diocécio dos Santos Lima	7598248	Rua Magalhães Barata	
469	Maria Regina Gomes	8697643	Rua Magalhães Barata	
572	Aurymor Menezes de Matos	74658910	Rua Magalhães Barata	
4921	Maria Luzia da Conceição Barros	4637890	Rua Magalhães Barata	
542	Lígia Maria da Costa Albuquerque	3769108	Rua Magalhães Barata	
9638	Maria Regina Gomes	568743	Rua Magalhães Barata	
956	Dyalma Cálho de Souza	435638	Rua Magalhães Barata	
8631	Raimundo Antonio Alves da Costa	3256378	Rua Magalhães Barata	
863	Antonio Maria Zacarias da Costa	754326	Rua Magalhães Barata	
7635	Adialton da Silva Costa	763219	Rua Magalhães Barata	
5648	Raimundo Alves da Costa	865378	Rua Magalhães Barata	
463	Rafael Rodrigues da Costa	763459	Rua Magalhães Barata	
359	Maria Nely Souza de Aguiar	853461	Rua Magalhães Barata	
498	Gilberto Santos Cavalcante	542369	Rua Magalhães Barata	
3971	Ana Virginha Chagas	321569	Rua Magalhães Barata	
1638	Manoel Alves da Costa	676359	TV São Francisco	

SSCL - M. Fls. 146

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Clotilde maia Silva	2342678	TV José Quarte Pinheiro	
	Reni Alves Soares da Silva	824345	TV José Quarte Pinheiro	
	Rosa Reis de Sousa	623246	TV José Quarte Pinheiro	
	Raimundo Pereira da Silva	7878787	TV José Reale	
	maria luzmira felício Dias	645487	TV José Reale	
	maria Rague	787878	TV José Reale	
	Francisco Assis pereira da Silva	5246	TV José Reale	
	Angelica do Socorro lima monteiro	6878	TV José Reale	
	maria do espirito santo ferreira		TV José Reale	
	maria gonçalves de araújo	23761	TV José Reale	
	Luiz Borges da Silva	6778135	TV José Reale	
	maria margarida araujo de sousa		AV joão gomes pedrosa	
	maria marlene Araújo	Xavier713	AV joão gomes pedrosa	
	Neuza lima Sales	3246278	AV joão gomes pedrosa	
	Raimundo Ribeiro castro	4612345	AV joão gomes pedrosa	
	maria Neômia Araújo moderato	234	TV José Quarte Pinheiro	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Lucidia de Jesus Oliveira	714910	TV. Paulo Frontim S/N	Lucidia de Jesus Oliveira
	Herondina Andrade da Silva	109417	TV. Paulo Frontim 999	Herondina Andrade da Silva
	Rosemiro de Souza Freitas	3571941	TV. Paulo Frontim 545	Rosemiro de Souza
	José Oliveira da Silva	1941753	TV. Paulo Frontim 510	José Oliveira da Silva
	Afonso Oliveira da Silva	437831	TV. Paulo Frontim 605	Afonso Oliv
	Nilo Silva	347900	TV. Paulo Frontim 750	Nilo Silva
	Nilce Torres Ribeiro	943034	TV. Paulo Frontim 102	
	Wianélia Silva da Silva	395010	TV. Paulo Frontim 204	João Evandro
	João Evandro Barreiro Martins Neto	100593	TV. Paulo Frontim 181	
	Anibal Figueredo Cardoso	105318	TV. Paulo Frontim 401	Anibal Figueredo
	Anibal Figueredo Cardoso	326357	TV. Paulo Frontim 208	
	Antônio José Bellard Pereira	1965703	TV. Paulo Frontim 515	
	Floriano Soares de Albuquerque	5232801	TV. Paulo Frontim 910	
	Maria do Socorro dos S. Albuquerque	443659	TV. Paulo Frontim 671	Maria do Socorro dos S.
	Marcos Mandarka	9118473	TV. Paulo Frontim 761	Marcos Mandarka
	Afonso Luiz O. de Carvalho	397384	TV. Paulo Frontim 109	Afonso Luiz O. de C.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1763	Maria José da Costa Farias	935426	Tv São Francisco	Maria José da Costa F.
1657	Waldirei Alves de Carvalho	5637841	Tv São Francisco	
7892	Elton do Carmo Sarmento Ramos	633478	Tv São Francisco	
193	Manoel Gonçalves Sobrinho	934576	Rua José do Patrocínio	Manoel Gonçalves
1944	Mário Barros da Silva	1076344	Tv São Francisco	
1109	Hermenegilda da Silva	791003	Tv São Francisco	
1876	Maria de Nazaré da Costa	133576	Tv São Francisco	
754	Manoel Ferreira de Lima	756421	Tv São Francisco	Ferreira Sem Plício Dias
7491	Maria do Socorro Marcelino de Lima	845322	Tv São Francisco	
S/N	Olímpio Gomes de Lima	763422	Tv São Francisco	Olímpio Gomes de Lima
S/N	Edmundo Carlos Brasil	632567	Rua José do Patrocínio	
S/N	Raimundo Valentim Barroso	73498	Rua José do Patrocínio	
S/N	Helena de Sousa Barbosa	667986	Rua José do Patrocínio	
5632	Helena de Sousa Barbosa	976345	Rua José do Patrocínio	Adélia de Sousa
5321	Adélia Quarte de Medeiros	106349	Rua José do Patrocínio	Adélia Quarte
S/N	Raimundo Adélio Fernandes S.	763469	Rua José do Patrocínio	Raimundo Adélio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Maria de Nazaré Martins	504099	Avenida João Gomes Pedrosa 403	Maria de Nazaré M.
	Messias Feliciano de Almeida	803001	Avenida João Gomes Pedrosa 903	
	Graça Alves Abdoral	107750	Avenida João Gomes Pedrosa 09	Graça Alves Abdoral
	Raimundo Messias de Almeida	946116	Avenida João Gomes Pedrosa 18	
	Jean Rosivaldo A. Freitas	461649	Avenida João Gomes Pedrosa 70	Jean Rosivaldo
	Rosemiro Souza Freitas	6491300	Avenida João Gomes Pedrosa 90	IVETE de Sá Paiva
	Ivete de Sá Paiva	9169431	Tv. Felipe dos Santos 599	Ivete de Sá Paiva
	Raimundo Barbosa Nascimento	336500	Tv. Felipe dos Santos 128	
	Altair Murta Rocha	4077007	Tv. Felipe dos Santos 444	Altair
	Altair Murta Rocha	819469	Tv. Felipe dos Santos 990	
	Sérgio Raimundo L. Pinheiro	698100	Tv. Felipe dos Santos 650	
	Angela Resque	811065	Tv. Felipe dos Santos 430	Angela Resque
	Francisco Barreira Pereira	699165	Tv. Felipe dos Santos 909	
	Francisco Barreira Pereira	810037	Tv. Felipe dos Santos 150	
	Humberto Alves da Silva	073701	Tv. Felipe dos Santos 994	
	Benedito Luiz Farias Aguiar	503311	Tv. Felipe dos Santos 2071	

SCE M. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
102	Ana Lucia Ferreira da Silva	13456	Rua Gerson de queiroz	Ana Lucia Ferreira
233	Sergio Fadel de S Guimarães	24517	Rua Gerson de queiroz	Sergio Fadel de S Guimarães
104	Walter Barbosa de lima	34890	Rua Gerson de queiroz	Walter Barbosa de lima
105	Elias oliveira de lima	35780	Rua Gerson de queiroz	Elias Oliveira de lima
106	Maria Rodrigues Pinto	43258	Rua Gerson de queiroz	
107	marcena Pantoja	86941	Rua Gerson de queiroz	Marcena Pantoja
108	Angela maria miranda Pantoja	06875	Rua Gerson de queiroz	Angelina
109	marcena Pantoja	74056	Rua Gerson de queiroz	Maria. Pinto
110	ima de Jesus O. Pantes	86790	Rua Gerson de queiroz	
111	Raimundo N. de Souza	07908	Rua Gerson de queiroz	Antonio Ribeiro de Souza
112	Antonio ribeiro de Souza	007607	Rua Gerson de queiroz	Antonio Ribeiro de Souza
113	Antonio José F. Ferreira	70108	Rua Gerson de queiroz	Antonio José F. F.
114	Francisco Assis de Carvalho	801701	Rua Gerson de queiroz	Francisco
115	Arlindo Soares da Mota	08917	Rua Gerson de queiroz	
116	Maria de N. P Vidal	87651	Rua Gerson de queiroz	Maria de [illegible]
117	Maria de Nazare. P Vidal	78541	Rua Gerson de queiroz	Maria de Nazare P. Vidal

OK

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo -assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos aindaque os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Osvaldo Resende da Silva	812315	Avenida João Gomes Pedrosa	Resende da Silva
	Jaime Herculano de Oliveira	352381	Av: João Gomes Pedrosa 91	Jaime Herculano
	Maria Helena Monteiro Barros	238135	Av. João Gomes Pedrosa 321	Helena
	Odete Oliveira da Cruz	351583	Av: João Gomes Pedrosa 223	Odete Oliveira da Cruz
	Flávio Apio Rodrigues de Moraes	835135	Av: João Gomes Pedrosa	
	Maria Regina da Silva Correia	358351	Av: João Gomes Pedrosa 1121	Maria Regina da
	Adalberto Ambrozio de Souza	351811	Av: João Gomes Pedrosa 2224	
	Pedro Gomes de Aguiar	554530	Ave: João Gomes Pedrosa 2332	Pedro Gomes
	Waldir Ladislau de Mesquita	802435	Ave: João Gomes Pedrosa	
	Miriam Chaves dos Santos	453872	Ave: João Gomes Pedrosa 4040	
	Edevan Rosemildo Freitas	728345	Ave: João Gomes Pedrosa 5040	
	Maria de Lourdes Farias Ferreira	834572	Travessa Começo Salado 2093	Maria de Lourdes
	Helena Celia Rosa da Silva	205548	Travessa Começo Salado 404	
	Benedito Gomes Andrade de Sena	485320	Travessa Começo Salado 4042	
	José Alves de Lima	358012	Av: João Gomes Pedrosa	
	Maria da Conceição Amorim	135218	Av: João Gome Pedrosa	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Iza Feio de Paiva	470864	rua manoel Gerson queiroz	Iza Feio de Paiva
02	Wollk Gonçalves	81053	rua manoel Gerson queiroz	Wollk Gonçalves
03	José Carlos Figueiredo Paiva	140/08146	rua manoel Gerson queiroz	José Figueredo Paiva
04	Jucileide Ivana Gonçalves	81465	rua manoel Gerson queiroz	Jucileide Ivana Gonçalves
05	Alba Sarmento Ramos	98763	rua manoel Gerson queiroz	Alba Sarmento Ramos
06	terezinha Brito Gomes	98632	rua manoel Gerson queiroz	Terezinha Brito Gomes
07	José maria da silva	86051	rua manoel Gerson queiroz	José Mario da Silva
08	terezinha Brito Gomes	74023	rua manoel Gerson queiroz	Terezinha Brito Gomes
09	Antonio morais	65430	rua manoel Gerson queiroz	Antonio Morais
10	Irene de souza morais	53023	Tv. Felipe dos santos	Maria Stela
11	custodio correiro de Azevedo	61023	Tv. Felipe dos santos	Ivanilde Avelino
12	maria stela Fonteles monte	30021	TV. Felipe dos Santos	
13	Ivanilde avelino mendes	40210	TV Felipe dos santos	Ivanilde Avelino Mendes
14	Francisco modesto junior	45661	TV Felipe dos santos	Francisco Modesto J.
15	Lindomar de Farias pantoja	46321	TV Felipe dos santos	
16	Adelia de Farias Pantoja	36210	TV Felipe dos santos	Adelia de Farias Pantoja

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Paulo Ferreira De Souza	2317675	TV. Tiradentes Nº 1º	Paulo Ferreira
	DARLACY DE MELO Braz	6713784	TV Tiradentes Nº 2º	Darlacy de Melo Braz
	Raimundo Honorato Farias de Freitas	122378	Rua José do Patrocínio Nº 10	Raimundo Honorato Farias de Freitas
	Ana Paula Nunes da Silva	1358 124	TV. Vieira Cabral Nº 1º	Ana Paula Nunes da Silva
	Claudio Nunes DA Silva	36415825	TV Vieira Cabral Nº 2º	Claudio Nunes da Silva
	Expedito José do Espirito Santo	2135768	TV Vieira Cabral Nº 3º	Expedito José do Espirito Santo
	Francisco MAGALHAES do Espirito Santo	4134172	TV. Vieira Cabral Nº 4º	Francisco Magalhães do Espirito Santo
	José Raimundo do Espirito Santo	5349107	TV Vieira Cabral Nº 5º	José Raimundo do Espirito Santo
	Edna. De Nazare De Jesus Costa	4231765	TV Vieira Cabral Nº 6	Edna De Nazare De Jesus Costa
	Onide Correia DA Silva Costa	1378463	TV Vieira Cabral Nº 7	Onide Correia da Silva Costa
	Raimundo Olimpio DA Luz Costa	5138691	Rua MAGALHÃES Barata	Raimundo Olimpio da Luz Costa
	Benedito Correia DA Costa	2533718	Rua MAGALHÃES Barata	Benedito Correia da Costa
	Pedro Augusto Alvares	1455726	Rua MAGALHÃES Barata	Pedro Augusto Alvares
	Geralice Reis DE MENEZES	767128	TV Armando Rodrigues DA Silva	Geralice Reis de Menezes
	MARIA DE Nazaré Silva de Jesus	2735693	TV Armando Rodrigues DA Silva	Maria de Nazaré Silva de Jesus
	LUDMA MENDES Pereira	5378284	TV Armando Rodrigues DA Silva	Ludmila Mendes Pereira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
	Elcion Alves de Souza	511035	TV Fronteira	230	Elcion Alves de Souza
	Ailton da Silva Costa	10512	TV São João	195	Ailton da Silva Costa
	Maria oneide da Silva Mendes	12108	TV São João	510	Antonio Alonso
	Reginaldo Batista da Costa	77850	TV São João	710	
	Antonio Orlando Morais	09081	TV São João	085	Antonio Orlando Morais
	Genésia Conceição Santiago	01072	TV São João	910	Genésia Conceição S.
	Emídio Geraldo da Silva	41408	TV São João	611	
	Antonio Gonçalves Magalhães	91000	TV São João	S/N	Antonio Gonçalves Magalhães
	Raimundo Edson Morais	50108	TV São Francisco	S/N	Raimundo E. Morais
	Paulo Gomes de oliveira	12332	TV São Francisco	S/N	Paulo Gomes de O.
	Antonio Guilherme de oliveira	20958	TV São Francisco	S/N	Antonio
	Antonio Gomes de oliveira	62524	TV São Francisco	S/N	
	Sebastião Alves Leitão	49521	TV São João	S/N	Raimundo Edson
	Javelino Vitorino de oliveira	75810	TV São João	S/N	Javelino
	Euclides Augusto Prado	10755	TV São João	S/N	Euclides Prado
	Maria Alboni de oliveira	99355	TV São João	S/N	Maria Alboni de Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Antonio Freitas	582203	TV Felipe dos Santos / nº552	Antonio Freitas
	José Joaquim das Neves	216684	TV Felipe dos Santos / nº 150	José Joaquim
	Yolanda Maria da Silva Monteiro	102884	TV Felipe dos Santos / nº 242	Yolanda Maria da Silva Monteiro
	Aleerman José da Silva	685388	Rua José do Patrocinio / nº 86	Aleerman José da Silva
	Sebastião Batista da Silva	887031	Rua José do Patrocinio / nº 661	Sebastião Batista da Silva
	Quecimar Gomes da Silva	31 5893	Rua José do Patrocinio / nº 15	Quecimar Gomes da Silva
	Doraney Barbosa de Oliveira	583940	Rua José do Patrocinio / nº 01	Doraney
	Telma Maria Morais da Silva	869052	Rua José do Patrocinio / nº 861	Telma Maria
	José Antonio Modesto da Silva	397821	Rua José do Patrocinio / 59	José Antonio Modesto da Silva
	Sheila Souza da Costa	819856	TV Tiradentes / nº 529	
	Antonio Ronaldo de Miranda Brito	583429	TV Tiradentes / nº 532	Antonio Ronaldo
	Anadeto Santana Gomes Filho	915879	TV Tiradentes / nº 191	
	Maria de Nazare Silva	978041	TV Tiradentes / nº 89	Maria de Nazare Silva
	Maria de Nazare Silva Mota	581039	TV Tiradentes / nº 192	
	Roberto Alves da Silva	391205	TV Tiradentes / nº 859	
	José Ribamar B. Silva	19.325-1	TV Tiradentes / nº 810	José Ribamar B. Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
355	Benedito vieira barbosa	78605	Rua magalhães barato	Benedito Vieira Barbosa
400	Benedito marcelo Vieira	81463	Rua magalhães barato	Benedito Marcelo Vieira
566	Luiz ligeiro da silva	34268	rua magalhães barato	
606	Adão Francisco de oliveira	25461	Rua magalhães barato	Adão Francisco de O.
700	manoel raimundo do nascimento	134587	Rua magalhães barato	Manoel
306	Roriane Pereira do nascimento	121456	Rua magalhães barato	Roriane Pereira do
406	manoel Cipriano dos santos	76985	Rua magalhães barato	Manoel Silva
507	Maria de oliveira dos Reis	89561	Rua magalhães barato	Maria de Oliveira dos Reis
803	maria lucia N da costa	87543	Rua manoel gerson de aveiro	Francisco Soares
902	Antonia Pinheiro cardoso	75679	rua manoel gerson de aveiro	Antonia Pinheiro Cardoso
906	Francisco soares santiago	76432	Rua manoel gerson de aveiro	Francisco Soares Santiago
200	Jeova souza silva	63541	rua manoel gerson de aveiro	Jeova Souza S.
202	joão souza silva	31432	rua manoel gerson de aveiro	João Souza Silva
304	Edileia lima guedes	40235	rua manoel gerson de aveiro	Edileia Lima Guedes
305	Adelmora Rebelo de Aguiar	05432	Rua manoel gerson de aveiro	
306	Walter Barbosa de lima	16325	rua manoel gerson de aveiro	Walter Barbosa de Lima

157

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Antonio Farias dos Santos	2839457	TV ARMANDO Rodrigues DA SILVA	
	João Furtado de Mendonça	6394321	TV José do Patrocínio	
	João Furtado de Mendonça	4562878	TV Armando Rodrigues da Silva	João Furtado de Mendonça
	Rosa do Espírito Santo Pereira	3425682	TV Armando Rodrigues da Silva	
	Benedito Pereira da Silva	2453727	Rua José do Patrocínio	Benedito Pereira
	Raimundo Rodrigues da Silva	4.563781	Rua José do Patrocínio	
	Otalia de Sales Chaves	2675348	Rua José do Patrocínio	
	Geozy da Silva Santos	8961283	Rua José do Patrocínio	Geozy da Silva Santos
	Elacio de Sales Chaves	7681412	Rua José do Patrocínio	Elacio S. Chaves
	Terezinha Mota Siqueira	4275684	Rua José do Patrocínio	Terezinha M. Siqueira
	João do Carmo Pereira da Silva	5272838	Rua José do Patrocínio	
	Elita da Silva Carreira	2738943	TV Paulo Frontim	
	José de Souza Silva	1462478	TV Paulo Frontim	José S. Silva
	Maria de Fátima Nascimento da Silva	2435627	TV Paulo Frontim	
	Benedito do Espírito Santo	4562124	TV Paulo Frontim	
	Arnaldo de Melo Henrique Junior	2756238	TV Paulo Frontim	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Romualdo Pereira dos Santos	9963517	TV. Paulo Frontin S/N	
	Mira Anaice Dantos	6351994	TV. Paulo Frontin 712	Mira Anaice Dantos
	Paulo Fernando dos Santos Nascimento	5197193	TV. Paulo Frontin S/N	
	Orsias Rodrigues da Silva	403496	TV. Paulo Frontin 944	
	Antônio Edson Magalhães da Silva	8298654	TV. Paulo Frontin S/N	Antonio Edson M. Silva
	Elia Jaques Rodrigues	285486	TV. Paulo Frontin 749	
	Aristéia dos Santos Silva	862845	TV. Paulo Frontin 196	
	Ivete de Sá Paiva	4005191	Avenida João Gomes Pedrosa S/N	Ivete de Sá Paiva
	Izaque Ribeiro dos Santos	820777	Avenida João Gomes Pedrosa 809	
	Arlene Pardeo do Carmo	7819410	Avenida João Gomes Pedrosa S/N	
	Pedro Barbosa Santos	9963519	Avenida João Gomes Pedrosa 400	
	João Silva de Souza	339490	Avenida João Gomes Pedrosa S/N	
	Inaiide Souza Silva	7103934	Avenida João Gomes Pedrosa S/N	Inaiide Souza Silva
	José Alves de Farias	100401	Avenida João Gomes Pedrosa 300	
	Ricardo Afonso Alho Correa	7111924	Avenida João Gomes Pedrosa S/N	
	Braulino Rodrigues da Silva	532008	Avenida João Gomes Pedrosa 000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
S/N	Francisco Gentil de Oliveira	74385	TV Armando Rodrigues da Silva	S/N
	Irineu Viegas Bantoja	20525	TV. Armando Rodrigues da Silva	201
	Paulo de tarso aguiar Barbosa	41515	TV Armando Rodrigues da Silva	751
	Pedro Alves Magalhães	61025	TV Armando Rodrigues da Silva	722
	Isaurival Francisco Ribeiro	22285	Rua Magalhães Barata	810
	Raimunda Darlene Cavalcante	70015	Rua Magalhães Barata	S/N
	Luiz Soares dos Santos	81930	Rua Magalhães Barata	S/N
	Lauciman alves Abdoral	71181	Rua Magalhães Barata	S/N
	Francisco Alves Magalhães	10085	Rua Magalhães Barata	S/N
	Benedito Antonio do Espirito	73522	Rua Magalhães Barata	S/N
	Odacy dos Santos Oliveira	50140	Rua Magalhães Barata	S/N
	Pedro Magalhães do Espirito	50146	Rua Magalhães Barata	910
	Fernando Otávio Mercedes	51485	Rua Magalhães Barata	085
	Célio Jorge Carrêa	81820	Rua Magalhães Barata	S/N
	Tereza Videira	10012	Rua Magalhães Barata	S/N
	Moacir Firmino de Castro	90282	Rua Magalhães Barata	101

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.24 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Nair Pompeu de Araujo	84108	TV Armando Rodrigues da Silva 101	Nair Pompeu de A.
	Maria Marciliana Hallberg	52255	TV Armando Rodrigues da Silva SIN	Maria Marciliana Hallberg
	Antonio Lopes de Medeiros	73301	TV Armando Rodrigues da Silva SIN	
	Euclides Borges dos Santos	22220	TV Armando Rodrigues da Silva SIN	
	Manoel Raimundo de Morais	11801	TV Armando Rodrigues da Silva SIN	Manoel Raimundo Morais
	Adenar Dejesus	02455	Rua Magalhães Barata SIN	Adenar Dejesus
	Maria do Carmo Medeiros Pinheiro	35910	Rua Magalhães Barata SIN	Maria do Carmo Medeiros
	Gustavo Rodrigues do Nascimento	72781	Rua Magalhães Barata SIN	Gustavo
	Francisco R. Xavier do Nascimento	40500	TV Paulo Frontim SIN	Francisco R. Xavier do Nascimento
	Eliene Jaques Rodrigues	51501	TV Paulo Frontim SIN	Eliene Jaques Rodrigues
	Elielson Lino Mendes	80525	TV Paulo Frontim SIN	Elielson Mendes
	Raimunda Maria da Silva	91911	TV Paulo Frontim 801	Raimunda Maria da S.
	João Batista Duarte de Medeiros	81721	TV Paulo Frontim 75	João Batista
	Francisco Duarte de Medeiros	22915	TV Paulo Frontim 252	Francisco Medeiros
	Manoel Messias da Costa	50085	TV Paulo Frontim 955	Manoel Messias da Costa
	Severina Soares Mendonça	01781	TV Paulo Frontim 722	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Antonio Reginaldo Ribeiro	786430	Tv São Francisco 226	
	Raimundo Conte	207491	Tv Aimar Arcoverde S/N	
	Ormarina. Cirilo Gonçalves	974122	Tv Aimar Arcoverde 588	Ormarina P. gonçalves
	Arnaldo Andrade de Souza	446851	Tv Aimar Arcoverde 328	
	Dermivaldo pereira de Souza	120758	Tv Aimar Arcoverde 410	
	Francisco Valdemir Victor Dutra	379510	Tv Aimar Arcoverde S/N	
	Benedito pereira de oliveira	109670	Tv Aimar Arcoverde 320	Benedito P. de Oliveira
	João Rosa pereira	986054	Tv Aimar Arcoverde S/N	
	Antonio Marcos Arruda Rocha	607899	Tv Aimar Arcoverde S/N	Antonio marcos
	Elinmarcos Alves gonçalves	660170	Tv Aimar Arcoverde 280	elinmarcos alves G
	Marlom Dalena Santos de Aviz	110784	Tv Aimar Arcoverde S/N	Marlom D.S. de Aviz
	José Arruda Gomes de Andrade	540106	Tv Aimar Arcoverde 630	
	Josefa Dionísia Barros	794570	Tv Aimar Arcoverde 340	
	Raimundo Cardoso do Nascimento	107644	Tv Aimar Arcoverde S/N	
	Elinmarcos Alves gonçalves	710645	Tv Aimar Arcoverde 560	
	Dalvina Caetano da Silva Santos	107701	Tv Aimar Arcoverde S/N	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Milton Cunha	124631	Tv. Felipe dos Santos	Milton Cunha
	Cipriano da Silva Gomes	246871	Tv. Felipe dos Santos	Cipriano da Silva Gomes

SCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio alex ramos da silva, portador da carteira de identidade nº 589101, residente na Av. João Francisco Nº 557 na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 12 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Almir pereira da silva, portador da carteira de identidade nº 008719, residente na Av. Pioneira Nº 1446 na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 12 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ilarina maria Lucas da Silva portador da carteira de identidade nº 2246823, residente na rua Eduardo Stuchi Nº 350 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 12 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carla rodrigues pereira portador da carteira de identidade nº 1207710, residente na leandro pinheiro Nº 280 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 12 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ariosan Erick Ferreira da Silva portador da carteira de identidade nº 145600, residente na Rua: Manoel Gerson Nº 101 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 12 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renata de Sousa Leal portador da carteira de identidade nº 3829910, residente na José Duarte Pinheiro Nº 02 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 12 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Amauri Wilma santos costa portador da carteira de identidade nº 886010, residente na José do patrocinio Nº 934 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 12 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia Karina Santos A. Silva portador da carteira de identidade nº 5021934-7, residente na Anonin na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que ta o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Antonia K. Santos A. Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Derik Werner da Silva Ferreira portador da carteira de identidade nº 4172 4562, residente na Frei Eduardo Fuchi na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Marcos dos Santos Dutra portador da carteira de identidade nº 2671802, residente na Rua Francisco na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Antônio Marcos dos Santos
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Larissa Lima de Sousa portador da carteira de identidade nº 4784 6168, residente na ARMENDIA. Ramiro Andrade na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Larissa L. de Sousa
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jessica Eliane da Silva Oliveira portador da carteira de identidade nº 660012, residente na Rua da Antonia na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alcidoro marques da costa portador da carteira de identidade nº 305 3306, residente na TV Paulo Frontin na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adelinda Pereira de Sousa portador da carteira de identidade nº 305 05 062, residente na TV Paulo Frontin na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosilene Soares Costa portador da carteira de identidade nº 641055, residente na R: José do Patrocínio nº 335 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Rosilene Soares Costa
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Victor Sousa do Nascimento portador da carteira de identidade nº 262884, residente na Rua: Frei Eduardo Stechi nº: S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Paulo Victor Sousa
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Natália dos Santos Alencar Chagas portador da carteira de identidade nº 5663, residente na Rua magalhães Barato. Nº 0644 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Natália dos Santos Alencar Chagas
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvano Lobato de Souza portador da carteira de identidade nº 0203 08, residente na Av. João Gomes Pedroza Nº 1021 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

SILVANO LOBATO DE SOUZA
assinatura

SILVANO LOBATO DE SOUZA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO FELIX DA SILVA portador da carteira de identidade nº 022018, residente na ESTRADA ESTRADO FERRO na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de OUTUBRO de 2010.

João FELIX DA SILVA
assinatura

JOÃO FELIX DA SILVA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valencio Furtado de Medeiros portador da carteira de identidade nº 108 308, residente na AV João Gomes Pedroso. 1072 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Valencio Furtado de Medeiros
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Expedito Fonseca de Souza, portador da carteira de identidade nº 0875787, residente na TV. São Francisco Nº 1964 na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Expedito Fonseca de Souza
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIZ GONZAGA DUARTES DA CUNHA, portador da carteira de identidade nº 1063017, residente na AV. SÃO RAIMUNDO Nº 1962 na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de OUTUBRO de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario de N. Nunes dos Santos. portador da carteira de identidade nº 3003805, residente na TV São Raimundo Nº 1868 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de OUTUBRO de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ORLANDO ALVES portador da carteira de identidade nº 3083058, residente na TV São Raimundo Nº 1872 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de OUTUBRO de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Rodrigues da Silva portador da carteira de identidade nº 606 232, residente na Av São Raimundo Nº 1005 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO AGUIA CARDOSO AGUIA portador da carteira de identidade nº 18 02 04, residente na AV. JOSÉ RAICE Nº 1965 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de OUTUBRO de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALZENIRA DE SOUSA CHAVES portador da carteira de identidade nº 193 361, residente na TV JOSE REDZE Nº 1003 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de OUTUBRO de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernando Inacio Gadelha de Paiva portador da carteira de identidade nº 5321056, residente na TV Tiradentes na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Roseclea Simplicio Dias
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Soares Santiago portador da carteira de identidade nº 503 225 87. residente na TV Tiradentes na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Rosecleia Simplício Dias
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Roberto Xavier do nascimento portador da carteira de identidade nº 550 551 2. residente na TV Fronteira na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Rosecleia Simplício Dias
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Expedito Conceição Nilsson portador da carteira de identidade nº 150 310 10, residente na TV Paulo Frontin na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Rosenilson Plácio Dias
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Braulino Rodrigues da Silva portador da carteira de identidade nº 156 992 1, residente na TV Paulo Frontin na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Rosenilson Plácio Dias
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Moloquides Magalhães da Silva portador da carteira de identidade nº 106 108, residente na Vicinal Boi Morto na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

José Moloquides Magalhães da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Alvez de Mendonça portador da carteira de identidade nº 1068, residente na Av. João Gomes Palmeira Nº 1962 na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Mª Alvez de Mendonça
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria. S. dos Santos Chaquem portador da carteira de identidade nº 102 103, residente na TV. SÃO RAIMUNDO Nº 1902 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de OUTUBRO de 2010.

Maria. S. dos Santos Chaquem
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Alves de Souza portador da carteira de identidade nº 3015 375, residente na AV. João Gomes Pedroza. na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Maria Alves de Souza
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cassia Mirele Mendes Morais portador da carteira de identidade nº 180823 residente na Nº 1000 ~~Rua~~ TV São Francisco na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Cassia Mirele Mendes Morais
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO ANDRADE portador da carteira de identidade nº 106102, residente na ESTRADA ESTRADA DO FERRO na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de OUTUBRO de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Deus da Costa portador da carteira de identidade nº 1901820, residente na Tv. São Raimundo nº 3000 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de OUTUBRO de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

_____ portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____ na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, _____ de _____ de 2010.

assinatura

Fls. 304 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel dias da costa portador da carteira de identidade nº 323 428, residente na TV. Raimundo Nº 1002 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

assinatura

Fls. 305 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RAIMUNDA SOARES DE LIMA portador da carteira de identidade nº 196167, residente na TV JOSÉ REIS LE Nº 1662 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de OUTUBRO de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO ANDRADE portador da carteira de identidade nº 198080, residente na AV JOSE REALE Nº 1670 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de OUTUBRO de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernando Lopes do Santo portador da carteira de identidade nº 3021562 residente na Tiradentes na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 03 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José maia da silva cabral portador da carteira de identidade nº 532 160 9 , residente na TV Salvaneteda na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José maria portador da carteira de identidade nº 156 915 2 , residente na almeida Francisco na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

José maria
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedito Guimarães Lopes portador da carteira de identidade nº 501 503 87, residente na TV Paulo Frontin na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Arlindo Aguiar Guimarães portador da carteira de identidade nº 150 231 0, residente na TV Paulo Frontin na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Arlindo A. Guimarães
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renise Silva do Carmo portador da carteira de identidade nº 4607268, residente na Arumin na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciane Mendes do Nascimento portador da carteira de identidade nº 8774198, residente na TATAUERA - Uruguai na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juneri Santos Sousa portador da carteira de identidade nº 8896799, residente na Amarim na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Shirley Melo de Sousa portador da carteira de identidade nº 3452849, residente na Rua Eduardo Stuchi na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Antonia Costa de Oliveira portador da carteira de identidade nº 5052178, residente na Jamarim na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel messias da costa portador da carteira de identidade nº 6483227, residente na Tv. Paulo Frontin na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 15 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Carmo Sales portador da carteira de identidade nº 150 715 0, residente na Tv Paulo Frontin na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de Outubro de 2010.

Rosa Maria Simplício
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elcias Alves de Sousa portador da carteira de identidade nº 150937 1, residente na Tv Paulo Frontin na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Marcilina Araujo portador da carteira de identidade nº 3091507, residente na TV Paulo Fronti na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanda Maria Medeiros de Souza portador da carteira de identidade nº 2750812, residente na Tv Elias Rodrigues da Silva S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida Duarte de Medeiros portador da carteira de identidade nº 736805, residente na TV José Duarte Pinheiro S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raildo Ferreira Silva portador da carteira de identidade nº 726132, residente na Treze de Outubro na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mayara Raissa Chaves Santiago portador da carteira de identidade nº 316172, residente na Magalhães Barata, na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

Mayara Raissa Chaves Santiago
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Inácio de Jesus Sousa Santos portador da carteira de identidade nº 917386, residente na Marabu Quad, na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Bento de Oliveira portador da carteira de identidade nº 7808181 , residente na Tv. José Lauarde Pinheiro S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Vieira de Souza portador da carteira de identidade nº 0830851 , residente na Rua José do Patrocínio S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria dos Anjos Duarte de Medeiros portador da carteira de identidade nº 0889212, residente na TV José Duarte Pinheiro S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Maria dos Anjos Duarte de Medeiros

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Waldemiro de Eliseu de Morais Alveira portador da carteira de identidade nº 9013058, residente na Rua José do Patrocínio S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Genêsia Pereira de Souza portador da carteira de identidade nº 1237859, residente na Rua José do Patrocinio S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

Genêsia Pereira de Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Nazaré Vieira de Souza portador da carteira de identidade nº 9102754, residente na Rua José do Patrocinio S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Delival de Souza Fontes portador da carteira de identidade nº 1030989, residente na Almeida Francisco Andrade do Brasil S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Delival Souza
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezinha Freitas da Costa portador da carteira de identidade nº 2024944, residente na Almeida Francisco Andrade do Brasil S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Terezinha Freitas
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Duarte Pinheiro portador da carteira de identidade nº 3262914, residente na Almeida Francisco Andrade da Brasil S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wladmir Nogueira Junior portador da carteira de identidade nº 1102317, residente na Almeda Francisco Andrade da Brasil S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda Rodrigues da Silva portador da carteira de identidade nº 4152882, residente na Alameda Francisco de Andrade da Brasil S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Raimunda Rodrigues
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Barbosa de Souza portador da carteira de identidade nº 5018257, residente na Rua José do Patrocínio S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Francisca Barbosa
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Duarte Pinheiro portador da carteira de identidade nº 200/555, residente na Tv. José Duarte Pinheiro S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Raimundo Duarte
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elieta Alves dos Santos portador da carteira de identidade nº 5011098 3, residente na Rua José do Patrocínio 715 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Elieta Alves dos Santos
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Farias dos Reis portador da carteira de identidade nº 2818418, residente na Almeida Francisco Andrade da Silva S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Francisco Farias dos Reis
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Seda Maria de Melo portador da carteira de identidade nº 6800078, residente na Rua José do Patrocinio S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Seda Maria de Melo
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Esmeralda de Andrade Maria portador da carteira de identidade nº 8980134, residente na AV João Gomes Pedrosa S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Esmeralda de Andrade
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Duarte Pinheiro portador da carteira de identidade nº 6185092, residente na AV João Gomes Pedrosa S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

Antonio Duarte

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Santana Gomes portador da carteira de identidade nº 2010041, residente na Av Elias Rodrigues da Silva 080 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

Manoel Santana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Estende Souza Nascimento portador da carteira de identidade nº 4801940, residente na Rua José do Patrocinio S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria eleitor da costa, portador da carteira de identidade nº 1561 023, residente na TV paulo frontin na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Rosdeia Simplicio Dias
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cicero Ferreira Barbosa, portador da carteira de identidade nº 3061 56 07, residente na Rua José do Patrocínio na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Rosdeia simplicio dias
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandoval Saraiva Barbosa portador da carteira de identidade nº 30 35 07 2, residente na Rua José do Patrocí

na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Rosecleia Simplicio Dias
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Pereira melo portador da carteira de identidade nº 152 331 5, residente na rua José do Patroci

na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Rosecleia Simplicio Dias
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria José dos Fernandes da Silva portador da carteira de identidade nº 1053215 . residente na tv paulo frontin na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Rosecleia Simplício Dias
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Délio da costa portador da carteira de identidade nº 1056312 . residente na Tv Paulo Frontin na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Bento de Oliveira portador da carteira de identidade nº 4818941, residente na TV-Boi Luis Rodrigues do Silva 080 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Maria Bento
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Estrela Souza Nascimento portador da carteira de identidade nº 4801940, residente na Rua José do Patrocínio S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Bruna magalhães portador da carteira de identidade nº 150 6093, residente na Rua José do patrocinio na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Rosa da silva portador da carteira de identidade nº 1566251, residente na Rua José do patrocin na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Ana Rosa da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Braulino Rodrigues portador da carteira de identidade nº 1056 928, residente na Rua José do Patrocínio na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Noé Pontes de Sousa portador da carteira de identidade nº 1150 655 9, residente na Rua José do Patrocínio na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sêda Maria de Melo portador da carteira de identidade nº 6800078, residente na Rua José do Patrocinio S/N na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Bispo Pinheiro portador da carteira de identidade nº 3900134, residente na AV João Gomes Pedrosa S/N na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Maria Duarte Gomes portador da carteira de identidade nº 6185091, residente na TV Elias Rodrigues da Silva S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

José Maria
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Duarte Pinheiro portador da carteira de identidade nº 2802555, residente na AV João Gomes Pedroza S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Raimundo Duarte
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliete Alves dos Santos portador da carteira de identidade nº 5011098 3, residente na Rua José do Patrocínio 715 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Eliete Alves dos Santos
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Barbosa de Bousa portador da carteira de identidade nº 2018415, residente na Almeda Francisco Andrade da Silva 51N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que ta o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Francisco Barbosa
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edmar Machado portador da carteira de identidade nº 4152901, residente na Alameda Francisco Andrade do Brasil S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Edmar Machado
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Barbosa de Souza portador da carteira de identidade nº 5018257, residente na Rua José do Patrocínio S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Francisco Barbosa
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Castro de Oliveira portador da carteira de identidade nº 2524914, residente na Almeida Francisco Andrade da Silva S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Antonio Castro Oliveira
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Martins Duarte portador da carteira de identidade nº 3262481, residente na Almeida Francisco Andrade da Brasil S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que ta o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Maria Martins
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezinha Lemos da Silva portador da carteira de identidade nº 958287, residente na Almeida Fronsco Andrade da Brasil SIN na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Terezinha Lemos

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Vieira de Souza portador da carteira de identidade nº 0830851, residente na Rua. José do Patrocínio na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

João Vieira de Sousa

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Alves Lima de Oliveira portador da carteira de identidade nº 0549141, residente na Rua José Vicente Pinheiro S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Maria Alves Lima
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Waldemiro de Elisiu de Morais Oliveira portador da carteira de identidade nº 9013058, residente na Rua José do Patrocinio S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que ta o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Waldemiro de Elisiu
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Genésio Pereira de Souza portador da carteira de identidade nº 1237850, residente na Rua José Alo Patrocínio S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Genésio Pereira Souza
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Nazaré Vieira de Souza portador da carteira de identidade nº 9102754, residente na Rua José Alo Patrocínio S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Maria Nazaré
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco de Assis Souza da Silva portador da carteira de identidade nº 3020889, residente na Travessa Francisco Andrade da Brasil S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Francisco Assis
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rafael adriano de Souza Lopes portador da carteira de identidade nº 3217761, residente na São Francisco na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

Rafael adriano Souza lopes
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geolcone da Rosario de Souza portador da carteira de identidade nº 617089, residente na _____

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

Geolcone da Rosario de Souza
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Firmino de castro portador da carteira de identidade nº 907281, residente na Rua ma Galhada Barraca

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Justino de Melo portador da carteira de identidade nº 7808824, residente na TV José Duarte Pinheiro S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Severina Soares Mendonça portador da carteira de identidade nº 6481224, residente na TV. Paulo Frontim na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 15 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Soares portador da carteira de identidade nº 1501975, residente na Tv Paulo Frontin na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Francisco Soares
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Inacio da Costa portador da carteira de identidade nº 1569215, residente na Tv Paulo Frontin na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de Outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Alencar Soares portador da carteira de identidade nº 5033107, residente na TV Paulo Fronda na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ena Pereira de Sousa portador da carteira de identidade nº 1008573, residente na TV Elias Rodrigues da Silva na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Ena Pereira de Sousa
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Valdete do Nascimento Reis portador da carteira de identidade nº 7240003, residente na TV Elias Rodrigues da Silva s/n na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

José Valdete do Nascimento Reis
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucia Luiane Gomes Pontaja portador da carteira de identidade nº 8140342, residente na Magalhães Barata na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Lucia Luiane G. Pontaja
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruno Monteiro portador da carteira de identidade nº 8866562, residente na José Patrocínio na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

B Monteiro
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João de Jesus Farias portador da carteira de identidade nº 8912700?, residente na Amanim na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

João de Jesus Farias
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jone Santos de Sousa portador da carteira de identidade nº 5623454 (U.F.40), residente na Rua do Terrado na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco de Assis Matos da Costa portador da carteira de identidade nº 3406184, residente na Marilhão Barreto na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Domião dias correa portador da carteira de identidade nº 02 33 25 11 . residente na rua pouco Frontin na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Rosecleia simplicio dias
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Soares da Silva portador da carteira de identidade nº 1567 930 . residente na tv armando da silva na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Rosecleia Dias
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Zenilde da Conceição martins, portador da carteira de identidade nº 156 135 7, residente na rua. José do patrocinio na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Rosa dria simplicio Dias
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedita Barbosa rocha, portador da carteira de identidade nº _____, residente na rua José do patrocinio na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Rosa dria simplicio Dias
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maridene Pinheiro Uchôa portador da carteira de identidade nº 156 125 3, residente na rua José do Patrocínio na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristiclos a Cardoso portador da carteira de identidade nº 5235046, residente na Rua Tiradentes Nº 321 na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Paula Aires Monteiro portador da carteira de identidade nº 3245 30, residente na Tv Veiga Cabral Nº. 943 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Zilda da Silva Vasconcelos portador da carteira de identidade nº 2307 67, residente na Tv Veiga Cabral Nº 944 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eunides Gomes dos Santos portador da carteira de identidade nº 230547, residente na IV Tiradentes Nº 310 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

Eunides Gomes dos Santos
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Morais Fernades portador da carteira de identidade nº 583047, residente na IV Veiga Cabral 581 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José mendes da Rocha portador da carteira de identidade nº 5230677, residente na IV Veiga cabral nº 621 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Osvaldo Lopes da Silva portador da carteira de identidade nº 1507723, residente na IV Veiga cabral nº 321 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Osvaldo lopes da Silva portador da carteira de identidade nº 25037, residente na IV Veiga Cabral Nº 524 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Cezario Reis de Souza portador da carteira de identidade nº 5230566, residente na IV Tiradentes Nº 342 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leônidas Rodrigues da Silva portador da carteira de identidade nº 240376, residente na Tv Tiradentes Nº 345 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro Mendes Rocha portador da carteira de identidade nº 582073, residente na Tv Tiradentes Nº 243 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

assinatura

Anatel Comunicações SSCE Fls 306

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adilson da Silva Barreiros portador da carteira de identidade nº 4766199, residente na TV Amazonas Rodrigues dos Santos na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 15 de outubro de 2010.

assinatura

Anatel Comunicações SSCE Fls 307

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Magalhães do Espírito Santo portador da carteira de identidade nº 3762180, residente na Magalhães Bonito N=342 na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 15 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Tetuna da Silva portador da carteira de identidade nº _____, residente na Magalhães Barata Nº 16 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 15 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Teresa do Nascimento Silva portador da carteira de identidade nº 886070, residente na Magalhães Barata Nº 32 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 15 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Jorge Pereira portador da carteira de identidade nº 4652176, residente na Rua Magalhães Barata na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 15 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcio Firmino de Castro portador da carteira de identidade nº 5646150, residente na Rua Magalhães na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 15 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raiane Kelin Gomes Dias portador da carteira de identidade nº _____, residente na José eduardo pinheiro na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Raiane Kelin Gomes Dias
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda Estefanea da Silva portador da carteira de identidade nº 2E [illegible], residente na Rua Jernamento Rodrigues da Silva na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 15 de outubro de 2010.

Raimunda E. da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernando otavio mercedes portador da carteira de identidade nº 8181024, residente na magalhaes barata Nº 111 na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 15 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo José oliveira portador da carteira de identidade nº _____, residente na magalhaes barata Nº 10 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 15 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria Helena Jorio Silva portador da carteira de identidade nº 4800476, residente na Magalhães Barata Nº 487 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 15 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Teresa Heleonora do Socorro portador da carteira de identidade nº 4176944, residente na Rua Magalhães na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 15 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Batista Nascimento portador da carteira de identidade nº 4651 00, residente na Av. Imperatriz Rodrigues dos Santos na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 16 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida Gomes da Silva portador da carteira de identidade nº 8140786, residente na Marialves Barreto na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Maria Aparecida G. Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Zilda da Silva Vasconcelos portador da carteira de identidade nº 230467, residente na _____

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

Zilda da Silva

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Cezário Dias de Souza portador da carteira de identidade nº 230547, residente na _____

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Morais Fontes portador da carteira de identidade nº 5230477, residente na _____

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

_____
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Mendes da Rocha portador da carteira de identidade nº 2355360, residente na _____

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

_____
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Osvaldo Lopes da Silva portador da carteira de identidade nº 830154, residente na _____

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

Osvaldo Lopes

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Osvaldo lopes da Silva portador da carteira de identidade nº 1350316, residente na _____

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

Osvaldo

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leônidas Rodrigues da Silva portador da carteira de identidade nº 523056, residente na _____

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Laura do Socorro Medeiros Ucha portador da carteira de identidade nº 240376, residente na _____

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adalberto mendes da Rocha portador da carteira de identidade nº 520375, residente na _____

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nonata maria Santo monteiro portador da carteira de identidade nº 150 7032, residente na rua José do Patrocínio

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de Outubro de 2010.

Nonata Maria Santo Monteiro
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edvaldes Gomes dos Santos portador da carteira de identidade nº 5291040, residente na _____

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Paulo Aires Monteiro portador da carteira de identidade nº 3245350, residente na _____

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Atina Magalhães portador da carteira de identidade nº 1560916, residente na Pouso Frontim na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivo Amorim portador da carteira de identidade nº 1256917, residente na TV Tiradentes na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Ivo Amorim
assinatura

30º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO: PROCESSO Nº 53000.054904/2010-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VALE DO RIO PEIXE-BOI

OUTROS DADOS: PEIXE – BOI / PA
VOL .II

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DA
01		/ /	37		/
02		/ /	38		/
03		/ /	39		/
04		/ /	40		/
05		/ /	41		/
06		/ /	42		/
07		/ /	43		/
08		/ /	44		/
09		/ /	45		/
10		/ /	46		/
11		/ /	47		/
12		/ /	48		/
13		/ /	49		/
14		/ /	50		/
15		/ /	51		/
16		/ /	52		/
17		/ /	53		/
18		/ /	54		/
19		/ /	55		/
20		/ /	56		/
21		/ /	57		/
22		/ /	58		/
23		/ /	59		/
24		/ /	60		/
25		/ /	61		/
26		/ /	62		/
27		/ /	63		/
28		/ /	64		/
29		/ /	65		/
30		/ /	66		/
31		/ /	67		/
32		/ /	68		/
33		/ /	69		/
34		/ /	70		/
35		/ /	71		/
36		/ /	72		/

RADCOM

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Odete Lopes Pedrosa portador da carteira de identidade nº 156 1527, residente na Rua José do Patrocínio na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Odete Lopes Pedrosa
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca de Sousa portador da carteira de identidade nº 506 3315, residente na José do Patrocínio na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Francisca de Sousa
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Heloisa Evelim Reis de Medeiros portador da carteira de identidade nº 4352594, residente na TV. Paulo Frontin S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Heloisa Evelim Reis Medeiros
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jonathas Fabricio Costa de Mendon portador da carteira de identidade nº 6406078, residente na TV. Tiradentes 190 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Jonathas Fabricio Costa
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Xavier de Medeiros portador da carteira de identidade nº 112398, residente na TV: Armando Rodrigues da Silva na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilmar de Sena Matos portador da carteira de identidade nº 211089, residente na TV: Armando Rodrigues da Silva na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valcelei Morais Fontes portador da carteira de identidade nº 2240311, residente na R: José do Patrocínio nº: S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Valcelei morais fontes

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rogilene Sales Costa portador da carteira de identidade nº 641055, residente na R: José do Patrocínio nº: 335 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Rogilene Sales Costa

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Victor Sousa do Nascimento portador da carteira de identidade nº 2628824, residente na R: Frei Eduardo Stuchi nº: S/N na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Paulo Victor Sousa
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paula Adelia Santos dos Santos portador da carteira de identidade nº 5051180, residente na R: Fra Eduardo Stuchi nº: 26 na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Paula Adelia Santos dos S
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elton da Costa Albuquerque portador da carteira de identidade nº 201203, residente na Magalhães Barata nº 05 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Elton da Costa Albuquerque
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Amanda Karollaine Pinheiro de Sousa portador da carteira de identidade nº 270970, residente na R: Frei Eduardo Storchi nº: S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Amanda Karollaine Pinheiro de Sousa
assinatura

348

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tamires Sousa de Aguiar portador da carteira de identidade nº 8050 46, residente na R: Frei Eduardo Nº 346 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Tamires Sousa de Aguiar
assinatura

349

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Andreia Cabadrino da Silva portador da carteira de identidade nº 277250, residente na Correia Nº 26 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Andréia Cabadrino da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Regina Margarete de Oliveira P. portador da carteira de identidade nº 262870, residente na Paulo Frontine nº: 600

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Regina Margarete de Oliveira P.
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Priscila Rosana Silva da Silva portador da carteira de identidade nº 862230, residente na R: José do Patrocínio

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Priscila Rosana Silva da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Débora Jennifer Pereira Gonçalves portador da carteira de identidade nº 103521, residente na Rua: José Duarte Pinheiro nº 601 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

débora jennifer pereira
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Oseide Reis de Medeiros portador da carteira de identidade nº 2744901, residente na Av. Paulo Martins na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de outubro de 2010.

Oseide Reis de Medeiros
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fls. 354 Rubrica

Deuzibene Rodrigues de Lima portador da carteira de identidade nº 1333014, residente na Av. João Gomes Pedrosa na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de outubro de 2010.

Deuzibene de Lima
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fls. 355 Rubrica

Luiz Gustavo Pedrosa portador da carteira de identidade nº 2216410, residente na Rua Frei Eduardo Stecchi 6723 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 03 de Outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaime de Nazaré Costa de Oliveira portador da carteira de identidade nº 721001, residente na Amazonas Rodrigues na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de outubro de 2010.

Jaime de Nazaré Costa de Oliveira
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edna do Socorro Ferreira de Sousa portador da carteira de identidade nº 93285, residente na Av - João Paulo Rodrigues na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 14 de outubro de 2010.

Edna do Socorro Ferreira de Sousa
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José dos Santos portador da carteira de identidade nº 4422210, residente na Rua Magalhães Barata 644 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 03 de Outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diliane Pereira Lima portador da carteira de identidade nº 2702/2010, residente na Rua Paulo Frontins na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 03 de Outubro de 2010.

Diliane Pereira Lima
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Regina Margarete de Oliveira P. portador da carteira de identidade nº 262870, residente na Paulo Frontine Nº: 600 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Regina Margarete de Oliveira P.
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Priscila Rosana Silva da Silva portador da carteira de identidade nº 802230, residente na R: José do Patrocinio Nº: 05 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Priscila Rosana Silva da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Debora Jennifer Pereira Gonçalves portador da carteira de identidade nº 103521, residente na Rua José Duarte Pinheiro Nº: 601 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Debora Jenifer Pereira
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Amanda Kandlaine Pinheiro de Sousa portador da carteira de identidade nº 2710970, residente na R: Frei Eduardo Stuchi Nº: S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Amanda Kandlaine Pinheiro de Sousa
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tamires Sousa de Aguiar portador da carteira de identidade nº 8050246, residente na R: Frei Eduardo nº 376 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Tamires Sousa de Aguiar
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anabeira Caladrino da Silva portador da carteira de identidade nº 2792256, residente na Correia nº 26 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Anabeira Caladrino da Silva
assinatura

Fls. 366 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucas Messias Nassar portador da carteira de identidade nº 3910 10, residente na Rua Paulo Frontine 2010 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 03 de Outubro de 2010.

Lucas Messias Nassar
assinatura

Fls. 367 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francinete de Sousa Martins portador da carteira de identidade nº 346288, residente na Rua Frei Eduardo Stuchi 700 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 03 de Outubro de 2010.

Francinete de S. Martins
assinatura

Fls. 369 Rubrica: ASSESSORIA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rajaela da Silva e Silva portador da carteira de identidade nº 3934621, residente na Rua Ananin 910 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 03 de Outubro. de 2010.

assinatura

Fls. 369 Rubrica: ASSESSORIA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Shirley Correa de Lima portador da carteira de identidade nº 4076327, residente na Rua Magalhães Barata 1010 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 03 de Outubro de 2010.

Shirley Correa de Lima
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fls. 370 Rubrica

Jasinara Lopes do Nascimento portador da carteira de identidade nº 9998345, residente na R. Gerson de Queiroz 9635 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 03 de Outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fls. 371

Luiz Gustavo Ferreira do Nascimento portador da carteira de identidade nº 8414762 5, residente na Rua Tiradentes - 342 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 03 de Outubro de 2010.

Luiz Gustavo Ferreira do Nascimento
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro Silva do Carmo portador da carteira de identidade nº 3763910, residente na Piracuruca - 1638

na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 03 de Outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Talita Maria Oliveira Sales portador da carteira de identidade nº 3399271, residente na Paulo Frontine - 664

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 03 de Outubro de 2010.

Talita Maria Oliveira Sales
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raiane de Nazaré do Carmo Silva portador da carteira de identidade nº 280910, residente na Rua da Picarreira 740 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 03 de Outubro de 2010.

Raiane de Nazaré do Carmo Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabiana dos Santos Arruda portador da carteira de identidade nº 9976345, residente na Rua Felipe dos Santos 03 – Ananim 1000 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 03 de Outubro de 2010.

Fabiana dos Santos Arruda
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Miguel de Souza Lima Junior portador da carteira de identidade nº 900 0034, residente na Pedro Frontone - 767 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 03 de Outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jeiel Costa de Souza portador da carteira de identidade nº 040660, residente na Rua São Francisco - 310 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 03 de Outubro de 2010.

Jeiel Costa de Souza
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kelvia Mayse Oliveira de Sousa portador da carteira de identidade nº 3467810, residente na Rua Placido de Castro 5001 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 03 de Outubro de 2010.

Kelvia M. Oliveira de Sousa
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Irlanda Bladmay Farias dos Santos portador da carteira de identidade nº 7631040, residente na Rua Frei Eduardo Stuckii 7631 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 03 de Outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pablo Renam Costa da Silva portador da carteira de identidade nº _____, residente na Alameda Francisco Andrade Brasil, 1030 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 03 de Outubro de 2010.

Pablo R.C. da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renata da Silva Arruda portador da carteira de identidade nº 3122346, residente na Rua Felipe dos Santos, 04 - Ananim S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 03 de Outubro de 2010.

Renata da Silva Arruda
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hugo Felipe Silva de Oliveira portador da carteira de identidade nº 90910780, residente na Rua Paulo Frontone 250 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 03 de Outubro de 2010.

Hugo Felipe Silva de Oliveira
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Michele Aline Gomes de Sousa portador da carteira de identidade nº 101294, residente na José Quarte Pinheiro na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 03 de Outubro de 2010.

Michele Aline Gomes de Sousa
assinatura

das Comunicações - SSCE Fls. 384

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jonathan batista chaves portador da carteira de identidade nº 1004114, residente na Amauri Nº 737 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 12 de outubro de 2010.

assinatura

das Comunicações - SSCE Fls. 385

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valquiria do socorro oliveira S portador da carteira de identidade nº 3896411, residente na paulo frontim Nº 1129 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 12 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda maria da silva portador da carteira de identidade nº 3970 10, residente na Tv. paulo gromtin na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 12 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Celia magalhaes de sousa portador da carteira de identidade nº 3850100, residente na São francisco Nº 3030 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 12 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosinete Soares Nogueira portador da carteira de identidade nº 3030287, residente na Placido de Castro Nº 350 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 12 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanessa Sales Lucas portador da carteira de identidade nº 3030979, residente na AV. Magalhães Barata Nº 371 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 12 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Wenilson Silva portador da carteira de identidade nº 1148723, residente na Rua Piçarreira nº 311 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 12 de Outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Carla Socorro portador da carteira de identidade nº 3044015, residente na Rua Piçarreira Nº 401 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 12 de Outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Pereira Vidal portador da carteira de identidade nº 960300, residente na Rua: José Duarte Pinheiro Nº 1140 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 12 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marilia Lucas de Sodas portador da carteira de identidade nº 008764, residente na Rua: Frei Eduardo Strohi Nº 222 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 12 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raiana mary lima da silva portador da carteira de identidade nº 6614510, residente na Av. João Gomes pedrosa Nº 201 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 12 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tatiane de Cassia lima da silva portador da carteira de identidade nº 3481995, residente na Frei Eduardo Stuchi, U-540 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kleito lima de oliveira portador da carteira de identidade nº 3695634, residente na Rua da Jaqueira S. 7 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marisa Da Costa Machado portador da carteira de identidade nº 9980267, residente na passagem pedrosa W-50 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedita Barros Rocha portador da carteira de identidade nº 7693561, residente na Boa Vista, S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

B. B. Rocha
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcilla dos Santos Ariz portador da carteira de identidade nº 7750006, residente na Rua. Duarte pinheiro nº 676 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Hilio da costa portador da carteira de identidade nº 105 6012, residente na TV Paulo Frontin na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Rosecleia simplício Dias
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

portador da carteira de identidade nº 105 6650, residente na TV Paulo Frontin na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Rosecleia simplício Dias
assinatura

Fls. 402 - Rubrica - SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Cláudio Vilena Viana portador da carteira de identidade nº 240689, residente na Rua Magalhães Barata na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 03 de Outubro de 2010.

assinatura

Fls. 403 - Rubrica - SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Ione Alencar da Silva portador da carteira de identidade nº 286067, residente na Amazonas Nº 2131 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 12 de outubro de 2010.

assinatura

Fls. 404 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria regina gome pantoja portador da carteira de identidade nº 1461561, residente na Magalhães Barata nº 401 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 12 de outubro de 2010.

assinatura

Fls. 405 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ermildo dias lima portador da carteira de identidade nº 300897, residente na frei eduardo Storchi nº 297 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 12 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda de Jesus Ramos portador da carteira de identidade nº K130720, residente na Heliolandia Nº 100

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 12 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paula Adelia Santos dos Santos portador da carteira de identidade nº 5051180, residente na R: Frei Eduardo Stuchi Nº: 26

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

assinatura

Paula Adelia Santos dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elton da Costa Albuquerque portador da carteira de identidade nº 201203, residente na Magalhães Barata nº 05 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Elton da Costa Albuquerque.
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raione Gomes de Moraes portador da carteira de identidade nº 4352094, residente na R: José Duarte Pinheiro S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Raione Gomes Moraes
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kadiléia Souza da Conceição portador da carteira de identidade nº 6406678, residente na Tv. Veiga Cabral 180 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

assinatura

Kadiléia Sousa Conceição

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Luiza Maia Almeida portador da carteira de identidade nº 519010, residente na Tv. Armando Rodrigues da Silva nº 51N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Maria de Almeida portador da carteira de identidade nº 232458, residente na Tv: Antonio Rodrigues da Silva nº: S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valcielei Morais Fontes portador da carteira de identidade nº 224013, residente na R: José do Patrocinio nº: S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Valcielei morais fontes

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cleide da Silva Pinheiro portador da carteira de identidade nº 800165, residente na Fmei Eduardo Stu-Chi na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Emanuela Almeida da Costa portador da carteira de identidade nº 666045, residente na Amanda Emanuela Amadeu na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diana Santiago Brasil portador da carteira de identidade nº 8860804, residente na Alameida Thomaz Co Andrade Brasil na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de outubro de 2010.

Diana Santiago Brasil
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luana oliveira da silva portador da carteira de identidade nº 400890, residente na Rua José Realino na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de outubro de 2010.

Luana
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Erinete Lima Miranda portador da carteira de identidade nº 400165, residente na Rua São Joao

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edivone Nascimento de Souza portador da carteira de identidade nº 641105, residente na Paulo Frontino

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alessandra da Silva Costa portador da carteira de identidade nº 446601, residente na Rua Frei Edmundo Stuchi na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

portador da carteira de identidade nº 446601, residente na Rua Frei Edmundo Stuchi na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eminete Lima Miranda portador da carteira de identidade nº 496001, residente na Rua Cerzon de Queiroz na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdilene Moreira de Sousa portador da carteira de identidade nº 976600, residente na Felipe dos Santos, 25 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Miolian Pereira Vidal portador da carteira de identidade nº 5928408, residente na Rua: José Duarte Pinheiro na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 30 de Outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Taisom Lima da Silva portador da carteira de identidade nº 3456253, residente na Frei Eduardo Stuck 549 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 30 de Outubro de 2010.

Taisom Lima da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezinha Ferreira de Lima portador da carteira de identidade nº 5524005, residente na Manoel Gerson de Queiroz na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 10 de Outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvia Cristina da Silva Nascimento portador da carteira de identidade nº 8738911, residente na Rua Frei Eduardo Stuchi na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 10 de Outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedita Lucia da Silva portador da carteira de identidade nº 9607245, residente na Alameda Francisco Amoroso Brasil na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 30 de Outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Mauricio Furtado de Sousa portador da carteira de identidade nº 2010503, residente na AV. Magalhaes Barata na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 30 de Outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Rubens Moraes dos Santos portador da carteira de identidade nº 5225053, residente na Rua Paulo Frantine 670 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 30 de Outubro de 2010.

Carlos Rubens Moraes Santos
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rossiane Felix da Costa portador da carteira de identidade nº 3964323, residente na Magalhaes Barata 869 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 30 de Outubro de 2010.

Rossiane Felix da Costa
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Laais Cristina Araujo de Lima portador da carteira de identidade nº 2030456 , residente na Rua Novo Careiro na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 10 de Outubro de 2010.

Laais Cristina A. Lima
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José Rosa Brito portador da carteira de identidade nº 2444365 , residente na Tv. São Joao S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 10 de Outubro de 2010.

Maria José R. Brito
assinatura

Ministério das Comunicações - SSCE - Fls. 435

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luis Soares dos santos portador da carteira de identidade nº 6206245 67, residente na Rua Magalhães Barata na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 15 de outubro de 2010.

assinatura

Ministério das Comunicações - SSCE - Fls. 434

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo de Tarso Aragão Barbosa portador da carteira de identidade nº 6460214, residente na Tv. Armando Rodrigues da Silva na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 15 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Genil de Oliveira do Nascimento, portador da carteira de identidade nº 2607870, residente na TV Amando Rodrigues da Silva na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 15 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Laurival Francisco Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 6282109, residente na TV. Amando Rodrigues da Silva na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 15 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Soares Santiago portador da carteira de identidade nº 503 255 3, residente na TV Tiradentes na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Rosecleia Simplicio
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Alves Magalhães portador da carteira de identidade nº 6872102, residente na Rua Magalhães Barata na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 15 de outubro de 2010.

assinatura

das Comunicações
Fls. 441
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro P. Miranda portador da carteira de identidade nº 213085, residente na Tv: Armando Rodrigues nº: 05 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Maria do Socorro P. Mir
assinatura

das Comunicações
Fls. 440
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Amilca Ribeiro Alvares portador da carteira de identidade nº 122235, residente na Tv: Armando Rodrigues esq Silva nº: S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

amilca Ribeiro alvares
assinatura

das Comunicações - SSCE - Fls. 443

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia Marilane Oliveira Lima portador da carteira de identidade nº 5148902, residente na Av. José do Patrocínio 280 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Antonia Marilane Oliveira Lima

assinatura

das Comunicações - SSCE - Fls. 443 - Rú:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Zimara Nilza de Melo Tavares portador da carteira de identidade nº 2521425 1, residente na Tv. Veiga Cabral nº 265 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Zimara Nilza de Melo Tavares

assinatura

das Comunicações - SSCE - Fls. 444

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Flavio Rodrigo Nascimento Pinheiro portador da carteira de identidade nº 1251701, residente na Magalhães Barata S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

assinatura

Flavio Rodrigo Nascimento

Fls. 445 Rubr.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nair Pompeu de Araujo portador da carteira de identidade nº 131222, residente na Av. Armando Rodrigues da Silva nº 35 N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

assinatura

Fls. 446 Rubr.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Charliane Oliveira do Nascimento portador da carteira de identidade nº 2551/2151, residente na Vila São Francisco nº 255 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Charliane Oliveira do Nascimento
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diana Mota Marques portador da carteira de identidade nº 5178992, residente na TV: Armando Rodrigues da Silva 870 na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Diana mota marques
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jolson Soares de Albuquerque portador da carteira de identidade nº 1231801, residente na TV. Paulo Frontin S/N na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Jolson Soares Albuquerque
assinatura

Fls. 449

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedito Antonio do Espirito Santo portador da carteira de identidade nº 6214687, residente na Rua magalhães Barata na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 15 de outubro de 2010.

assinatura

Fls. 450

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos mendes de carvalho portador da carteira de identidade nº 103 567 5, residente na TV. Tiradentes na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDU

Maria das Graças Souto Nascimento portador da carteira de identidade nº 1022233, residente na Dv. Armando Rodrigues da Silva nº 25 na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 05 de outubro de 2010.

Maria das Graças Souto Nascimento
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDU

Jesuciomar alves abdoral portador da carteira de identidade nº 0462178, residente na Rua magalhães Barata na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 15 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDU

Raimunda Darlene Cavalcante da Silva portador da carteira de identidade nº 1432567, residente na Tv. Rua Magalhães na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 15 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDU

Brenda Viegas Pontes portador da carteira de identidade nº 6202268, residente na Tv. Amando Rodrigues da Silva na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 15 de outubro de 2010.

assinatura

Fls 455

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gabriele de Cassia Santiago Moraes portador da carteira de identidade nº 0123552 0, residente na Rua São João 628

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 30 de Outubro de 2010.

Gabriele C. C. S. Moraes
assinatura

Fls 456

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Solange Silva Gonçalves portador da carteira de identidade nº 3023143, residente na São João S/N

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 30 de Outubro de 2010.

Solange Gonçalves
assinatura

Fls 457

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Gustavo Ferreira Nascimento portador da carteira de identidade nº 8495532, residente na Rua Nova Esperança na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 30 de Outubro de 2010.

Luiz Gustavo Ferreira Nascimento
assinatura

Fls 458

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Alves Magalhães portador da carteira de identidade nº 6420568, residente na Tv. Armando Rondiques da Silva na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 15 de outubro de 2010.

assinatura

Fls. 459

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ed Carlos Alves Leal, portador da carteira de identidade nº 840324 S, residente na Magalhães Barata, na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 30 de outubro de 2010.

Ed Carlos Alves Leal
assinatura

Fls. 460

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Aldo Silva da Carta, portador da carteira de identidade nº 3540021, residente na Ana Nim, na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 30 de Outubro de 2010.

Francisco Aldo Silva da Carta
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Ferreira de Aviz, portador da carteira de identidade nº 2839042, residente na Rua Duarte Pinheiro na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 30 de Outubro de 2010.

Pedro Ferreira de Aviz
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Wilker da Silva Sales, portador da carteira de identidade nº 9993753, residente na Rua do Pelado na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 30 de Outubro de 2010.

Raimundo Wilker da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Nazaré Santos Reis, portador da carteira de identidade nº 5950045, residente na Av. Magalhães Barata na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 10 de Outubro de 2010.

Maria de Nazaré
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Wilson Viera dos Reis, portador da carteira de identidade nº 8407204, residente na Av. Magalhães Barata na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 10 de Outubro de 2010.

José Wilson Viera dos Reis
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Zeilma da Silva Martins portador da carteira de identidade nº 666900, residente na Piçarreira na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ezenilson de Aviz Brasil portador da carteira de identidade nº 670019, residente na Rua Magalhães Barata 685 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mauricio da Silva Costa portador da carteira de identidade nº 666017, residente na Av. José do Patrocínio-6000 1438 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aubani de Oliveira portador da carteira de identidade nº 700246, residente na Paulo Fernandes na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anley Campos de Sousa, portador da carteira de identidade nº 4235653, residente na Paulo Frantine 640, na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 30 de outubro de 2010.

Anley Campos de Sousa
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jamile da Costa Coutinho, portador da carteira de identidade nº 660701, residente na Frei Eduardo Stu-ch, na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliane Nascimento de Souza portador da carteira de identidade nº 6750001, residente na Rua Manuel Gerson de Queiroz na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renata Aline Farias de Oliveira portador da carteira de identidade nº 656001, residente na Trav. Eduardo Stuchi na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mauricio da Silva Costa portador da carteira de identidade nº 442376, residente na Vila do Ancun, 31 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Barbara Suellem Lobato Nascimento portador da carteira de identidade nº 400811, residente na Frei Eduardo Bluch na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Yasmim Lobato de Souza portador da carteira de identidade nº 4006478, residente na Povo. Boa Vista, 30 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de Outubro de 2010.

Yasmim Lobato

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcos Firmino de Costa portador da carteira de identidade nº 880014, residente na Rua Magalhães Barata na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Geniel de Oliveira portador da carteira de identidade nº 0014832, residente na Rua Magalhães Barata na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elida Santos portador da carteira de identidade nº 06/01/98, residente na Rua José Patrocínio na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudia Soares portador da carteira de identidade nº 2162, residente na Igarapé Barroso na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandro Pinheiro dos Santos portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua José do Patrocínio na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de Outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joana Feliciano de Souza portador da carteira de identidade nº 3411567, residente na Rua Magalhães Barata na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de Outubro de 2010.

Joana Feliciano de Souza
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Monteiro da Silva portador da carteira de identidade nº 3419707, residente na Rua Rodrigues na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Sousa Arruda portador da carteira de identidade nº 3419874, residente na José Duarte na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edilma de Sousa Oliveira portador da carteira de identidade nº 3494038? , residente na Ilha Raimundo da Silva na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ofir Oliveira da Silva portador da carteira de identidade nº 8330566 , residente na IV Tiradentes Nº 421 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda olimpia da luz costa portador da carteira de identidade nº 6328056, residente na TV Veiga Cabral nº 632 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcio Firmino de Castro, portador da carteira de identidade nº 3101772, residente na Rua Veiga Cabral na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Nazaré Silva, portador da carteira de identidade nº 3084033, residente na TV Tiradentes 301 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Humberto Alves da Silva, portador da carteira de identidade nº 3040331, residente na TV Tiradentes 3013 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Conceição Magalhães da Silva portador da carteira de identidade nº 4623462, residente na Av. João Gomes Pedrosa 204 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Fátima Souza Coêlho portador da carteira de identidade nº 2917431, residente na Av. João Gomes Pedrosa 292 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Ferreira de Souza portador da carteira de identidade nº 23405, residente na IV tiradentes Nº 256 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

Paulo Ferreira
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia Maria do Santos portador da carteira de identidade nº 32617?, residente na _____ na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anacleto Santana Gomes Filho portador da carteira de identidade nº 1009321, residente na IV Tiradentes 222 na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sheila Souza da Costa portador da carteira de identidade nº 4315013, residente na IV tiradentes 510 na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Clecimar Gaia da Silva, portador da carteira de identidade nº 1724631, residente na Rua José do patrocínio 240 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Damiar da Silva Fernandes, portador da carteira de identidade nº 5003071, residente na Av. João Gomes Pedrosa S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Yolanda Maria da Silva Monteiro portador da carteira de identidade nº 9432197, residente na TV Felipe dos Santos 740 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José de Sousa Silva portador da carteira de identidade nº 9433112, residente na TV Veiga Cabral S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

José de Sousa Silva

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Moacir R. dos Santos portador da carteira de identidade nº 7447 447, residente na TV Veiga Cabral 1000 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Manoel Moacir R. dos Santos
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Frutos portador da teira de identidade nº 4994891, residente na TV Felipe dos santos S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alecrmam José da Silva portador da carteira de identidade nº 3138471, residente na Rua José do patrocínio 761 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Telma Moraes Morais da Silva portador da teira de identidade nº 2004011, residente na Rua José do patrocínio na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Nazaré Piedade da Silva portador da carteira de identidade nº 2003431, residente na TV Veiga Coronel Silva na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Maria de Nazaré Piedade da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joana Ferreira Gomes portador da carteira de identidade nº 124.6871, residente na TV Veiga Coronel na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Joana Ferreira Gomes
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Mozarino Leopoldino portador da carteira de identidade nº 0361406, residente na TV Hugo Cabral 209 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

José Mozarino Leopoldino
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Waldemar Ferreira Bezerra portador da carteira de identidade nº 0123488, residente na Av. João Gomes Pedreira na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Waldemar
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josiane Farias de Medeiros portador da carteira de identidade nº 5200802, residente na +1 José Duarte Pinheiro S/N na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Arlindo Pereira de Sousa portador da carteira de identidade nº 156 1502, residente na TV Paulo Frontin na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Roseclair Simplício Dias
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Gomes dos Santos portador da carteira de identidade nº 302 5527, residente na TV Tiradentes na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Rosecleia Simplício Dias
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Pereira de Sousa portador da carteira de identidade nº 1506027, residente na TV Paulo Frontin na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Rosecleia Simplício Dias
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

waldemar almeida dos santos portador da carteira de identidade nº 561 566 7 . residente na Rv tiradentes

na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Rosecleia simplicio dias
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Davanete da Silva Rossario portador da carteira de identidade nº 615 661 5 . residente na Rv tiradentes

na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Rosecleia simplicio dias
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro Pereira Cavalcante portador da carteira de identidade nº 3030721, residente na Av. João Gomes Pedrosa S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi–PA, 07 de outubro de 2010.

Maria do Socorro Pereira Cavalcante
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Fátima Cavalcante portador da carteira de identidade nº 4007331, residente na Av. João Gomes Pedrosa S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi–PA, 07 de outubro de 2010.

Maria de Fátima Cavalcante
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezinha Pereira de Lima portador da carteira de identidade nº 9991234, residente na TV José Quarte Pinheiro S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Quarte Junior portador da carteira de identidade nº 0823597, residente na TV José Quarte Pinheiro S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Francisco Quarte

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda Helena Farias da Silva portador da carteira de identidade nº 9337721, residente na TV Veiga Cabral SN na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Raimunda Helena Farias da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dalvina Alves da Silva Machado portador da carteira de identidade nº 4005531, residente na TV Veiga Cabral 404 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Dalvina Alves da Silva Machado.
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda Beatriz de Sousa portador da carteira de identidade nº 3764321, residente na TV Veiga Cabral S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Raimunda Beatriz Sousa
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José da Silva portador da carteira de identidade nº 0178-062, residente na Av. João Gomes Pedroso. Nº 1673 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Maria José da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Angela Maria Pereira de Lima portador da carteira de identidade nº 081083, residente na AV. ANTIGA ESTRADA DE FERRO Nº 1961 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de OUTUBRO de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda Santos de Andrade portador da carteira de identidade nº 000155, residente na AV João Gomes Pedroza. na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Raimunda Santos Andrade
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Coronato portador da carteira de identidade nº 331 303, residente na Av Diogo Abade de Faro - 306 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda dos Anjos Chagas de Souza. portador da carteira de identidade nº 3068385, residente na TV São Francisco Nº 1005 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Raimunda dos Anjos Chagas de Souza.
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Willer Rodrigues da Silva portador da carteira de identidade nº 0807608, residente na Rua Magalhães Barata nº 1862 na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Willer Rodrigues da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Batista de Araujo portador da carteira de identidade nº 998255, residente na Rua Magalhães Barata nº 1901 na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Maria Batista de Araujo
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Domício Gomes da Silva, portador da carteira de identidade nº 338810, residente na Rua Magalhães Barata Nº 1963 na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Domício Gomes da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alcino Santana Gomes, portador da carteira de identidade nº 305606, residente na Rua São Francisco Nº 1966 na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Alcino Santana Gomes
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizete Cereja Lopes portador da carteira de identidade nº 300608, residente na Rua São Raimundo Nº 1968 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Elizete Cereja Lopes
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joana Batista de Lima portador da carteira de identidade nº 3300608, residente na TV. Boa Vista Nº 1969 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Joana Batista de Lima
assinatura

Comunicações - SSCE Fls. 532

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Gonçalves Rosa portador da carteira de identidade nº 306 207, residente na Tv. São Raimundo Nº 1672 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Maria Gonçalves Rosa
assinatura

Comunicações - SSCE Fls. 533

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elodio Carneiro da Silva portador da carteira de identidade nº 308 309, residente na Tv. Boa vista Nº 1963 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Elodio Carneiro
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Carneiro da Silva portador da carteira de identidade nº 130 308, residente na Av. João Gomes per dreira. Nº 1960 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Francisco Carneiro da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jamaima Silva de Lima portador da carteira de identidade nº 1012033, residente na Magalhães Barata na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de Outubro de 2010.

Jamaima Silva de Lima
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Barbara de Nazaré Souza Santos portador da carteira de identidade nº 2433022, residente na Av Magalhães Barata na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de Outubro de 2010.

Bárbara de Nazaré Souza Santos
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raibson Barbosa dos Santos portador da carteira de identidade nº 4085880, residente na Rio das Pedras na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de Outubro de 2010.

Raibson Barbosa dos Santos
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ricardo Gomes de Araújo, portador da carteira de identidade nº 5412900, residente na Amazonas, na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de outubro de 2010.

Ricardo Gomes de Araújos
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Keliane de Fatima Ferreira da Silva, portador da carteira de identidade nº 041351, residente na Rua Nova 271, na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de Outubro de 2010.

Keliane de Fatima Ferreira da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Cesar Soares Pereira portador da carteira de identidade nº 1959092, residente na José Olo Patrocínio na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de Outubro de 2010.

Paulo Cesar Soares Pereira
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raquel de Nazaré Oliveira Silva portador da carteira de identidade nº 3239228, residente na Paulo Frontine 650 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de Outubro de 2010.

Raquel de Nazaré Oliveira Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda Barbosa Sales Rocha portador da carteira de identidade nº 0328559, residente na Amarum na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de Outubro de 2010.

Raimunda Barbosa Sales Rocha
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Betania da Silva portador da carteira de identidade nº 4010 25, residente na Rua José do Patrocinio na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

das Comunicações - SSCE - Fls. 544

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kassia Melissa Oliveira de Sousa portador da carteira de identidade nº 372917, residente na Francisco de Castro na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

das Comunicações - SSCE - Fls. 545

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Erasmo Almeida de Sousa portador da carteira de identidade nº 304080, residente na Amazonas na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Rafaela Ramos Correa portador da carteira de identidade nº 372810, residente na Av. José do Patrocínio na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandra Pereira Teles portador da carteira de identidade nº 104050, residente na Rua. Francisco José Correa na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jamile Patrício de Medeiros portador da carteira de identidade nº 75910, residente na Rua. Armando Rodrigues na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edinelson de Jesus Costa portador da carteira de identidade nº 80150, residente na Rua. Armando Rodrigues na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandra da Silva Andrade portador da carteira de identidade nº 4050 60, residente na Vila - Ribeirinha na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Miguel da Silva Andrade portador da carteira de identidade nº 20 25 10, residente na 3ª Travessa na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Cosma de Sousa Lima portador da carteira de identidade nº 2249012, residente na Rua São Francisco na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de outubro de 2010.

Maria Cosma de Sousa Lima
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alison de Oliveira Protasio portador da carteira de identidade nº 2647271, residente na Rua Deputado Fontenele na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcelo da Silva costa portador da carteira de identidade nº 314061, residente na Avenida

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Helene Aguiar de Araujo portador da carteira de identidade nº 3261 71, residente na Frei Eduardo

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristiane Ferreira da Silva portador da carteira de identidade nº 3182771, residente na Manoel Gerson Queiroz na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedito Antonio do Espirito Santo portador da carteira de identidade nº 8105294 4, residente na Rua Magalhães Barata na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Lilia Soares dos Santos portador da carteira de identidade nº 807090, residente na Rua. Magalhães Barata na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Laurival Francisco Ribeiro portador da carteira de identidade nº 707510, residente na Rua. Magalhães Barata na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo de Tarso Aguiar Barbosa portador da carteira de identidade nº 3040 50, residente na T.V. Armando Rodrigues da Silva na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Gentil de Oliveira portador da carteira de identidade nº 8090 15, residente na T.V. Armando Rodrigues da Silva na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda Pilma da Silva portador da carteira de identidade nº 5020210, residente na Rua São João na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Fátima oliveira lima portador da carteira de identidade nº 3085621, residente na Av João gomes pedrosa na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Orivon cursorsthamba silva portador da carteira de identidade nº 5093263, residente na Av. João gomes Pedrosa na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio carlos matos dos santos portador da carteira de identidade nº 426171, residente na Rua José do Patrocínio na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

assinatura

30º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO: VOLUME: I

PROCESSO Nº 53000.054904/2010-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VALE DO RIO PEIXE-BOI

OUTROS DADOS:

PEIXE – BOI / PA
VOL. III

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34	RADCOM	/ /	70	
35		/ /	71	
		/ /	72	

das Comunicações - SSCE Fls. 566

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aline de Souza da Silva portador da carteira de identidade nº 213010, residente na Rua Conego Calado na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

Adriana S. de Souza
assinatura

das Comunicações - SSCE Fls. 567

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jeferia Nunes Lucas de Carvalho portador da carteira de identidade nº 426071, residente na Rua Frei Eduardo Stuch na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

Jeferia N. L. Carvalho
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dilda Pereira Barros portador da carteira de identidade nº 3424461, residente na Rua José do Patrocínio na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

Dilda P. Barros
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Ribeiro Colares portador da carteira de identidade nº 3477123, residente na Av. João Gomes Pedrosa S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ordema Campos de Oliveira portador da carteira de identidade nº 1987010, residente na TV Tiradentes S/N na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE- BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hastine Amarim da Silva portador da carteira de identidade nº 6172814, residente na Rua conego calado na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eduardo Nazareno Sales Costa portador da carteira de identidade nº 2161/10, residente na Rua João Gomes Pedroza na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Alexandre do Nascimento portador da carteira de identidade nº 3621121, residente na Av. João Gomes Pedroza na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Ferreira Campos, portador da carteira de identidade nº 3279313, residente na TV Tiradentes S/N na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcusa Moreira Gomes, portador da carteira de identidade nº 8256790, residente na Av. João Gomes na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Nilson da Silva Fernandes portador da carteira de identidade nº 5032105 residente na TV Paulo Frontin

na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Loreiva Gomes Santiago portador da carteira de identidade nº 426073, residente na Araueta

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcelo Pereira da Silva portador da carteira de identidade nº 46571, residente na Av João Gomes Pedroza na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

Marcelo P. da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Vieira dos Santos portador da carteira de identidade nº 817870, residente na Magalhães Barata na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reinemar Alves Abdoral portador da carteira de identidade nº 3462 40, residente na Rua. Magalhães Barata na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda Darlene Alvarenga portador da carteira de identidade nº 8810 20, residente na Rua. Magalhães Barata na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Alves Magalhães portador da carteira de identidade nº 8823710, residente na Tv. Armando Rodrigues da Silva na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Irineu Viegas Pantoja portador da carteira de identidade nº 3462080, residente na Tv. Armando Rodrigues da Silva na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriede de Fatima de Lima Barbosa portador da carteira de identidade nº 326271, residente na Rua Paulo Frontin na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ramona Joaran alves da Silva portador da carteira de identidade nº 312242, residente na Rua Vereador Cabral Nº 117 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia caronica dos Santos portador da carteira de identidade nº 211272, residente na E. Boi Eduardo Stuch na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aline magalhães de Souza portador da carteira de identidade nº 2146II, residente na Rua Boa Vista na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adacy dos Santos Oliveira portador da carteira de identidade nº 809010, residente na Rua. Magalhães Barata na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elielza do Rosario de Sousa portador da carteira de identidade nº 202530, residente na Rua - Buburuna na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renato Ferreira da Silva portador da carteira de identidade nº 603011, residente na Rua - Bragueira na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ronaldo Costa Rodrigues portador da carteira de identidade nº 505318, residente na Rua. Sem Nome na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabio JR Meireles Fonseca portador da carteira de identidade nº 3111035, residente na 3ª Travessa

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosangela dos Nascimento Reis portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua José do Patrocínio

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reinaldo Alves de Oliveira portador da carteira de identidade nº 52-1251, residente na Rua Magalhães Barato na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de outubro de 2010.

Reinaldo Alves de Oliveira
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvia Letícia Oliveira da Silva portador da carteira de identidade nº 102030, residente na José Reales, Fátima na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Loais Brena Costa Rocha portador da carteira de identidade nº 534030, residente na Tv. PiCA R Reira na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Arilene Moreira de Sousa portador da carteira de identidade nº 2143340, residente na Frei Eduardo na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de Outubro de 2010.

Arilene Moreira de Sousa
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Werverton Rubens Oliveira portador da carteira de identidade nº 501390, residente na Rua do Tocantins 650 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de Outubro de 2010.

Werverton Rubens Oliveira
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jonathon Lopes Nascimento portador da carteira de identidade nº 92.1702, residente na Tv. Boa Fé na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de Outubro de 2010.

Jonathon Lopes Nascimento
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sheila Sousa da Costa portador da carteira de identidade nº 3304171, residente na TV Tiradentes na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de Outubro de 2010.

Sheila Sousa da Costa
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raissa Albuquerque Moraes portador da carteira de identidade nº 2723850, residente na Amazonas na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thales Filipe da Silva Nascimento portador da carteira de identidade nº 503020, residente na Frei-Eduardo na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandriany Naiara da Silva Mendonça portador da carteira de identidade nº 198138, residente na Av. Fiordentes Nº 2114 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Sandriany Naiara da Silva Mendonça
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Pereira da Silva portador da carteira de identidade nº 1801583, residente na AV João Gomes Pedroza Nº 1670 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Antonio Pereira da Silva.
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Duarte Pinheiro portador da carteira de identidade nº 008 4002, residente na AV João Gomes Pedroza. na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marlon Rocha de Almeida portador da carteira de identidade nº 124302, residente na Magalhães Barata na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de Outubro de 2010.

Marlon Rocha de Almeida
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Vitor da Silva Vidal portador da carteira de identidade nº 4033214, residente na Rua Magalhães Barata, 66 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de Outubro de 2010.

José Vitor da Silva Vidal
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Andreza Ramos da Silva portador da carteira de identidade nº 5274 PC, residente na Frei Eduardo Stuchi na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de Outubro de 2010.

Andreza Ramos da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

André Araujo de Lima portador da carteira de identidade nº 5044 PC, residente na Rua Magalhães Barata na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de Outubro de 2010.

André Araujo de Lima
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Damasceno da Conceição Barreiros portador da carteira de identidade nº 068 1780, residente na Rua Magalhães Barata na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Maria Damasceno da Conceição
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Djanira Alves da Silva portador da carteira de identidade nº 836285, residente na Rua Magalhães Barata na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Djanira Alves da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marilene Gomes da Silva portador da carteira de identidade nº 1836 17, residente na Rua magalhães Barata 1965 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Marilene Gomes da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Salomão Vieira dos passos portador da carteira de identidade nº 190600, residente na Rua São raimundo na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Salomão Vieira dos Passos
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizete Pereira Lopes portador da carteira de identidade nº 2000893, residente na Rua São Pedro Peixe Boi' mundo na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Elizete Pereira Lopes
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Katia Regina de Vivi dos Passos portador da carteira de identidade nº 3090851, residente na Tv. Boa Vista, na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Katia Regina de Vivi dos Passos
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sonia Maria da Silva portador da carteira de identidade nº 180 385, residente na AV. João Gomes Pedroza Nº 1671 na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Sonia Maria da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria das Graças Pereira de Alencar portador da carteira de identidade nº 113 334, residente na AV. João Gomes Pedroza. Nº 1971 na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Maria das Graças Pereira de Alencar
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Vieira dos Passos portador da carteira de identidade nº 025 032, residente na Av. João Gomes Pedroza. na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

João Vieira dos Passos
assinatura

Fls. 619 Rubrica SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aldemar Tavares portador da carteira de identidade nº 301 191, residente na Av. João Gomes Pedroza. 1673 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Aldemar Tavares
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da conceição da costa bentato portador da carteira de identidade nº 1341869, residente na TV. São Francisco Nº 1963 na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 02 de outubro de 2010.

Maria da Conceição

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia Pereira do Nascimento portador da carteira de identidade nº 8244333, residente na TV Veiga Cabral S/N na cidade de **Peixe-Boi**, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Antonia Pereira do Nascimento

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Estillac Leite Maciel portador da carteira de identidade nº 943.6123, residente na TV Vigia Cabral SN na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Estillac Leite Maciel
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gabriel O. Barbosa portador da carteira de identidade nº _____, residente na TV. Pio Vigia Cabral 501 na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Gabriel O. Barbosa
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Omiraldo Rodrigues de Melo portador da carteira de identidade nº 9633111, residente na Avr. João Gomes Pedrosa S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Omiraldo Rodrigues de Melo
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Rodrigues da Silva portador da carteira de identidade nº 3003400, residente na Avr. João Gomes Pedrosa S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Luiz Rodrigues da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Omar Pereira da Silva portador da carteira de identidade nº 2N 3308, residente na +V José Quarte Pinheiro SIN na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Omar Pereira da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cosme Joaquim Henrique Polo Selvo portador da carteira de identidade nº 9787354, residente na +V José Quarte Pinheiro na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

Cosme Joaquim Henrique.
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alessandro Valino Costa portador da carteira de identidade nº 1507891, residente na Tv. Tiradentes na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Alessandro Valino Costa
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Osias de Sousa Fontes portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____ na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Osias de Sousa Fontes
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Braulino Rodrigues portador da carteira de identidade nº 150 1569, residente na Tv Paulo Fronteira na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de Outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adalberto mendes da rocha portador da carteira de identidade nº 506 0723, residente na TV Tiradentes na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de Outubro de 2010.

Adalberto Mendes da Rocha
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Rosa da Silva Damim portador da carteira de identidade nº 156 215 residente na TV Paulo Frontin na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 01 de outubro de 2010.

Ana Rosa da Silva Damim
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Flavio dos Reis portador da carteira de identidade nº 1002591, residente na TV José Lauarte Pinheiro na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

M. F. Reis
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Izequias Piedade da Silva portador da carteira de identidade nº 0301214, residente na TV Veiga Cabral 810 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Mendes do Nascimento portador da carteira de identidade nº 9432170, residente na TV. Veiga Cabral 910 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Manoel Mendes do Nascimento
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Henrique Carlota da Silva, portador da carteira de identidade nº 8976432, residente na TV Diogo Cabral S/N na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Anatel - SSCE - Fls 637 - Comunicações

Paulo Henrique Carlota da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Mozart cavalcante, portador da carteira de identidade nº 1072312, residente na Av. João Gomes Pedrosa 7017 na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Anatel - SSCE - Fls 637 - Comunicações

Antonio
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Yolanda Maria da Silva Monteiro, portador da carteira de identidade nº 963517, residente na IV. Felipe dos Santos 820 na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Bas Comunicações - SSCE - Fls. 638

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Moreira Holanda, portador da carteira de identidade nº 9331001, residente na _____ na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Bas Comunicações - SSCE - Fls. 639

José Moreira Holanda

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Miguel Pereira da Silva portador da carteira de identidade nº 8877301, residente na TV Veiga Cabral 717 na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Das Comunicações - SSCE - Fls 640 - Rubrica

Miguel Pereira da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Joaquim dos Neves portador da carteira de identidade nº 8914984, residente na TV Felipe dos Santos S/N na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Das Comunicações - SSCE - Fls 641 - Rubrica

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião Batista da Silva portador da carteira de identidade nº 9934711, residente na Rua José do patrocínio 400 na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Anatel Comunicações - SSCE - PA Fls 643

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Antônio Modesto da Silva portador da carteira de identidade nº 4004200, residente na Rua José do patrocínio 4001 na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Anatel Comunicações - SSCE - PA Fls 644

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Nazaré Silva Mota portador da carteira de identidade nº 5170330, residente na IV Tiradentes 501

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Anatel - Superintendência de Comunicações - SSCE - Fls. 644

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Ronaldo de Miranda Brito portador da carteira de identidade nº 8241933, residente na IV Tiradentes 505

na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

Anatel - Superintendência de Comunicações - SSCE - Fls. 645

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Doraney Barbosa de Oliveira portador da carteira de identidade nº 2468101, residente na Rua José do Patrocínio 101 na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

das Comunicações - SSCE - Fl. 646

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria dos Graças Rodrigues Abreu portador da carteira de identidade nº 96'32 431, residente na Av. João Gomes Pedrosa S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

das Comunicações - SSCE - Fl. 647

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Humberto Alves da Silva portador da carteira de identidade nº 4303910, residente na TV Tiradentes 180 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Ribamar B. Lisboa portador da carteira de identidade nº 4321000, residente na TV Tiradentes 202 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cleonice da Silva Laima portador da carteira de identidade nº 3462 309, residente na Av. João Gomes Pedrosa S/N na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

das Comunicações - SSCE - Fls. 59

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Fernandes portador da carteira de identidade nº 2403321, residente na Av. João Gomes Pedrosa na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 07 de outubro de 2010.

das Comunicações - SSCE - Fls. 59

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Darlacy de melo Braz portador da carteira de identidade nº 1240557, residente na Tv José do Patrocínio Nº 645 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

Darlacy de melo Braz
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Oliveira Bento portador da carteira de identidade nº 2232114, residente na Rua Maranhão na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Magalhães portador da carteira de identidade nº 230567, residente na Rua José do patrocí nº 306 na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

Bras Comunicações - SSCE - Fls 654

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda Santo portador da carteira de identidade nº 426107, residente na Rua Magalhães na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 09 de outubro de 2010.

Bras Comunicações - SSCE - Fls 655

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Helena Farias Maia portador da carteira de identidade nº 800664, residente na Rua magalhães Barata, na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 13 de outubro de 2010.

Nº 656 - SSCE - Das Comunicações

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jessy da Silva Santos portador da carteira de identidade nº 3.219647, residente na Rua José Barbosa, na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 14 de outubro de 2010.

Nº 657 - SSCE - Das Comunicações

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João gustavo, portador da carteira de identidade nº 5176941, residente na Tv. Paulo Frontin na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezinha Souza Ferreira, portador da carteira de identidade nº 4575781, residente na Tv. Paulo Frontin na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Moreira portador da carteira de identidade nº 2731327, residente na Rua da Fabricinha na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de Outubro de 2010.

das Comunicações - SSCE - Fls 69 - M

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Arnaldo de Melo Henrique Junior portador da carteira de identidade nº 5812329, residente na Rua Magalhães Barata na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 11 de Outubro de 2010.

das Comunicações - SSCE - Fls 70 - M

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedita Ferreira dos Santos portador da carteira de identidade nº 3494347, residente na Ilian Rodrigues na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juvenal Farias do nascimento portador da carteira de identidade nº 3492247, residente na José Eduardo Pinheiro na cidade de Peixe-Boi , Estado do Pará, CEP 68.734-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosa Albertina de Aviz portador da carteira de identidade nº 3401991, residente na Rua Rodrigues na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 06 de outubro de 2010.

das Comunicações - SSCE - Fl. 664

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

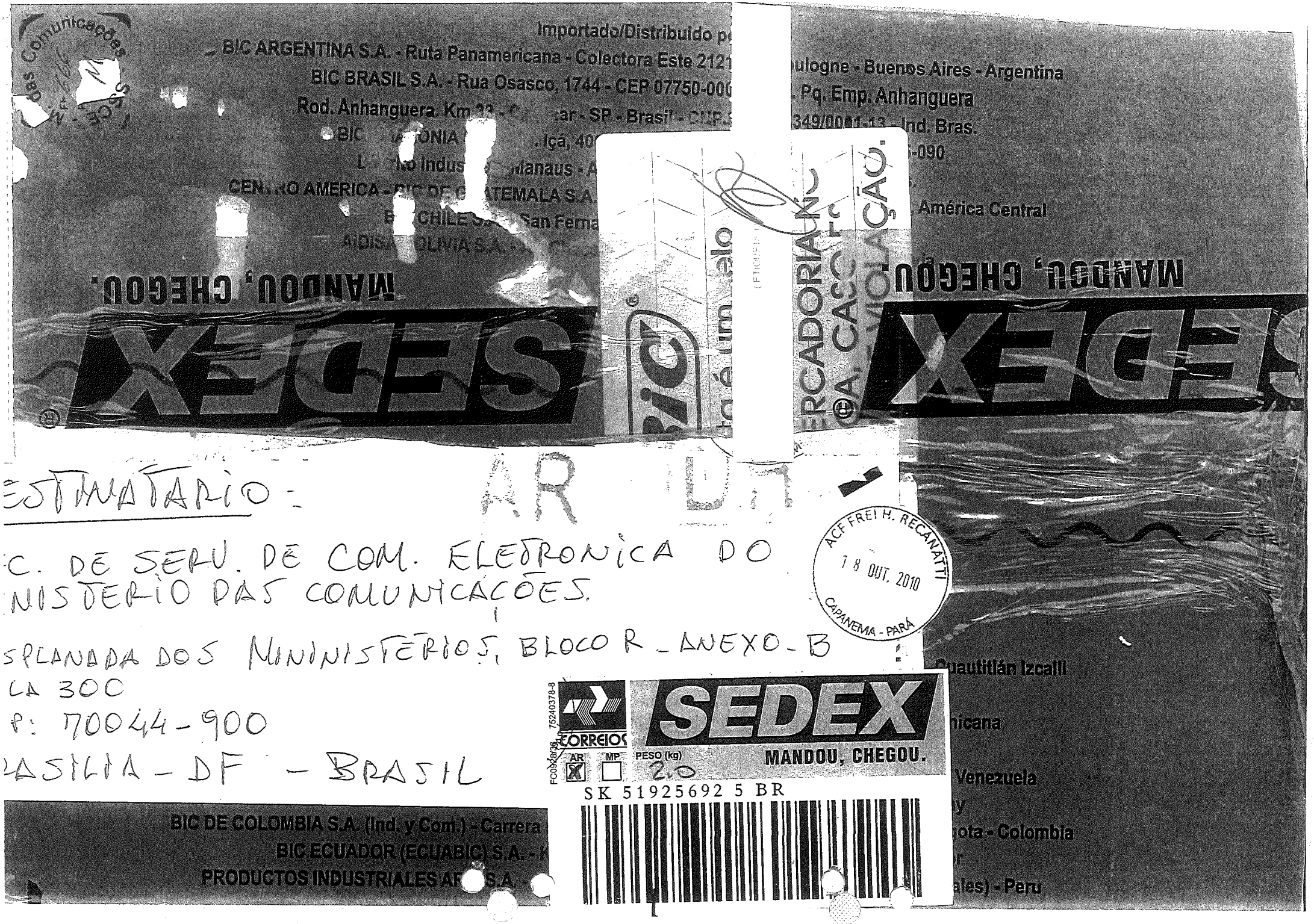
Francisco domingos dos Santos portador da carteira de identidade nº 231056, residente na TV. Tiradentes na cidade de **Peixe-Boi** , Estado do Pará, **CEP 68.734-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

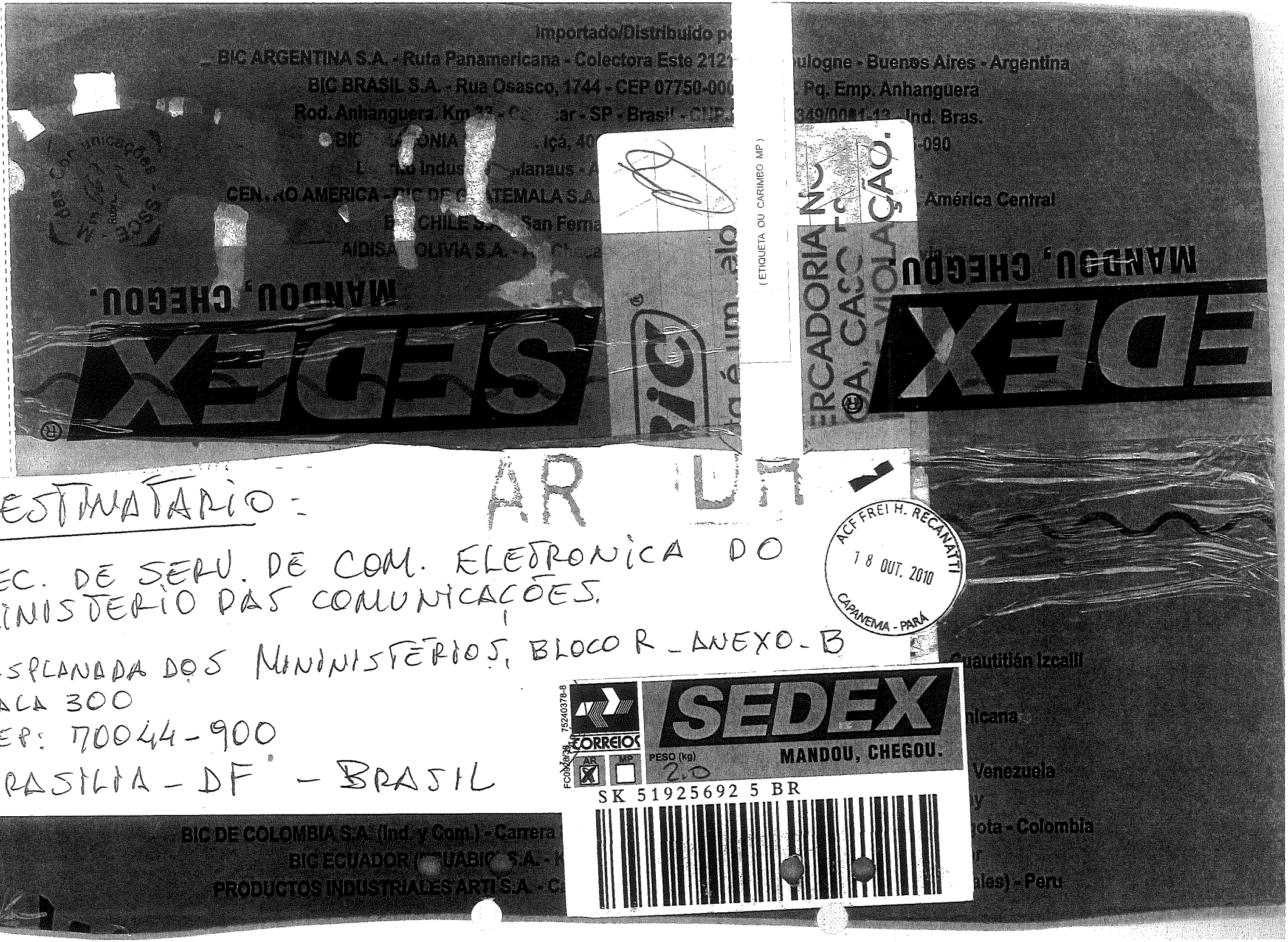
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Peixe-Boi-PA, 04 de outubro de 2010.

das Comunicações - SSCE - Fl. 665

assinatura


Importado/Distribuido p
BIC ARGENTINA S.A. - Ruta Panamericana - Colectora Este 212
BIC BRASIL S.A. - Rua Osasco, 1744 - CEP 07750-000
Rod. Anhanguera, Km
BIC
L
CEN
B
AIDISA
ulogne - Buenos Aires - Argentina
. Pq. Emp. Anhanguera
349/0001-13 - Ind. Bras.
-090
América Central
MANDOU, CHEGOU.
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SEDEX
ESTIMATARIO:
C. DE SERV. DE COM. ELETRONICA DO
NISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.
SPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R - ANEXO - B
LA 300
P: 70044-900
ASILIA - DF - BRASIL
ACF FREI H. RECANATTI
18 OUT. 2010
CAPANEMA - PARÁ
Quautitlán Izcalli
nicana
Venezuela
ota - Colombia
ales) - Peru
BIC DE COLOMBIA S.A. (Ind. y Com.) - Carrera
BIC ECUADOR (ECUABIC) S.A. -
PRODUCTOS INDUSTRIALES AR S.A. -
SEDEX
CORREIOS
AR
MP
PESO (kg)
2.0
MANDOU, CHEGOU.
SK 51925692 5 BR



DESTINATÁRIO:

SEC. DE SERV. DE COM. ELETRONICA DO
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R - ANEXO - B
SALA 300
CEP: 70044-900
BRASILIA - DF - BRASIL

ACF FREI H. RECANATTI
18 OUT. 2010
CAPANEMA - PARÁ

SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
CORREIOS
AR
MP
PESO (kg)
2,0
SK 51925692 5 BR

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Fls. 669

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI

Localidade: PEIXE-BOI **UF: PA**

Processo: 53000.054904/10

Em atendimento à cota n°261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 668 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro de esta entidade não outorgadas na localidade de PEIXE-BOI - **PA**, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 7 de fevereiro de 2011.

Javier Andrés Garrido Alfaro
Engenheiro
1663
SSCE/RADCOM

Javier Alfaro /SIAPE: 1551653

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054904/10 Localidade/UF: Peixe-Boi/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI

Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	01S1138	01S1131
Longitude	47W1859	47W1844

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.51

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. João Gomes Pedrosa, 82		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
19	53000.012215/04	Peixe-Boi	PA	510,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. João Gomes Pedrosa, 82		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004.
Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

Jaciara Andrés Gomes Pedrosa
Engenheira

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054904/10 Localidade/UF: Peixe-Boi/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
não, ambos foram registrados no cartorio unica da localidade e não supre a exigencia legal		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls 06		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls 08		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls 19		

12. **Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 05 anos Validade: 05/10/2015

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Anison Andrade da Silva	000.000.000-00	Presidente	Não	Não	Sim
Maria das Neves Fernandes Coelho	111.111.111-11	Dir. Adm.	Sim	Sim	Sim
José Amado Chaves	222.222.222-22	Dir. de Operações	Sim	Sim	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 ABR 2012

672

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054904/10 Localidade/UF: Peixe-Boi/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

13.	**Conclusão da Análise**

Cosiderando que essa entidade foi a única participante do aviso 30, terá seu processo analisado tecnico e juridicamente. Sendo assim deverá encaminhar o devido registro da ata de fundação e do Estatuto social, as certidões referente a cota nº 261/10 e o comprovante da maioridade/nacionalidade do Diretor Geral

Luciana
(Analista)

Luciana Coelho Costa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAD/COORAD/DEOC/SC

03 ABR 12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1055 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor
ANISON ANDRADE DA SILVA
Associação Comunitária Vale do Rio Peixe - Boi
Av. João Gomes Pedrosa, nº 82, Centro
68.734-000 – Peixe–Boi - PA

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° 53000.054904/10, na localidade de Peixe-Boi - PA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 06/10/10 e o Estatuto Social foram devidamente registrados no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas** acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; pois ambos foram registrados no cartório de registro único o que não supre a exigência legal.

3) declaração, assinada pelo atual representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "l" da Norma Complementar 01/2004;

4) prova de que o Sr. Anison Andrade da Silva é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

CONFERE COM O ORIGINAL

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada,** conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1055 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor
ANISON ANDRADE DA SILVA
Associação Comunitária Vale do Rio Peixe - Boi
Av. João Gomes Pedrosa, nº 82, Centro
68.734-000 – Peixe–Boi - PA

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° 53000.054904/10, na localidade de Peixe-Boi - PA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 06/10/10 e o Estatuto Social foram devidamente registrados no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas** acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; pois ambos foram registrados no cartório de registro único o que não supre a exigência legal.

3) declaração, assinada pelo atual representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "l" da Norma Complementar 01/2004;

4) prova de que o Sr. Anison Andrade da Silva é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

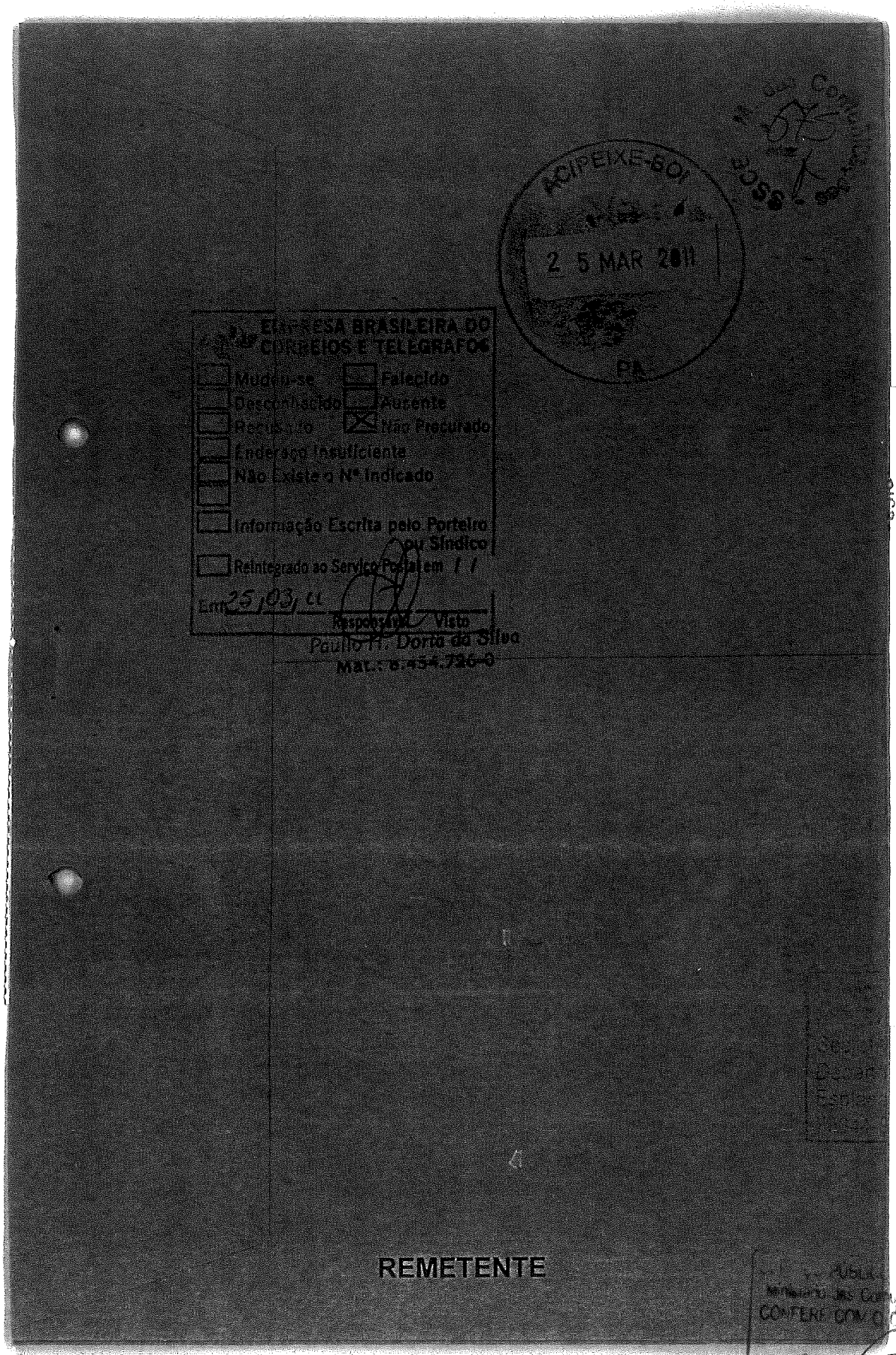
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada,** conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica


ICIPEIXE-SC
25 MAR 2011
PA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Mudou-se
Falecido
Desconhecido
Ausente
Recusado
Não Procurado
Endereço Insuficiente
Não Existe o Nº Indicado
Informação Escrita pelo Porteiro ou Síndico
Reintegrado ao Serviço Postal em
Em 25/03/11
Rubrica/Visto
Paulo H. Dorta da Silva
Mat.: 8.454.726-0
REMETENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI

Ao Dr.
Demerval da Silva Júnior
M.D. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações
Brasília/DF

Assunto: **Envio de documentação.**

Referência: Ofício n° 1055/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC
Processo n° 53000.054904/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 035259/2011-07
SEAPA/SCE
06/07/2011-08:56

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI**, vem através deste, encaminhar a documentação exigida pelo Ofício em referência, para dar prosseguimento no Processo n° 53000.054904/10.

Neste termos
Pede deferimento,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 ABR 2012

Peixe-Boi(PA), 01 de Julho de 2011.

Anison Andrade da Silva

Anison Andrade da Silva
Representante Legal

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
13/07/11

End : Av. João Gomes Pedrosa, n° 82 – Centro – CEP: 68.734-000 – Peixe-Boi/PA

Sedco

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de ANISON ANDRADE DA SILVA, filho de RISONETE ANDRADE DA SILVA, CPF nº 005.598.772-93, residente em R FREI EDOARDO STUCCHI, 0, PEIXE BOI -PA.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Fórum Criminal do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

CONFERE COM O ORIGINAL

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 27/06/2011 13:12:00

Código de Controle: 0200 01556448

Válida até: 25/09/2011 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1 GRAU**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de MARIA DAS NEVES FERNANDES COELHO, filho de MARIA MARINHO FERNANDES, CPF nº 571.773.843-91, residente em Av. João Gomes Pedrosa, 82 Peixe-Boi -

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Fórum Criminal do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 27/06/2011 12:30:31

Código de Controle: 023101556352

Válida até: 25/09/2011 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1 GRAU**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13/07/11

Min. das Comunicações
Fls. 679

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de JOSÉ AMADO CHAVES, filho de CECILIA CHAVES DA CRUZ, CPF nº 104.816.212-53, residente em Av. João Gomes Pedrosa, s/n Peixe-Boi - Pá..

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Fórum Criminal do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 27/06/2011 12:21:25

Código de Controle: 0225 **01556326**

Válida até: 25/09/2011 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1 GRAU**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 832940

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOSE AMADO CHAVES, ou vinculado ao **CPF: 104.816.212-53**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 12h00, 27/06/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 NOV 2011

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Fls. 682

Certidão número 832940 emitida via Internet às 12:00 horas do dia 27/06/2011, em nome de JOSE AMADO CHAVES, ou vinculado ao CPF: 104.816.212-53.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2012

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 832881

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARIA DA NEVES FERNANDES COELHO, ou vinculado ao **CPF: 571.773.843-91**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 11h55, 27/06/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Fls. 684

Certidão número 832881 emitida via Internet às 11:55 horas do dia 27/06/2011, em nome de MARIA DA NEVES FERNANDES COELHO, ou vinculado ao CPF: 571.773.843-91.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 / 08 / 2012

Min. das Comunicações
Fls. 685
SCE/SSL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 832837

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ANISON ANDRADE DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 005.598.772-93**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 11h51, 27/06/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Fls. 886

Certidão número 832837 emitida via Internet às 11:51 horas do dia 27/06/2011, em nome de ANISON ANDRADE DA SILVA, ou vinculado ao CPF: 005.598.772-93.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 APR 2012

República Federativa do Brasil

Cidade e Comarca de Peixe-Boi – Estado do Pará

Cartório Rolim do Único Ofício de Peixe-Boi

Rachel do Socorro Pinheiro Rolim – Oficiala Interina

Notas, Protestos, Procurações, Escrituras Públicas, Registro de Imóveis, Casamento, Óbito e Registro de Nascimento

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que fazendo buscas nos arquivos deste Cartório, no Livro de Registro de Atas e Estatutos, Livro nº. A-1, verifiquei CONSTAREM REGISTRADOS, sob o nº. 72, folhas nº. 1805vs/186vs, na data de 15/10/2010, a "ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VALE DO RIO PEIXE-BOI- ACVRPB"; e sob o nº. 73, folhas nº. 186vs/190vs, na data de 15/10/2010, o "ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VALE DO RIO PEIXE-BOI- ACVRPB".

O referido é verdade e dou fé.

Peixe-Boi (PA), 28 de Junho de 2011.

Rachel do Socorro Pinheiro Rolim

RACHEL DO SOCORRO PINHEIRO ROLIM

OFICIALA INTERINA

Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Oficiala Interina

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI

Fls. 688

DECLARAÇÃO

Eu, Anison Andrade da Silva, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, declaro para os devidos fins que:

O nome fantasia da Emissora, se este for utilizado, será **CLIMA FM.**

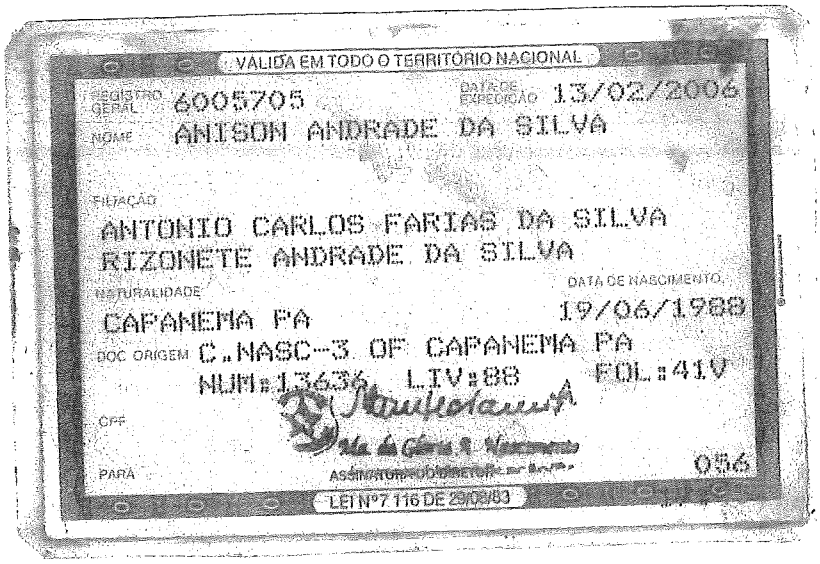
Peixe-Boi/PA, 29 de Junho de 2011.

Anison Andrade da Silva
ANISON ANDRADE DA SILVA
CPF: 005.598.772-93
Presidente

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

End : Av. João Gomes Pedrosa, nº 82 – Centro – CEP: 68.734-000 – Peixe-Boi/PA

Fls 689



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6005705 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/2006

NOME ANISON ANDRADE DA SILVA

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS FARIAS DA SILVA
RIZONETE ANDRADE DA SILVA

NATURALIDADE CAPANEMA PA DATA DE NASCIMENTO 19/06/1988

DOC ORIGEM C.NASC-3 OF CAPANEMA PA
NUM:13636 LIV:88 FOL:41V

CPF

PARA 056

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Anison Andrade da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 ABR 2017

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇ
Secretaria de Serviços de Comunicações Ele
Departamento de Outorga de Serviç
Esplanada dos Ministério, Bloco R
Ed. Anexo Ala Oeste Sala 300
CEP 70044-900 - Brasilia - DF

C.F. FREI H. RECANATTI 2011

CORREIOS REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg) 0,80
CAPANEMA - PA
RM 44339903 9 BR

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

691

Identificação do Processo

Número: 53000.054904/10 Localidade/UF: Peixe-Boi/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
ata de fundação de 05/10/10 - fl.21 e 22, certidão à fl. 687 ata de eleição de 05/10/10 - fl. 21 e 22, certidão à fl. 687 estatuto social - fls. 23 às 27		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Clima Fm - fl. 688		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls 06		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls 08		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls 19 - 12.680.364-0001-49		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 05 anos - art. 12 Validade: 05/10/2015

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Anison Andrade da Silva	005.598.772-93	Presidente	Sim	Sim	Sim
Maria das Neves Fernandes Coelho	571.773.843-91	Dir. Adm.	Sim	Sim	Sim
José Amado Chaves	104.816.212-53	Dir. de Operações	Sim	Sim	Sim

Declaração sede-fl. 05 - Av. João Gomes Pedrosa, 82 - Centro
declaração fiel cumprimento - fl.10

CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054904/10 Localidade/UF: Peixe-Boi/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

documentos dirigentes - fls.15,17,689
comprovante de pagamento - fl. 19A
Certidões federal: fls-681,683,685
Cerridões estaudal - fls - 678,679,680

13.	**Conclusão da Análise**
Da análise da documentação encaminhada em resposta ao ofício 1055/11, constatou-se que o processo está juridicamente regular e instruído. É o relatório. À consideração superior.	

Daniella Borges S. Ferreira
(Analista)

Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
COPAL/SEI/DGR/SCE-MC

Solicitado Projeto Técnico em 16-08-2011

Xavier André Garcia Alfaro
Engenheiro - Mat. 1081653
SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4816 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 16 de agosto de 2011.

Ao Senhor
ANISON ANDRADE DA SILVA
Representante Legal da Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi.
Av. João Gomes Pedrosa, nº 82- Centro
68.734-000 – Peixe Boi - PA

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.054904/2010.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.054904/2010**, na localidade de **Peixe - Boi / PA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada . Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Ressaltamos

CGRC

que eventual pedido será submetido à analise da Secretaria de Comunicação Eletrônica e não serão aceitas prorrogações de prazo enviadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	
b. Declarações conforme o disposto no **subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2"**, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja: - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões.	
c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "c"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma Complementar nº 01/2004. **Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.**	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, **ou** estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, **ou** declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, **ou**, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	

30 Fls

Ao Dr.
Octávio Penna Pieranti
M.D. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

Assunto: **Encaminhamento de Documentos.**

Referência: **Processo Nº 53000.054904/2010.**
Ofício nº 4816/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 050461/2011-51
SEAPA/SCE
04/10/2011-08:35

Senhor Coordenador-Geral,

A **Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi - ACVRPB,** entidade solicitante de autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom, na cidade de **Peixe-Boi/PA**, vem através deste, encaminhar a V. Sª., Projeto Técnico de Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com a finalidade do prosseguimento do Processo em referência.

Atenciosamente,

Peixe-Boi (PA), 30 de Agosto de 2011.

Anison Andrade da Silva
Representante Legal

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
07 / 10 /2011.
SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI – ACVRPB – CNPJ: 12.680.364/0001-49
Av. João Gomes Pedrosa, nº 82 – Centro – CEP: 68.734-000 – Peixe-Boi/PA

Ministério das Comunicações
SSCE
Fls. 045
Rubrica

DECLARAÇÃO

O representante legal, abaixo assinado, da **Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi - ACVRPB**, da cidade de **Peixe-Boi/PA**, compromete-se que:

a) Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação desta entidade, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanados;

b) Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação desta entidade, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Peixe-Boi (PA), 30 de Agosto de 2011.

Anison Andrade da Silva
Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
03 SET 2011

Receita Federal

Fls. 696

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.680.364/0001-49 **MATRIZ**		**15/10/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO RIO PEIXE-BOI - ACVRPB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO GOMES PEDROSA	**82**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.734-000	**CENTRO**	**PEIXE-BOI**	**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/10/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **29/8/2011** às **18:50:32** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/08/2011

PUBLICO LIVRE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 ABR 2012

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ

Fls. 697

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 13554D PA/625

Profissional:
ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA

Titulo:
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Fones:
(91) 32255860 - (91) 81320683

Carteira:
13554D PA

C P F:
61200328272

Empresa:

Fone:

Registro:

C N P J:

Tipo de ART:
1

Classificação ART:
7

Área de Atuação: 20

Vinculos:

Sub Empreitada: Não

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE BOI - ACVRPB **CPF/CNPJ:** 12680364000149 **Fone:** 99993534

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE BOI - ACVRPB **CPF/CNPJ:** 12680364000149 **Fone:** 99993534

Endereço do Objeto:
AVENIDA JOÃO GOMES PEDROSA, Nº 82 - CENTRO
68734000 Peixe-Boi - PA

Serviços

Natureza	Unidade	Quantidade	Atividade
Radiofusão sonora	Watt	25	Projeto

Valor: R$ 1.000,00 **Data:** 19/09/2011 **Início:** 19/09/2011 **Entidade:** Nenhuma

Descrição:
PROJETO TÉCNICO DE ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DA CIDADE DE PEIXE-BOI, ESTADO DO PARÁ.

Taxa + multa: R$ 33,00 **Vencimento:** 24/09/2011 **Pagamento:** 19/09/2011

Boleto: 14190911147001250 **Baixa de pagamento:** 20/09/2011 **Responsável pela baixa:** BBRETORNO

Local / Data: BELÉM (PA) - 20/09/2011

Profissional: Antonio Rogério Q. da Costa

Contratante: x Avisson Andrade da Silva

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do **CREA-PA** http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp;
- A guarda da via assinada da **ART** será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vinculo contratual.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 / ADR / 2011

Min. das Comunicações
Fls. 698
Rubrica
SSCE

doc.versão final 02/03/2010

CREA-PA - Avenida Brás de Aguiar 145, CEP: 66035-080, Nazaré, Belém-PA

(data e hora da impressão 20/09/2011 as 09:47:17)

A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site **www.creapa.com.br** na página **Autenticação.** Não contém rasura e possui a marca deste CREA no inicio da página.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 / ABR / 2012

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Boleto Bancário

SSCE - Comunicações
Fls. 699
Rubrica

ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA
-
- -

Registro: 13554D PA

Data:19/9/2011 Valor:R$ 33,00 Nosso Numero:14190911147001250 Parcela: 1 / 1 Vencimento: 24/9/2011

Descrição das taxas:
199001 - TAXA DE ART 13554D PA/625 R$ 33,00

Autenticação Mecânica

----------Destaque aqui --

BANCO DO BRASIL	001-9	00194.58686	01419.091119	47001.250217	2	51000000003300

Local de Pagamento: QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, CENTROS LOTÉRICOS E FARMÁCIAS BIG-BEN						Vencimento: 24/9/2011
Cedente: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/PA						Agência/Código Cedente: 3074-0/139700-1
Data do Documento: 19/9/2011	N.do Documento: 13554D PA		Esppécie Doc.: DM	Aceite: N	Processamento: 19/9/2011	Nosso Número: 14190911147001250
N.da Conta/Responsável	Carteira	Espécie: R$	Parcela: 1 / 1		Valor	(=)Valor do Documento: R$ 33,00
Instruções: **199001 - TAXA DE ART 13554D PA/625 R$ 33,00**						(=)Desconto: R$ 0,00
						(-)Outras Deduções/Abatimentos
						(+)Mora/Multa/Juros
						(+)Outros Acréscimos
						(=)Valor cobrado: R$ 33,00

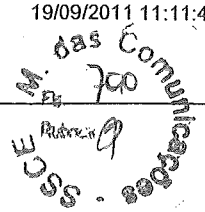
Valido até a data do Vencimento***

Sacado
ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA
-
- -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 APR 20

Cobrança / Títulos

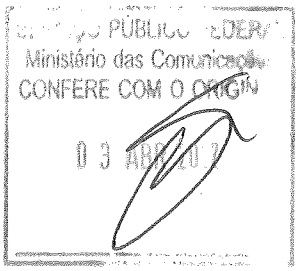
A33D191101269577008
19/09/2011 11:11:42



19/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:11:42
329903299 0004
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: ENGENET LTDA ME
AGENCIA: 3299-9 CONTA: 16.483-6

BANCO DO BRASIL	
00194586860141909111947001250217251000000003300	
NR. DOCUMENTO	91.902
NOSSO NUMERO	14190911147001250
CONVENIO	00458680
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3074/00139700
DATA DE VENCIMENTO	26/09/2011
DATA DO PAGAMENTO	19/09/2011
VALOR DO DOCUMENTO	33,00
VALOR COBRADO	33,00
NR.AUTENTICACAO	3.040.280.483.079.BE4

Transação efetuada com sucesso por: J4058152 ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO): PEIXE-BOI - ACVRPB

CGC: 12680364000149

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA:

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: AV JOÃO GOMES PEDROSA Nº 82

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PEIXE-BOI

UF: PA

CEP: 68734-000

FONE:

FAX:

E-MAIL:

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO: AV JOÃO GOMES PEDROSA Nº 82

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PEIXE-BOI

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: PA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 01° 11' 38" S 47° 18' 59" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO: AV JOÃO GOMES PEDROSA Nº 82

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PEIXE-BOI

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: PA

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONIC

MODELO: SP5025

POTÊNCIA: 025,0 Watts

CERTIFICAÇÃO: 0680/03

8 – ANTENA/TORRE

0528

FABRICANTE DA ANTENA: AUAD CORRÊA EQUIP ELETR

MODELO: DPBLFM/89

GANHO max (Gt): 0,00 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 m

ALTURA DA TORRE: 0030,0 m

ALTITUDE DO LOCAL: 0014,0 m

Ministério das Comunicações – DERAD – CONFERE COM O ORIGINAL – 03/MAIO/2007

fl 708

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RADIO FREQUENCY SISTEMS | MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
33,0 m	3,90 dB	01,29 dB	0,74

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,74) = -17,32 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + -17,32 - 20 log 1,0 = 89,68 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA

REG.CREA: 13554-D | ENDEREÇO: RUA TIRADENTES Nº 700 AP 15

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): 01 | BAIRRO: REDUTO

CIDADE: BELÉM | UF: PA

CEP: 66053-330 | TELEFONE: 091-32255860 | FAX: 091-32255860

E-MAIL: ROGERIO@ENGENETACCESS.COM.BR

LOCAL: BELÉM | DATA: 30/08/2011

ASSINATURA: Antonio Rogério Q. da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS **FMC 08**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI – ACVRPB
PEIXE-BOI/PA

Informamos abaixo os dados completos da Antena Transmissora, pois no Formulário de Informações Técnicas não houve campos suficientes para o modelo da Antena:

Fabricante: Auad Corrêa Equipamentos Eletrônicos Ltda

Modelo: DPBLFM/87-108/0DB

Ganho Max (dB): 0,00

Belém (PA), 30 de agosto de 2011.

Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa
CREA : 13.554-D PA
CPF: 612.003.282-72

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

engenet
Serviços de Telecomunicações Ltda

Min. das Comunicações
Fls. 903
Rubrica
SSCE - SRE

DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para a estação de RadCom da **Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi - ACVRPB**, da cidade de **Peixe-Boi/PA**, não excede os gabaritos da zona de proteção de aeródromos.

Belém(PA), 30 de agosto de 2011.

Antonio Rogério Q. da Costa

Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa
CREA : 13.554-D PA
CPF: 612.003.282-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ENGENET ACCESS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
Rua Tiradentes, Nº 700 – Sl. 1501 - Reduto – CEP: 66.053-330 – Belém – Pará
Tel/Fax (91) 3225-5860 – Móvel: (91) 8132-0683 – e-mail: rogerio@engenetaccess.com.br

engenet
Soluções em Serviços de Telecomunicações Ltda

704

DECLARAÇÃO

Declaramos, que na instalação proposta para a estação de RadCom, da **Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi - ACVRPB**, da cidade de **Peixe-Boi/PA**, a cota do terreno no local de instalação do sistema irradiante, não permite desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um Km em torno do sistema irradiante.

Belém(PA), 30 de agosto de 2011.

Antonio Rogério Q. da Costa

Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa
CREA : 13.554-D PA
CPF: 612.003.282-72

ENGENET ACCESS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
Rua Tiradentes, Nº 700 – Sl. 1501 - Reduto – CEP: 66.053-330 – Belém – Pará
Tel/Fax (91) 3225-5860 – Móvel: (91) 8132-0683 – e-mail: rogerio@engenetaccess.com.br

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

engenet
Serviços de Telecomunicações Ltda

Fls. 705
Rubrica
SSS - Comunicações

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, da **Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi - ACVRPB**, da cidade de **Peixe-Boi/PA,** atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, *não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.*

Belém(PA), 30 de agosto de 2011.

Antonio Rogério Q. da Costa

Engº Antonio Rogerio Quaresma da Costa
CREA : 13.554-D PA
CPF: 612.003.282-72

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 JAN 2012

ENGENET ACCESS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
Rua Tiradentes, Nº 700 – Sl. 1501 - Reduto – CEP: 66.053-330 – Belém – Pará
Tel/Fax (91) 3225-5860 – Móvel: (91) 8132-0683 – e-mail: rogerio@engenetaccess.com.br

engenet
access serviços de telecomunicações ltda

Fls. 70
Rubrica

PARECER CONCLUSIVO

Atestamos, que a instalação proposta para a estação de RadCom, da **Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi - ACVRPB**, da cidade de **Peixe-Boi/PA** atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Belém(PA), 30 de agosto de 2011.

Antonio Rogério Q. da Costa

Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa
CREA : 13.554-D PA
CPF: 612.003.282-72

ENGENET ACCESS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
Rua Tiradentes, Nº 700 – Sl. 1501 - Reduto – CEP: 66.053-330 – Belém – Pará
Tel/Fax (91) 3225-5860 – Móvel: (91) 8132-0683 – e-mail: rogerio@engenetaccess.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Em.
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	[illegible]8E

Potência de saída redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustad[illegible]ência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número [illegible]do e[illegible]6/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

[illegible] PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 / [illegible] / 2012

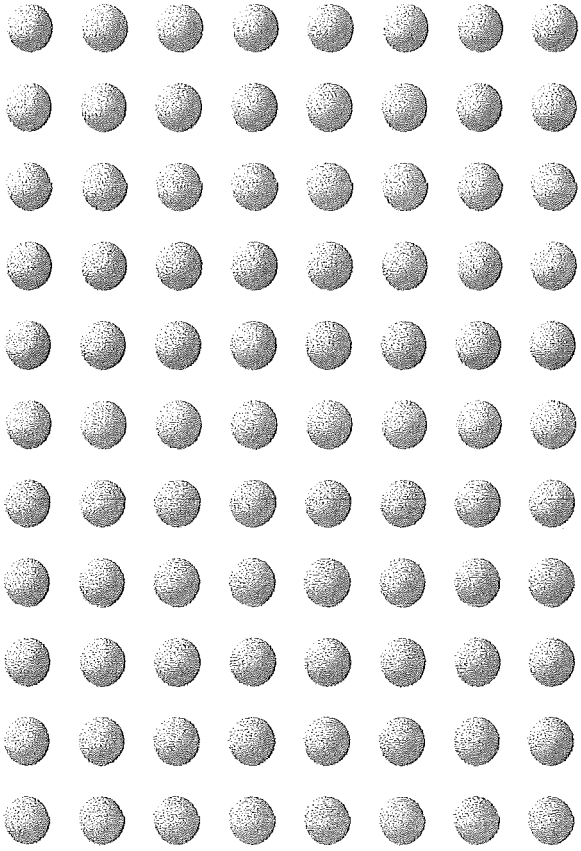
Fls. 708

Teletronix®
Equipamentos Eletrônicos

DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ

Laudo Técnico



Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

PÚBLICO / DEMAIS
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 MAR 2017

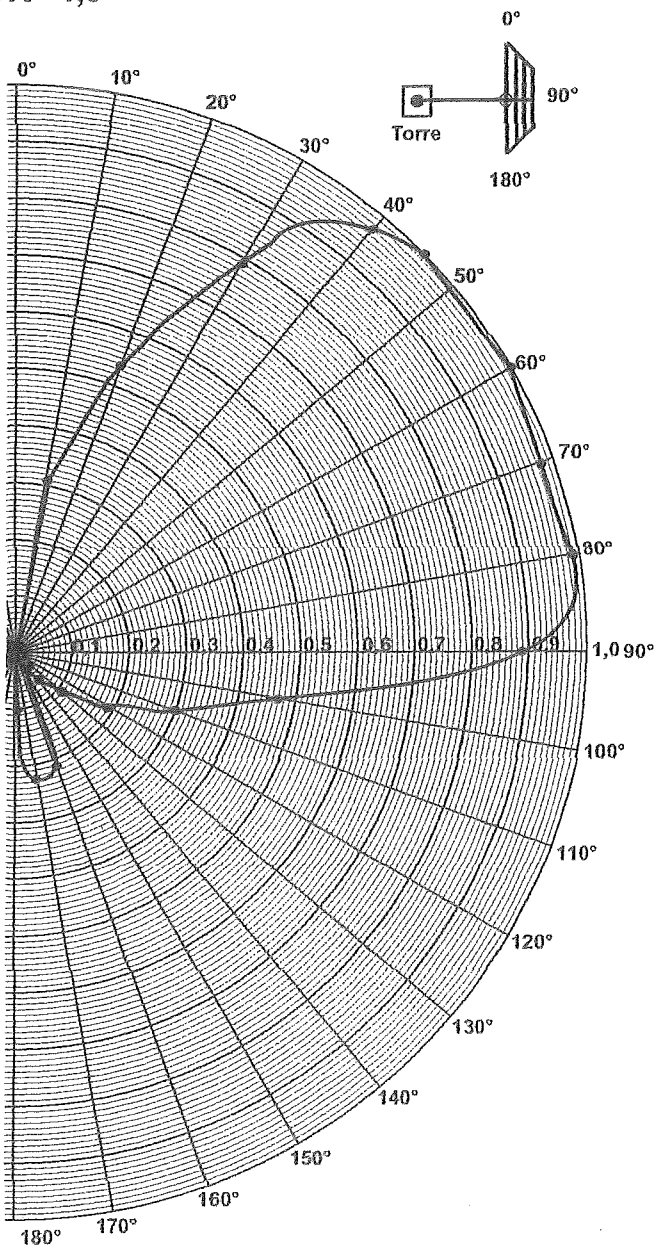
Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB´S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 2 de 06

PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 JAN 2002

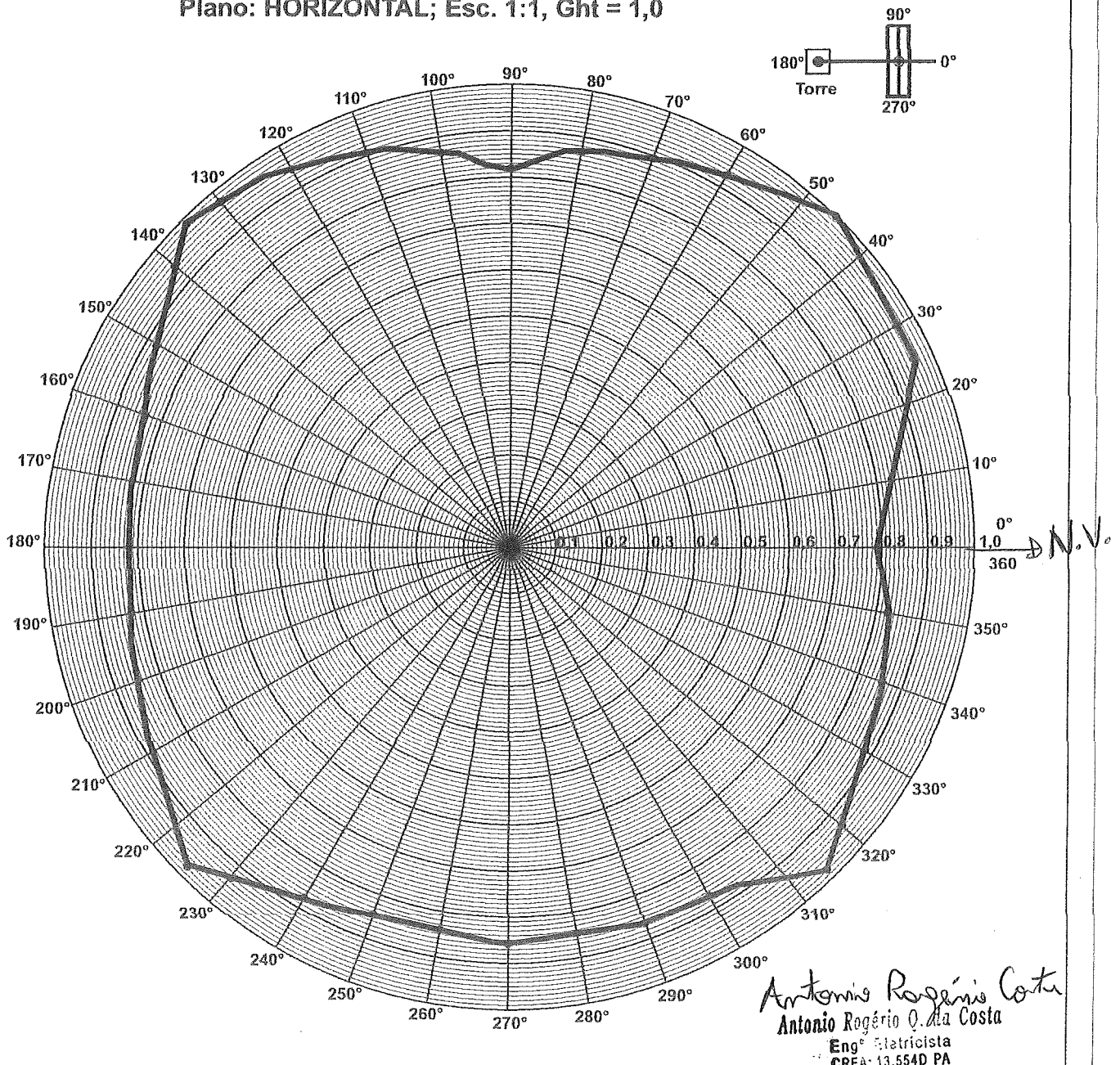
Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



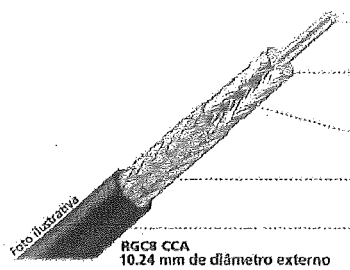
Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 03 de 06

PÚBLICO PODER
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2017

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



Condutor Interno
Alumínio cobreado

Dielétrico
PE Expanso

Blindagem
Fita aluminizada + trança de cobre estanhado

Capa
PE 80°C

RGC8 CCA
10.24 mm de diâmetro externo

APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros.

Cabo		
MODELO	**RGC8 CCA**	**RGC213 CCA**
SÉRIE	**401.115**	**401.050**
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	Alumínio cobreado	Alumínio cobreado
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,74(0,11)	2,55(0,10)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,37(0,29)	7,25(0,28)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn(77%)	FTSn(78%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,13(0,32)	8,14(0,32)
Capa/Material	PE expanso	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,24(0,40)	10,35(0,41)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,115(0,08)	0,089(0,060)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	25,4/60,0 (1/2,36)	50,0/205,0 (1,97/8,07)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	85	80
Capacitância - pF/m(pF/ft)	78(23,8)	782(25,0)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	5,2(1,59)	5,3(1,62)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	5,3(1,61)	8,0(2,43)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,4	0,6
1	0,5	0,8
5	1,0	1,2
10	1,5	1,6
20	2,0	2,1
30	2,4	2,4
50	3,0	3,0
88	3,9	3,9
100	4,1	4,2
108	4,2	4,3
150	4,9	5,2
174	5,2	5,6
200	5,6	6,1
300	6,9	7,6
400	8,1	8,9
450	8,6	9,5
500	9,1	10,0
512	9,2	10,2
600	10,1	11,2
700	10,9	12,2
800	11,8	13,2
824	12,0	13,4
894	12,5	13,9
900	12,6	14,0
925	12,8	14,3
960	13,0	14,6
1000	13,2	14,9
1250	14,9	16,9
1500	16,5	18,8
1700	17,7	20,2
1800	18,2	20,9
2000	19,4	22,3
2400	22,3	25,2
3000	24,3	27,0

obs1: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs2: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

RG e RGC são marcas registradas da RFS
fevereiro/2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ESTADO DO PARA

Municipio: 15.05601

PEIXE-BOI

Folha : 01 - 01

Arquivo: 1505601.dgn

Limites(km): (240.5, 9867) - (243.5, 9869)

LEGENDA

LIMITES

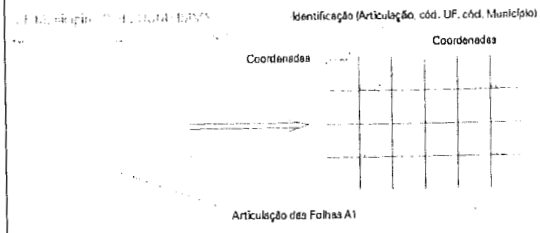
- Município ou Perímetro Urbano
- Distrito
- Subdistrito, RA, Zona ou similar
- Bairro ou similar
- Setor Censitário

CODIGOS

22306.05	Distrito (cod. do municipio + cod. do distrito)
05.06	Subdistrito (cod. do distrito + cod. do subdistrito)
003	Bairro (cod. do bairro no municipio)
25	Setor (número do setor no distrito ou subdistrito)

Articulação de Folhas

Cartograma Folha A1



MAPA URBANO DIGITAL

FOLHA A1

CENSO AGROPECUARIO 2006
CONTAGEM DA POPULAÇÃO 2007

Data de Impressao: 11.07.07

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012



CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

PESO / *WEIGHT (kg)* 0,145

RJ 98156247 6 BR

ANEXO I

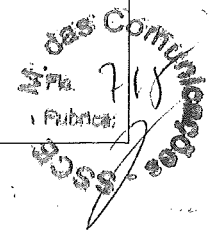
a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	701 702
b. Declarações conforme o disposto no **subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2"**, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja: - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões.	 695 695
c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "c"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	712
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma Complementar nº 01/2004. **Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.**	709 710
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, **ou** estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	704
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, **ou** declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, **ou**, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	703
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	706
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	697 699 700

Min. das Comunicações
Fls. 714
Rubrica:
SSCE
PUBLICADO EDIÇÃO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 JAN 2017

########## CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.054904/10 Localidade/UF: Peixe-Boi/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	01S1138	01S1131
Longitude	47W1859	47W1844

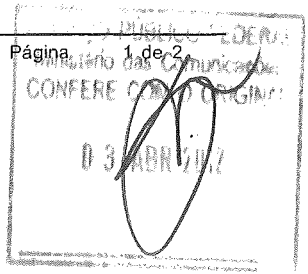
DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.51

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. João Gomes Pedrosa, 82		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. João Gomes Pedrosa, 82		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
19	53000.012215/04	Peixe-Boi	PA	510,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. João Gomes Pedrosa, 82		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	
A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.		

Jorge Emílio Lima Alves
Engenheiro - Mat. 1501563
SSCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls. 716

Identificação do Processo

Número: 53000.054904/10 Localidade/UF: Peixe-Boi/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, Item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: AUAD CORREA EQUIP. ELETR.	c. Modelo: DPBLFM /87
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS	b. Modelo: SP 5025	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004		

Javier Alfaro
(Analista)

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Relatórios »» Plano de Referência

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PA **Município: Peixe-Boi**

Município	Canal	Freqüência
Peixe-Boi	200	87,9

Usuário: - **Data: 06/01/2012** **Hora: 11:41:48**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Re**

Tela Inicial | Imprimir

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2017

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
Fls. 478
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.054904/10 Localidade/UF: Peixe-Boi/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fl. 03.		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Ata de fundação de 05/10/10 - fl.21 e 22, certidão à fl. 687 Ata de eleição de 05/10/10 - fl. 21 e 22, certidão à fl. 687 Estatuto social - fls. 23 às 27		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Clima Fm - fl. 688		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fl. 06.		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fl. 08.		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fl. 19 - 12.680.364-0001-49		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 05 anos - art. 12 Validade: 05/10/2015

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Anison Andrade da Silva	005.598.772-93	Presidente	Sim	Sim	Sim
Maria das Neves Fernandes Coelho	571.773.843-91	Dir. Adm.	Sim	Sim	Sim
José Amado Chaves	104.816.212-53	Dir. de Operações	Sim	Sim	Sim

Declaração sede-fl. 05 - Av. João Gomes Pedrosa, 82 - Centro;
Declaração fiel cumprimento - fl.10;

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054904/10 Localidade/UF: Peixe-Boi/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Documentos dirigentes - fls.15,17,689;
Comprovante de pagamento - fl. 19A;
Certidões da justiça federal: fls-681,683,685;
Certidões da justiça estadual - fls - 678,679,680.

13.	**Conclusão da Análise**

Da análise da documentação encaminhada, constatou-se que o processo está juridicamente regular e instruído.
É o relatório.

À consideração superior.

Alessandra Solano
(Analista)

Alessandra M. de Oliveira Solano
Analista Técnico Administrativo
Matrícula 1819443

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 4/9
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR

Nota Técnica nº 457/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.054904/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Peixe-Boi**, estado do **Pará**, protocolizado em 25/10/2010.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi**, inscrita no CNPJ sob o número **12.680.364/0001-49**, com **sede** à **Av. João Gomes Pedrosa, 82 - Centro**, no município de **Peixe-Boi**, no estado do **Pará**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15/10/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 03/09/2010, com prazo final em 02/12/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de março de 1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26 de janeiro de 2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na

Av. João Gomes Pedrosa, 82, no município de **Peixe-Boi**, estado do **Para**, de coordenadas geográficas em 01°11'38"S de latitude e 47°18'59"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 715, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: certidão cartorária comprovando o devido registro da documentação exigida pelo subitem 7.1, alíneas "b" e "c" da Norma Complementar MC n° 01/2004; apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "l" da mesma Norma; prova de que o Sr. Anison Andrade da Silva é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado; bem como certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 692 a 714).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl(s). 701 e 702, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 716. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 714, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. Estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. Ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. Projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da

Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. Nome: **Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi**;

II. Quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Anison Andrade da Silva	Presidente
Maria das Neves Fernandes Coelho	Diretor Administrativo
José Amado Chaves	Direito de Operações

III. Localização do **transmissor** e **sistema irradiante**: Av. João Gomes Pedrosa, 82, município de **Paixe-Boi**, estado do **Para**;

IV. Localização do **estúdio**: Av. João Gomes Pedrosa, 82, município de **Paixe-Boi**, estado do **Pará**;

V. **Coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **01°11'38"S** de latitude e **47°18'59"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 716, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 701 e 702, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 07 de fevereiro de 2012.

ALESSANDRA SOLANO
Analista Técnico Administrativo

Analista Técnico Administrativo
Matrícula

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
BR 2012

as/53000.054904-2010/CGRC

Brasília, 8 de fevereiro de 2012.

JAVIER ALFARO
Engenheiro

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituta.

Brasília, 9 de fevereiro de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 9 de fevereiro de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 9 de fevereiro de 2012.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 10 de fevereiro de 2012.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Brasília, de fevereiro de 2012.

Responsável: _____

Alessandra Solano

Alessandra M. de Oliveira Solano
Analista Técnico Administrativo
Matrícula 1815443

as/53000.054904-2010/CGRC

Ministério das Comunicações - MC
Controle de Processos e Documentos - CPROD

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : **53000.054904/2010-00**
Qtde. Anexos : 2
Data Abertura : 25/10/2010
Hora Abertura : 09:15:03

Espécie : REMESSA **Número :** **Data :** 15/10/2010
Código Class. Arquivo : 1293
UF : PARÁ
Procedência : ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO RIO PEIXE-BOI
Solicitante : ANISON ANDRADE DA SILVA - DIRETOR(A) PRESIDENTE

Resumo do Assunto :
ENVIA DOCUMENTACAO REFERENTE AO AVISO 01/2010.

Resumo do Complemento :
SEDEX 519256925

Interessado : ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO RIO PEIXE-BOI

Para : Drª Janaína
Antecedentes :

Para o obséquio de :
( ) Falar-me
( ) Examinar e Informar
( ) Responder
( ) Preparar Resposta
( ) Arquivar
( ) Providenciar
(X) Dar Parecer
( ) _____

Favor Providenciar até : 19/03/2012

Observações:

Data : 27/02/2012

Assinatura :

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Data: 14/02/2012 5:42:19PM **Emitido por:** VALDA LUCIENE DA SILVA **Página Única**

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 733
Rubrica
D

PARECER Nº 0389/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.054904/2010-00.
INTERESSADO: Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Peixe-Boi, Estado do Pará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Rio Peixe-Boi, Estado do Pará.
II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU 7/7

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Rio Peixe-Boi, Estado do Pará.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0457/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 719/720, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de setembro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 02 de dezembro de 2010 e de acordo com o documento de fls. 03, o requerimento da entidade foi protocolado no dia 25/10/2010, sendo, portanto, tempestivo.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a ata da sua constituição, (fls. 21), e que foi devidamente registrada no Cartório Competente no dia 15/10/2010 (fls.22) e da posse da sua diretoria, fls. 21, também registrada no dia 15/10/2010, fls. 22.

4. Constata-se que, no estatuto social da entidade, artigo 14º, fls. 26, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8° da Lei 9.612/1998.

5. Em cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto nº 2615/98, que aprovou o regulamento do serviço de radiodifusão comunitária, bem como ao item 06 da Norma Complementar nº 01/2004, com a publicação do aviso de habilitação que contemplou a localidade, a interessada apresentou, junto ao poder

734
D

concedente, pedido de habilitação para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, juntando alguns documentos.

6. O Departamento de Outorgas de Serviços, ao proceder à análise dos documentos entregues no prazo assinalado no Aviso de Habilitação, concluiu que a entidade requerente estava apta a prestar os serviços de radiodifusão comunitária na localidade onde se encontra estabelecida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 678/686). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl.669).

8. Por meio da Nota Técnica nº 0457/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 719/720. o procedimento foi encaminhado a esta consultoria jurídica, manifestando o departamento de outorga de serviços de comunicação eletrônica que o feito encontrava-se devidamente instruído.

9. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação de serviços, não havendo concorrentes, segundo constou da Nota técnica nº 0457/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 719/720.

13. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0457/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 719/720.

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na

M. das Comunicações · CONJUR · Fls. 735 · Rubrica

legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 669).

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 29 de junho de 2012.

1.

SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

PÚBLICO GERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 / OUT 2012

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

736

DESPACHO Nº 1431/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.054.904/2010-00.
INTERESSADO: Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Peixe-Boi, Estado do Pará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 0389/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 01 de março 2.012

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

PROCURADORIA GERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

736

DESPACHO Nº 1432/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.054.904/2010-00.
INTERESSADO: Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Peixe-Boi, Estado do Pará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO nº 1431 /2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 0389 /2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 13 de março de 2012.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

737

PORTARIA Nº 171, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054904/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, com sede na Av. João Gomes Pedrosa, 82 - Centro, Município de Peixe-Boi, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01° 11' 38" S e longitude em 47° 18' 59" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 26/03/2012
Página: 64 Seção: 1
ANOTADO POR:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 171, de 21/03/2012, no Diário Oficial da União de 26/03/2012, que autoriza a **Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Peixe-Boi / PA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.054904/2010**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 26 de março de 2012.

BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de março de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

BPGM/CGRC

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de março de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 15 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00128 2012
- 53710.000190/2002 2 vol.

MC 00129 2012
- 53000.065263/2007

MC 00130 2012
- 53000.009367/2006

MC 00131 2012
- 53000.012876/2010 2 vol.

MC 00132 2012
- 53000.012881/2010

MC 00133 2012
- 53000.013574/2009

MC 00134 2012
- 53100.000789/2004

MC 00135 2012
- 53000.054904/2010 3 vol

MC 00136 2012
- 53710.001342/1999

MC 00137 2012
- 53000.016906/2007

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta

OFATOSNORMATIVOS12